



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Dezembro 2021

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	24
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	28
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	32
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	43
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	51
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	59
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	67
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	75
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	82
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	84

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de agosto e setembro 2021 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Brenco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2021.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

- Segundo informado pelas Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês março de 2021, final da safra, sendo que o presente relatório foi feito com base em números preliminares, os quais podem sofrer ajustes.
- Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março a fevereiro e os dados industriais de abril a março.
- Em agosto de 2021, as Recuperandas efetuaram os pagamentos referentes as cláusulas 3.9 e 3.10 do PRJ Consolidado e 3.10 e 3.11 dos PRJs Individuais – Quirografários não financeiros e ME e EPP respectivamente. Os comprovantes estão em fase de apuração pela Administradora Judicial.
- Atualmente encontra-se em discussão nos autos principais (nº 1050977-09.2019.8.26.0100) a proposta de acordo entre as Recuperandas UCP e USL com a Planner Trustee DTMV Ltda., que envolve a liberação de canaviais que foram empenhados, mediante a realização de empréstimo na modalidade DIP, apresentada às fls. 41.210/41.226, a qual depende de autorização judicial, na forma da Lei n. 11.101/05.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

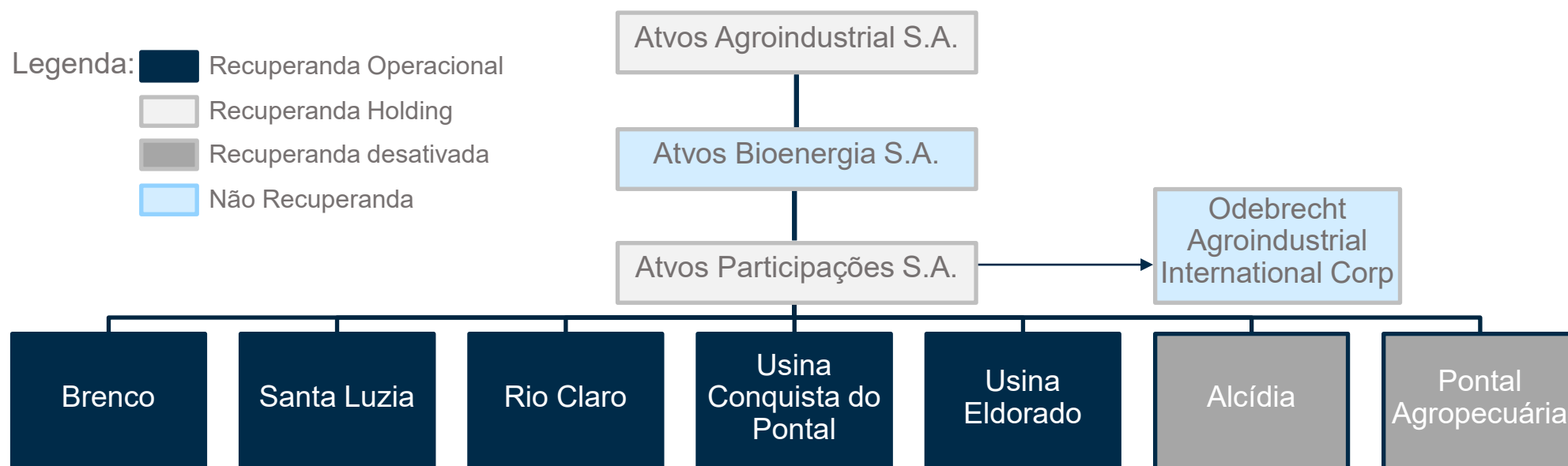
Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais

Legenda: Recuperanda Operacional

Recuperanda Holding

Recuperanda desativada

Não Recuperanda



Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.
- Plantio e colheita são 100% mecanizados e 69% da cana colhida é própria.

Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 37 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 3 bilhões de litros de etanol/ano.
- 700 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.
- Mix de 14% de açúcar e 86% de etanol.

Energia

- 3,1 GWh de capacidade de exportação e 854 MW de capacidade instalada.
- 9 usinas de co-geração.
- 72% da energia produzida é exportada.

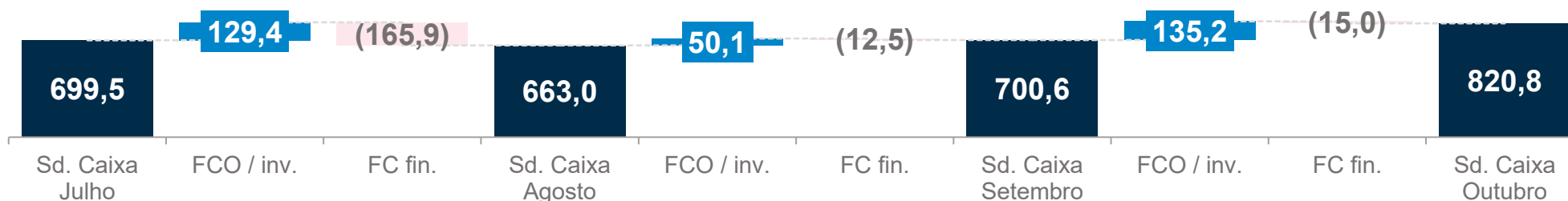
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos tem nove usinas com capacidade total de moagem de 36,5 MM de toneladas de cana. Até o sexto mês da safra 2021/22, o grupo moeu o equivalente a 57,4% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	36,5	3,5	3,6	3,6	3,6	5,8	4,5	5,3	4,5	2,1
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.829	326	326	326	326	486	346	252	306	135
Etanol Anidro (mil m ³)	1.247	-	288	288	144	162	230	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	630	-	-	-	-	-	-	360	180	90
Energia (MW)	854	80	73	73	80	130	130	110	140	38
Indicadores: safra 2021/22 (até set/21)										
Área Colhida (mil ha)	347,2	23,1	36,5	30,2	33,6	62,1	49,9	51,7	46,9	13,3
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	2,1	3,3	2,1	2,0	2,1	2,1	1,8	2,0	1,9	0,0
Produtividade (t / ha)	59,8	95,9	58,4	66,2	61,7	62,5	49,3	49,7	62,9	37,0
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	57,4%	62,7%	63,7%	58,6%	60,2%	64,8%	58,9%	55,4%	63,2%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado out/21

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado*

	ago-21	set-21	out-21	2021/22 YTD
FC Operacional / Investimentos	129,4	50,1	135,2	637,8
Recebimentos	762,9	722,1	641,9	4.529,1
Etanol	637,1	573,4	497,2	3.705,4
VHP	50,7	52,1	73,6	357,8
Energia	71,0	65,0	67,4	406,2
CBIO	0,0	26,8	0,0	34,7
Receitas Extraordinárias	4,1	4,9	3,7	25,1
Pagamentos	(633,6)	(672,4)	(506,8)	(3.893,3)
Fornecedores	(151,3)	(194,0)	(113,9)	(1.009,0)
Investimentos	(5,5)	(12,3)	(10,2)	(79,2)
Insumos Agrícolas	(45,4)	(49,4)	(36,1)	(318,6)
Transportador	(26,4)	(28,1)	(17,5)	(139,7)
Cana e Parcerias	(240,6)	(228,5)	(193,4)	(1.374,9)
Energia	(11,3)	(13,1)	(9,8)	(92,1)
Despesas Extraordinárias	(0,2)	(1,8)	(0,2)	(3,8)
Impostos Operação	(69,0)	(65,5)	(57,3)	(413,1)
Folha (Salário e Impostos)	(83,8)	(79,6)	(68,4)	(462,9)
Variação Cambial	0,1	0,4	0,1	2,0
FC Financeiro	(165,9)	(12,5)	(15,0)	(265,1)
Dívida Corporativa	(165,9)	(12,5)	(15,0)	(265,1)
Amortização	(7,6)	(7,9)	(11,6)	(76,3)
Juros	(3,3)	(3,2)	(3,2)	(31,9)
Recuperação Judicial	(145,6)	(1,2)	(0,5)	(147,3)
Derivativos	(9,7)	-	-	(9,7)
Energia – Bloq./Desbloq.	0,2	(0,2)	0,2	(0,0)
Saldo inicial	699,5	663,0	700,6	448,1
Fluxo de Caixa	(36,5)	37,6	120,2	372,7
Saldo final	663,0	700,6	820,8	820,8

* Houve atualização dos valores devido à reclassificação da rubrica de pagamentos da Recuperação Judicial

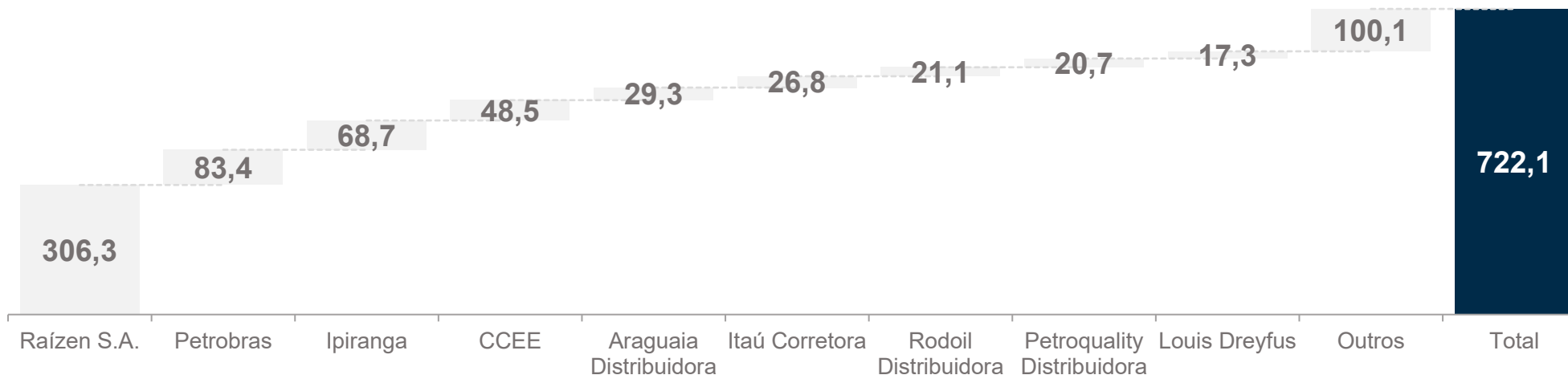
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Comentários

- Na safra atual, o **fluxo de caixa operacional e de investimentos** acumulou R\$ 372,7 MM.
- Os **recebimentos** sofreram redução de 15,9% entre ago/21 e out/21, devido à redução nas vendas de Etanol, principalmente. Em set/21 foram comercializados R\$ 26,8 MM em CBIOs junto a Itaú Corretora, devido à oportunidade de captura de melhores preços de mercado.
- Já os **desembolsos** também diminuíram, em 20,0%. Destaca-se a redução nos gastos com fornecedores em geral e com cana e parcerias de fornecimento, com a aproximação do período de entressafra para as usinas do Grupo Atvos.
- Os valores referentes à **Amortização e Juros** em set/21 e out/21 contemplaram, sobretudo, pagamentos de financiamentos para investimentos (FINEM) junto à Caixa Econômica Federal e financiamentos para compra de maquinário junto à John Deere, nos montantes totais de R\$ 17,0 MM e R\$ 3,3 MM, respectivamente.
- Nesses meses, foram efetuados pagamentos a credores, nos termos do PRJ, no montante de R\$ 1,7 MM, cujos comprovantes estão sendo apurados por esta Auxiliar.
- Por fim, entre set/21 e out/21 observou-se geração de caixa de R\$ 157,8 MM. Em out/21, o **Saldo Final** de caixa totalizou R\$ 820,8 MM.

Atvos: Principais clientes set/21

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Araguaia, Ipiranga, Petrobras, Petroquality, Raízen S.A. e Rodoil.
As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 573,4 MM
% Total Entradas: 79,4%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativa aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 65,0 MM
% Total Entradas: 9,0%

Açúcar VHP

Clientes: Louis Dreyfus.
As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento.

Entradas: R\$ 52,1 MM
% Total Entradas: 7,2%

CBIOs

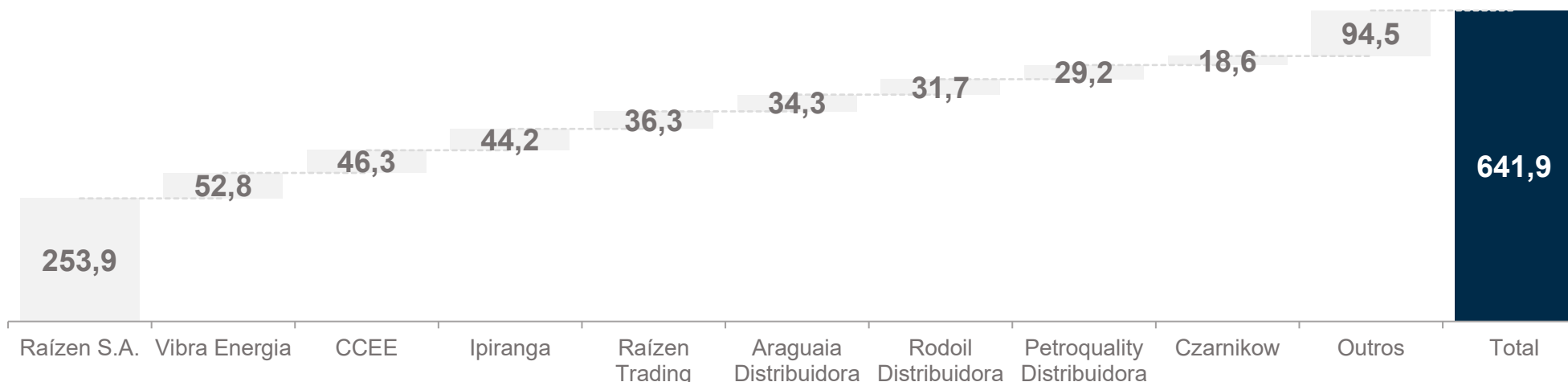
Cliente: Itaú Corretora.
Pela comercialização de CBIOs (Créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa.

Entradas: R\$ 26,8 MM
% Total Entradas: 3,7%

- O número total de clientes foi de 69, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 0,7% restante do total de entradas se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes out/21

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Araguaia, Ipiranga, Petroquality, Raízen S.A., Rodoil e Vibra Energia.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 497,2 MM

% Total Entradas: 77,5%

Açúcar VHP

Clientes: Czarnikow e Raízen Trading.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento.

Entradas: R\$ 73,6 MM

% Total Entradas: 11,5%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

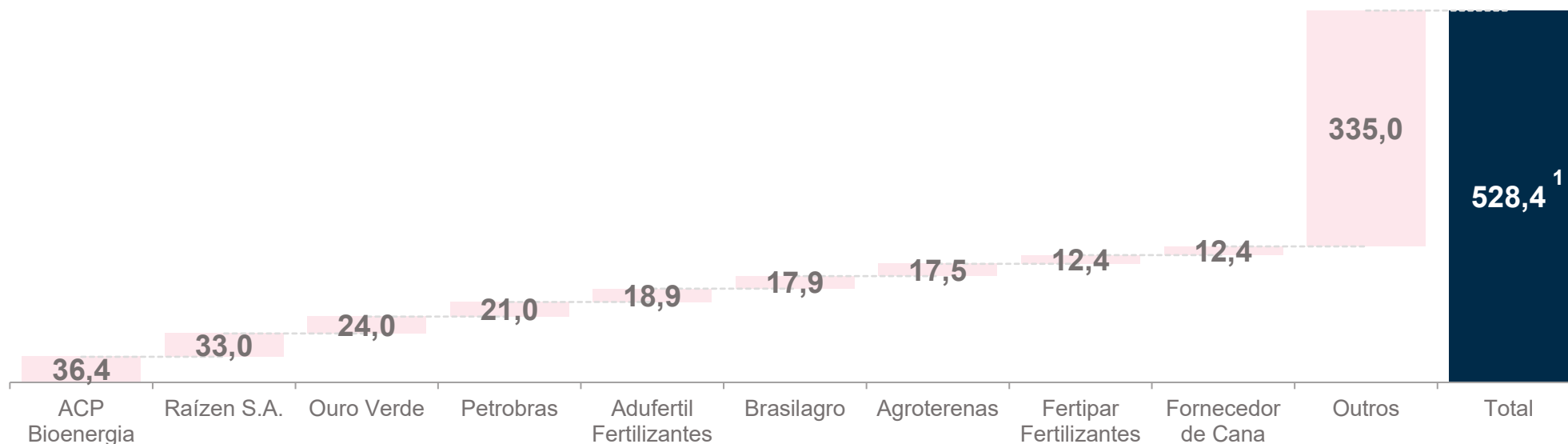
Entradas: R\$ 67,4 MM

% Total Entradas: 10,5%

- O número total de clientes foi de 62, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 0,5% do saldo total de entradas se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores set/21

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove principais fornecedores representaram 36,6% dos desembolsos da Companhia¹.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Petrobras e Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes e Fertipar Fertilizantes), parcerias de cana (ACP Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro), serviços de CTT* (Ouro Verde) e fornecimento de cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 2.070 fornecedores e parceiros no total.

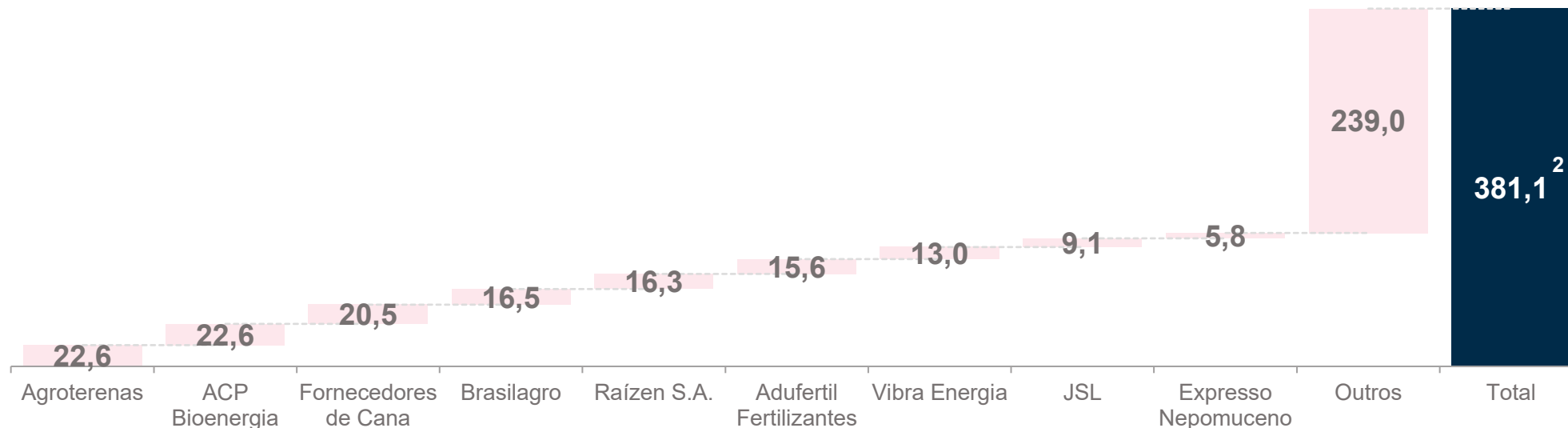
¹ R\$ 528,4 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras, despesas extraordinárias e pagamentos da recuperação judicial.

*CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Atvos: Principais fornecedores out/21

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 37,3% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A. e Vibra Energia), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes), parcerias de cana (ACP Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro), serviços de CTT* (Expresso Nepomuceno e JSL) e fornecimento de cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 1.830 fornecedores e parceiros no total.

¹ Fornecedores de Cana englobaram 2 fornecedores parceiros.

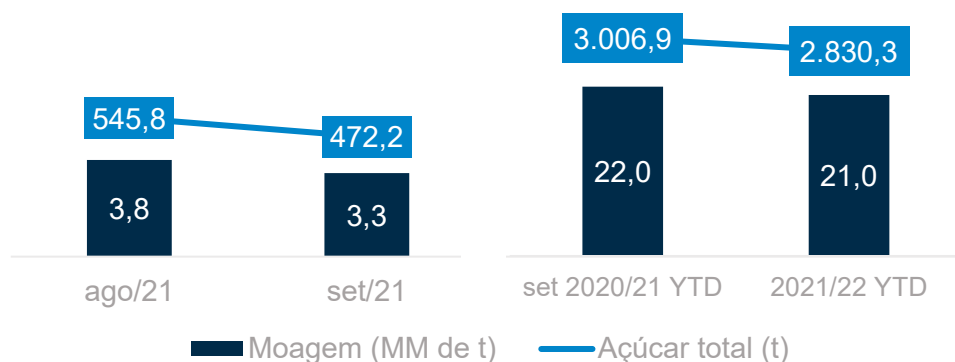
² R\$ 381,1 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras, despesas extraordinárias e pagamentos da recuperação judicial.

*CTT: corte, transbordo e transporte.

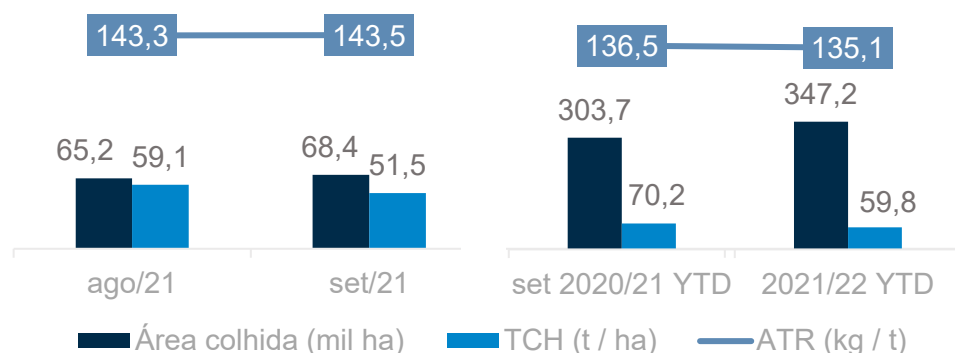
Atvos: Indicadores operacionais

Até set/21, as usinas moeram de 21,0 MM de toneladas de cana, 5% menos frente à safra 2020/21

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	4,2	3,8	3,3	22,0	21,0
Própria	2,2	2,0	1,7	12,4	11,7
Terceiros	2,1	1,8	1,6	9,6	9,2
Área colhida (mil ha)	62,8	65,2	68,4	303,7	347,2
Própria	37,2	39,4	40,3	193,3	220,8
Terceiros	25,6	25,8	28,2	110,4	126,3
TCH (t/ha)	62,0	59,1	51,5	70,2	59,8
Própria	57,8	51,4	45,4	66,1	54,0
Terceiros	68,1	70,7	60,1	77,4	70,0
ATR (kg/t)	136,7	143,3	143,5	136,5	135,1
Própria	134,2	139,0	140,1	133,4	131,8
Terceiros	139,4	148,2	147,2	140,4	139,3
Açúcar total (t)	577,5	545,8	472,2	3.006,9	2.830,3
Própria	288,6	283,1	240,3	1.657,5	1.546,6
Terceiros	288,9	262,7	231,9	1.349,4	1.283,6
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	15%	14%	14%	12%	15%
Etanol %	85%	86%	86%	88%	85%
Produção					
Açúcar VHP (t)	79.447	69.324	62.875	327.452	388.683
Etanol Anidro (m³)	95.846	105.049	82.468	278.560	469.916
Etanol Hidratado (m³)	221.130	196.573	181.655	1.402.880	1.077.652
Export. Energia (MWh)	291.255	270.267	250.265	1.557.751	1.428.081

Comentários

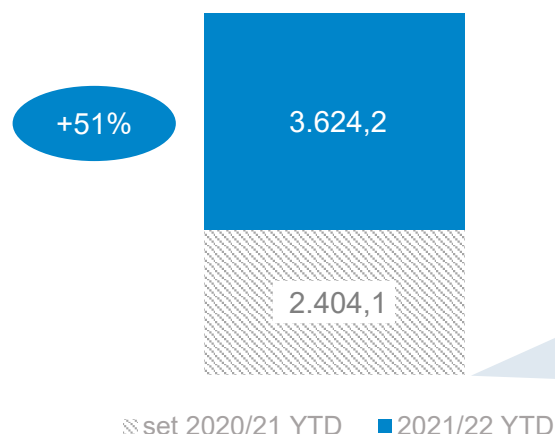
- Em relação ao mesmo período da safra anterior, a safra 2021/22 registrou um decréscimo de 15% no TCH e um aumento de 14% na área colhida. Já o mix de produção apresentou recuo de 3 p.p. na proporção de etanol produzido pelo Grupo.
- A produção total de etanol e exportação de energia diminuiram 8% cada, na comparação entre safras, enquanto a produção de açúcar VHP cresceu 19% no período.

1- Dados representados considerando as informações mais atuais.

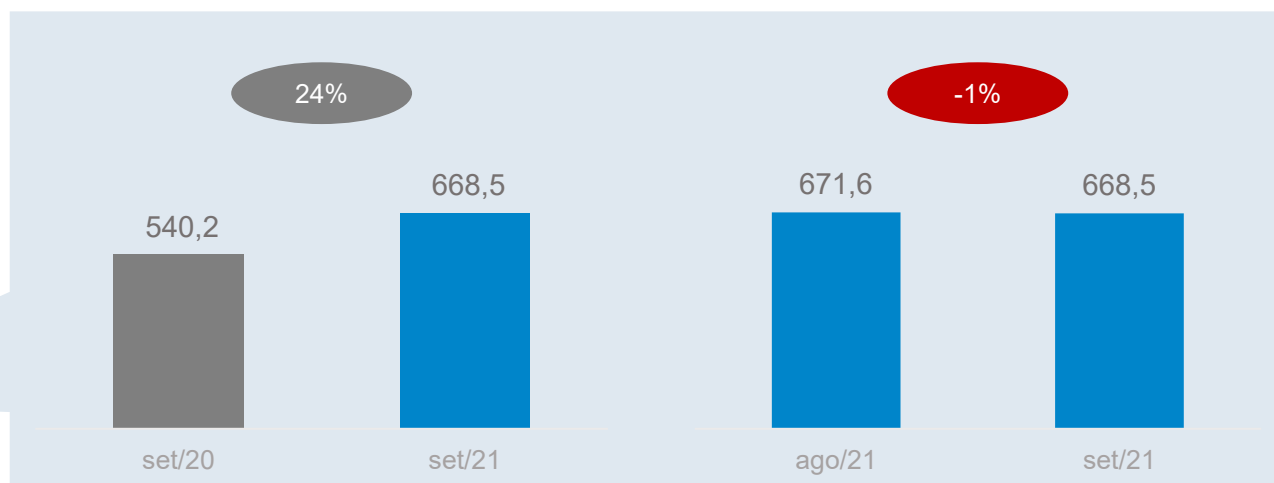
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Atvos: Receita Líquida

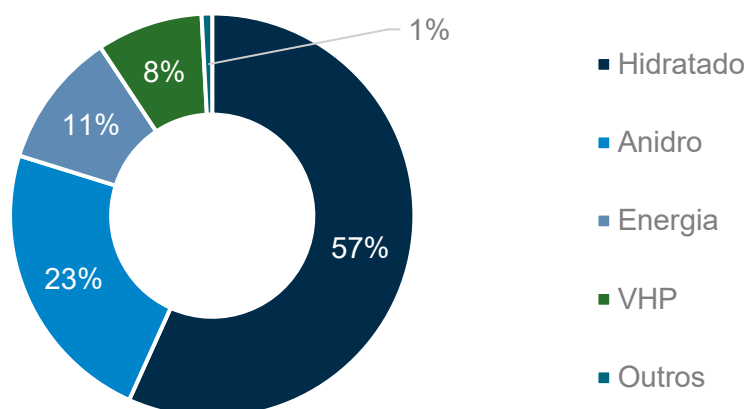
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

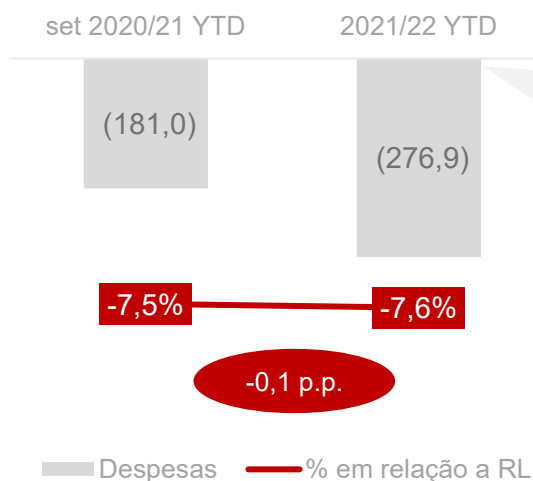


Comentários

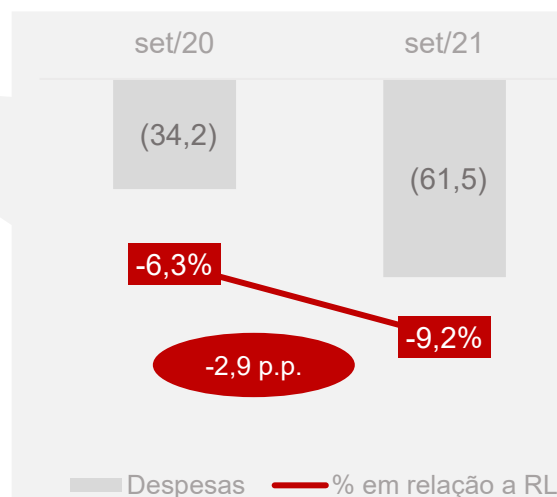
- Nos seis primeiros meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 3,6 Bi, montante 51% superior à receita acumulada no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação com set/20, a receita aumentou 24% e totalizou R\$ 668,5 MM em set/21, por conta do aumento nas vendas de **Etanol** e, em menor escala, de **Subprodutos da Cana**.
- Em relação a ago/21, houve queda de 1% na receita apurada.
- Até set/21, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos era o **Etanol Hidratado**, responsável por 57% do total auferido na safra.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resulta. financeiro

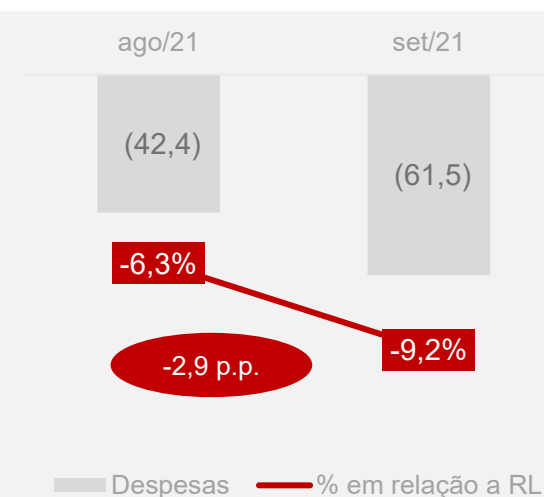
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



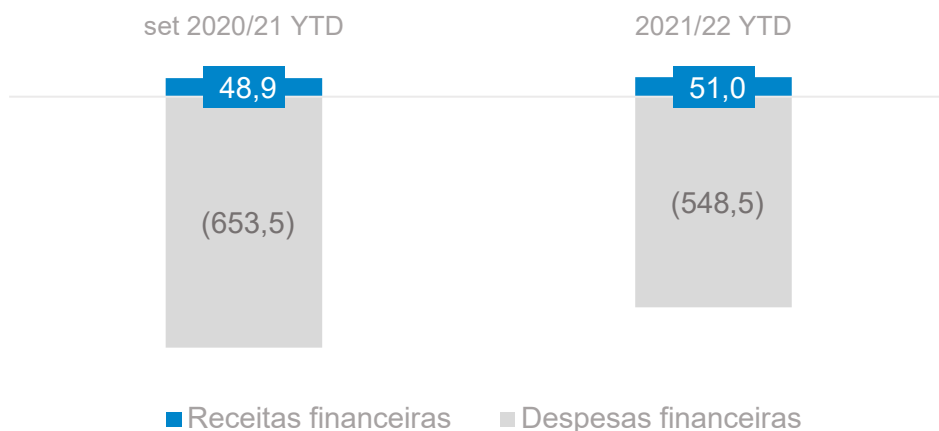
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- No acumulado dos seis meses da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 276,9 MM, o equivalente a 7,6% da receita líquida, resultado 0,1 p.p. superior ao registrado para o mesmo período da safra anterior.
- As despesas atingiram R\$ 61,5 MM em set/21 e aumentaram em 2,9 p.p. sua relação à **receita líquida** frente a set/20. Na comparação mensal, o aumento nessa relação foi o mesmo.
- Em set/21 houve a contabilização da **provisão para contingências**, a qual é revista de forma semestral.
- Até set/21, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 497,5 MM, equivalente a 82% do prejuízo financeiro apurado no mesmo período da safra 2020/21.

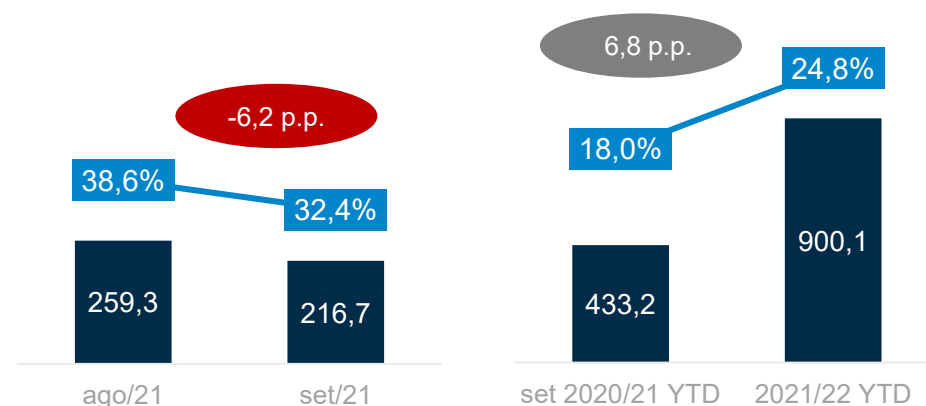
Atvos: Resultado e EBITDA

Com os resultados positivos no bimestre, a Atvos registrou lucro líquido acumulado de R\$ 32,4 MM e margem líquida de 0,9%, melhora de 24,3 p.p. comparada a safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	712,0	671,6	668,5	2.404,1	3.624,2
CPV	(579,9)	(496,4)	(505,3)	(2.224,5)	(2.798,4)
CPV Cash	(399,2)	(372,8)	(393,1)	(1.491,0)	(2.111,9)
CPV Non Cash	(180,7)	(123,6)	(112,2)	(733,5)	(686,5)
1 Lucro bruto	132,1	175,2	163,2	179,7	825,8
em % Rec. Líq.	18,6%	26,1%	24,4%	7,5%	22,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(52,8)	(42,4)	(61,5)	(181,0)	(276,9)
2 Resultado operacional	79,3	132,8	101,7	(1,4)	548,9
em % Rec. Líq.	11,1%	19,8%	15,2%	-0,1%	15,1%
Result. Financeiro Líq.	(81,1)	(87,5)	(93,1)	(604,6)	(497,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	(18,9)	-	(0,0)	(18,9)
Resultado líquido	(1,8)	26,4	8,6	(606,0)	32,4
em % Rec. Líq.	-0,3%	3,9%	1,3%	-25,2%	0,9%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	79,3	132,8	101,7	(1,4)	548,9
Dep. e Amort.	243,9	184,4	168,9	788,1	1.038,0
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(31,7)	(2,8)
IFRS 16	(6,7)	(6,7)	(6,6)	(59,6)	(40,5)
Tratos cana soca	(52,4)	(51,3)	(47,3)	(262,4)	(643,4)
3 (=) EBITDA Ajustado	264,1	259,3	216,7	433,2	900,1
Margem EBITDA Ajustado	37,1%	38,6%	32,4%	18,0%	24,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- 1. Lucro bruto:** O melhor resultado bruto ocorreu em ago/21, com R\$ 175,2 MM, totalizando R\$ 825,8 MM no acumulado até set/21, mais de quatro vezes superior ao registrado na safra anterior.
- 2. Resultado operacional:** Totalizou R\$ 548,9 MM na safra, em contraste ao prejuízo verificado na safra anterior. Ainda que as despesas administrativas tenham aumentado 53%, a margem operacional avançou e atingiu 15,1%.
- 3. EBITDA Ajustado:** Totalizou R\$ 900,1 MM até set/21 com o bom desempenho dos resultados operacionais e sua margem avançou 6,8 p.p. em relação ao mesmo período da safra anterior, registrando 24,8%.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	719,1	665,3	702,5
Aplicações financeiras	3,2	3,2	3,2
1 Contas a receber de clientes	400,1	399,6	394,7
2 Estoques	1.754,1	1.995,2	2.293,5
3 Ativos biológicos	455,3	435,6	415,2
Tributos a recuperar	304,5	310,4	316,1
Partes relacionadas	985,9	985,9	985,9
Operações com derivativos	-	9,7	9,7
4 Outros créditos	112,1	120,9	99,4
Total Ativo Circulante	4.734,3	4.925,7	5.220,1
Não Circulante			
Aplicações financeiras	12,4	12,5	12,5
2 Estoques	326,2	326,2	200,2
Tributos a recuperar	90,5	91,1	92,6
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	3,7	8,2	8,1
Realizável a Longo Prazo	2.098,7	2.104,0	1.979,4
Investimentos	102,4	102,4	102,4
Imobilizado	6.317,8	6.208,8	6.115,0
Intangível	2.010,3	2.000,3	1.990,2
Direito de uso	1.618,2	1.611,4	1.604,6
Total Não Circulante	12.147,4	12.026,9	11.791,6
Total do Ativo	16.881,8	16.952,6	17.011,7

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Notam-se poucas variações no curso normal da safra, restando em set/21, aproximadamente R\$ 395 MM em aberto.
- 2. Estoques:** Foram parcialmente reclassificados do longo para o curto prazo em set/21. O aumento do saldo foi de 20% no ultimo bimestre, majoritariamente pelo volume de Etanol e Açúcar VHP produzidos e não comercializados.
- 3. Ativos biológicos:** Reduzem mensalmente, pois reflete o valor líquido da amortização do mês referente ao Trato Cana Soca da cana colhida contra a adição de área tratada para a colheita da próxima safra, além de amortização do reconhecimento de ajuste a valor de mercado (AVM). São considerados na rubrica a diferença entre os custos com a lavoura e seu valor justo, que são amortizados conforme a colheita.
- 4. Outros créditos:** Decréscimo de R\$ 21,5 MM reflete a baixa da provisão de saldos recebíveis de energia.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM		jul-21	ago-21	set-21
Circulante				
5	Fornecedores	947,0	1.078,8	1.096,9
6	Empréstimos e financiamentos	179,7	186,1	341,7
7	Arrendamentos a pagar	74,2	70,2	66,3
	Parcerias agrícolas a pagar	349,8	349,8	349,8
8	Salários e encargos	168,6	153,1	146,5
	Tributos a recolher	111,6	119,4	107,3
9	Adiantamentos de clientes	413,9	403,0	387,2
	Partes relacionadas	4,2	4,2	2,0
10	Outros débitos	24,0	21,4	18,0
Total Passivo Circulante		2.273,1	2.386,0	2.515,7
Não Circulante				
5	Fornecedores	314,7	172,6	181,2
6	Empréstimos e financiamentos	15.195,9	15.259,8	15.279,2
7	Arrendamentos a pagar	85,0	82,1	79,2
	Parcerias agrícolas a pagar	1.276,8	1.276,8	1.276,8
	Tributos parcelados	4,0	3,1	2,1
	Provisão para contingências	88,5	86,2	107,1
10	Outros débitos	28,1	30,7	13,1
Total Não Circulante		16.993,1	16.911,3	16.938,8
Total do Passivo		19.266,2	19.297,3	19.454,5
	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
	Reserva de incentivos fiscais	1.721,1	1.775,3	1.782,1
	Ajuste de avaliação patrimonial	(603,8)	(606,7)	(713,4)
	Prejuízos acumulados	(8.201,8)	(8.213,5)	(8.211,6)
Total do Patrimônio Líquido		(2.384,4)	(2.344,7)	(2.442,8)
Total do Passivo e PL		16.881,8	16.952,6	17.011,7

Comentários

- 5. Fornecedores:** Nota-se uma reclassificação parcial do longo para o curto prazo, e no bimestre o aumento do saldo total foi de 1%, o qual refletiu compras com fornecedores de cana, parcerias agrícolas e de materiais e serviços no curso normal da safra.
- 6. Empréstimos e financiamentos:** Esse passivo aumentou 2% no bimestre analisado, no qual nota-se pagamentos de principal de FINEM e apropriação dos juros. 98% das dívidas serão pagas em longo prazo.
- 7. Arrendamentos a pagar:** O decréscimo visto mensalmente refere-se à atualização dos saldos de acordo com o IFRS¹ 16.
- 8. Salários e encargos:** As variações mensais refletem o registro de provisão de férias, 13º salário e encargos sociais. Em ago/21 houve a baixa da provisão de PLR pelo seu pagamento.
- 9. Adiantamentos de clientes:** Os decréscimos mensais observados referem-se aos clientes: Petroquality Distribuidora (R\$ 5,2MM), Noroeste Distribuidora (3,7MM) e Focus Energia Ltda (R\$ 1,1MM) em ago/21 e Camara de Comercialização de Energia Elétrica (R\$ 7,8MM), Araguaia Distribuidora (R\$ 2,1MM), Ciapetro Distribuidora (1,2MM) e Gol Combustíveis (R\$ 1,2MM) em set/21.
- 10. Outros débitos:** Foram reclassificados de contas a pagar para fornecedores da RJ.

1. International Financial Reporting Standards

Atvos: Imobilizado e Intangível

O Imobilizado do Grupo encerrou o mês de set/21 em R\$ 8.105,2 MM. Nesse período, as variações brutas mais relevantes foram apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e investimentos em lavoura.

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	18.542,6	40,1	18.582,8	48,5	18.631,3	(10.526,1)	8.105,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.050,8	0,1	5.050,9	6,6	5.057,5	(2.330,3)	2.727,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	999,3	2,3	1.001,7	5,2	1.006,9	(730,0)	276,9
Demais Máquinas e Equipamentos	310,4	(0,1)	310,3	0,0	310,3	(249,3)	61,0
Edifícios e Instalações	1.315,7	0,5	1.316,1	0,1	1.316,3	(327,9)	988,4
Benfeitorias	769,2	-	769,2	2,0	771,2	(260,6)	510,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,3	-	279,3	-	279,3	(180,0)	99,4
Terras	83,7	-	83,7	-	83,7	-	83,7
Outros	28,8	1,8	30,6	(4,4)	26,3	-	26,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	7.145,4	-	7.145,4	-	7.145,4	(6.039,8)	1.105,6
Planta Portadora em formação	162,0	35,1	197,1	38,9	236,0	-	236,0
Intangível							
Direito de uso de software	251,6	-	251,6	-	251,6	(190,7)	61,0
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(213,0)	1.382,7
Intangível em andamento	0,4	0,4	0,7	-	0,7	-	0,7
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em ago/21, observou-se também uma baixa de ativo por sinistro na rubrica Demais Máquinas e Equipamentos da Recuperanda USL.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 40%, UEL com 15%, USL com 13%, UCP com 12% e URC com 11%.

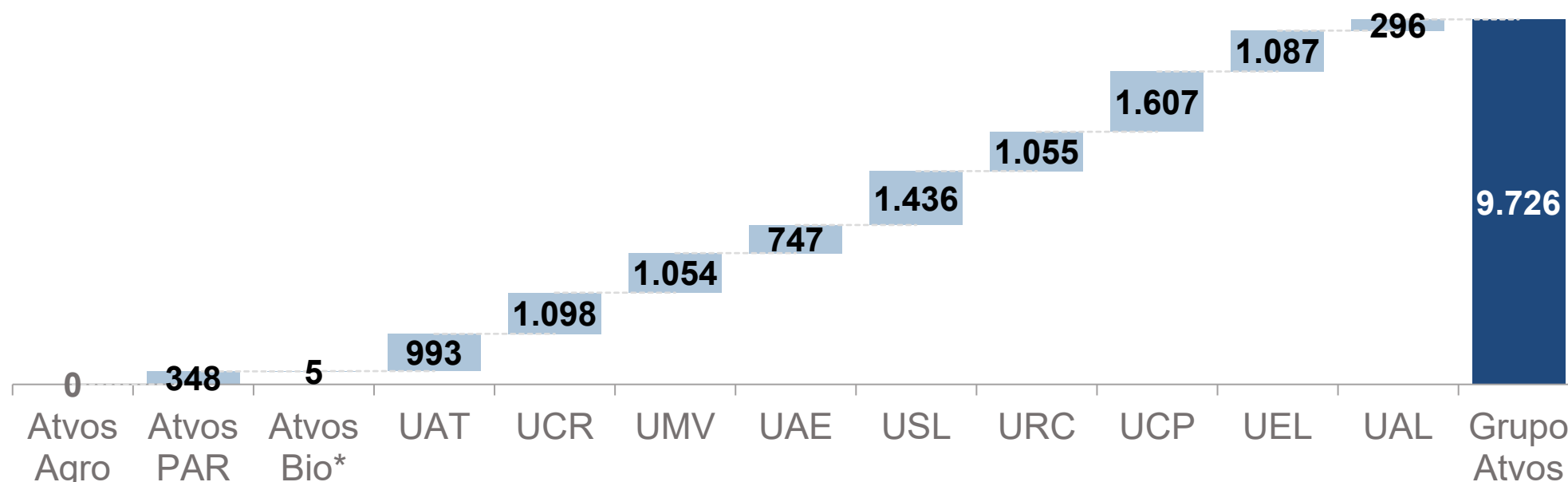
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	248,5	134,2	3.228,2	1.083,1	894,1	980,4	1.246,6	268,1	22,0	8.105,2
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	1.345,7	331,0	289,6	310,6	364,9	85,4	-	2.727,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	105,1	53,7	36,9	41,2	37,4	2,5	-	276,9
Demais Máquinas e Equipamentos	1,4	1,4	25,7	10,9	5,0	10,8	3,6	2,3	-	61,0
Edifícios e Instalações	-	0,0	607,7	73,7	49,2	16,7	238,1	2,9	-	988,4
Benfeitorias	-	-	91,5	118,5	101,2	113,1	57,3	29,0	-	510,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	4,5	0,0	49,7	20,0	1,0	14,4	9,5	0,3	-	99,4
Terras	-	-	71,6	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,7
Outros	-	0,5	15,0	3,4	2,0	4,2	1,2	-	-	26,3
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	474,2	192,1	143,0	139,2	112,8	44,4	-	1.105,6
Planta Portadora em formação	-	-	97,7	38,0	28,7	49,3	18,1	4,3	-	236,0
Intangível										
Direito de uso de software	54,5	3,6	1,2	1,1	0,0	0,2	0,4	-	-	61,0
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	333,4	233,9	231,3	263,1	265,5	55,6	-	1.382,7
Intangível em andamento	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-	0,7
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de set/21 a out/21, apresentou redução líquida de 255 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de out/21 com 9.726 funcionários diretos.
- Em set/21, houve o acréscimo de 2 funcionários na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais, totalizando 5 colaboradores.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	Passivo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	12,2	1,3	0,8	Fornecedores	12,7	10,5	12,7
Contas a receber de clientes	0,9	0,9	0,9	Tributos a recolher	0,0	0,1	0,1
Tributos a recuperar	73,9	74,1	74,3	Partes relacionadas	102,6	109,8	116,1
Partes relacionadas	1.039,1	1.041,1	1.043,2	Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	0,2	0,2	0,1	Total Passivo Circulante	115,3	120,4	129,0
Total Ativo Circulante	1.126,3	1.117,6	1.119,4	Não Circulante			
Não Circulante				Fornecedores	31,4	26,8	26,9
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1
Realizável a Longo Prazo	1.660,7	1.660,7	1.660,7	Provi. p/ perdas em investimentos	1.588,2	1.537,3	1.625,2
Imobilizado	6,1	6,0	5,9	Provisão para contingências	10,2	10,2	11,3
Intangível	246,6	244,6	242,6	Total Não Circulante	5.308,7	5.253,2	5.342,4
Total Não Circulante	1.913,3	1.911,3	1.909,2	Total do Passivo	5.424,0	5.373,6	5.471,4
Total do Ativo	3.039,7	3.028,9	3.028,6	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
				Reserva de incentivos fiscais	1.721,1	1.775,3	1.782,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	(603,8)	(606,7)	(713,4)
				Prejuízos acumulados	(8.201,8)	(8.213,5)	(8.211,6)
				Total do Patrimônio Líquido	(2.384,4)	(2.344,7)	(2.442,8)
				Total do Passivo e PL	3.039,7	3.028,9	3.028,6

DRE – em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
CPV	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,1)	(0,1)	(1,6)	18,9	(28,2)
Resultado operacional	(0,1)	(0,1)	(1,6)	18,9	(28,2)
Equivalência patrimonial	(0,7)	53,8	18,8	(598,0)	292,3
Result. financeiro líq.	(6,3)	(11,1)	(8,5)	(26,9)	31,6
IR/CSLL	-	-	-	-	1,0
Resultado líquido	(7,1)	42,6	8,6	(606,0)	296,7

Comentários

- ⚠ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.
- ⚠ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

No bimestre, não houve variação bruta no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Líqu. Set
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	(114,4)	248,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,0)	1,4
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	(4,6)	4,5
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	(105,7)	54,5
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	0,2	0,9	1,1
Contas a receber de clientes	11,6	3,5	4,1
1 Estoques	19,3	42,8	42,3
Tributos a recuperar	2,2	8,7	9,2
2 Partes relacionadas	130,7	136,3	153,9
Outros créditos	7,9	7,4	6,3
Total Ativo Circulante	172,0	199,6	216,9
Não Circulante			
Aplicações financeiras	0,3	0,4	0,3
Tributos a recuperar	0,2	0,2	0,2
2 Partes relacionadas	-	-	169,7
Realizável a Longo Prazo	0,5	0,5	170,2
Investimentos	2.424,0	2.441,8	2.508,0
Imobilizado	1,7	1,7	2,0
Intangível	132,4	132,4	132,3
Direito de uso	10,4	10,1	9,8
Total Não Circulante	2.569,1	2.586,5	2.822,3
Total do Ativo	2.741,1	2.786,1	3.039,2

DRE – em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	-	-	-	80,6	-
CPV	-	-	-	(65,9)	-
Lucro bruto	-	-	-	14,7	-
Desp. venda, gerais e adm.	(3,5)	(4,9)	(5,8)	(22,6)	(25,5)
Resultado operacional	(3,5)	(4,9)	(5,8)	(7,9)	(25,5)
3 Equivalência patrimonial	12,8	70,7	36,9	(460,4)	163,8
Resultado financeiro líq.	(6,7)	(8,1)	(9,7)	(112,0)	(46,4)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	2,6	57,6	21,4	(580,3)	91,8

Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Passivo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante			
Fornecedores	36,7	66,5	21,4
Empréstimos e financiamentos	27,2	28,7	64,3
Arrendamentos a pagar	3,6	3,6	3,6
Salários e encargos	46,9	34,2	33,8
Tributos a recolher	2,8	7,7	4,7
Adiantamentos de clientes	301,1	271,8	287,6
2 Partes relacionadas	49,7	43,8	22,5
Total Passivo Circulante	468,0	456,3	437,9
Não Circulante			
Fornecedores	0,6	0,4	0,4
Empréstimos e financiamentos	2.282,0	2.301,7	2.377,4
Arrendamentos a pagar	7,2	6,9	6,6
2 Partes relacionadas	167,6	202,3	450,2
PPI	1.366,7	1.314,7	1.348,2
Total Não Circulante	3.824,1	3.826,0	4.182,8
Total do Passivo	4.292,0	4.282,3	4.620,6
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Reserva de incentivos fiscais	1.721,1	1.775,3	1.782,1
Ajuste de avaliação patrimonial	(603,8)	(606,7)	(713,4)
Prejuízos acumulados	(11.167,6)	(11.164,2)	(11.149,6)
Total do Patrimônio Líquido	(1.550,9)	(1.496,2)	(1.581,5)
Total do Passivo e PL	2.741,1	2.786,1	3.039,2

Comentários

- Estoques:** Alta de R\$ 23,4 no saldo, em ago/21, se refere a produtos acabados e armazenados, pois as usinas produziram além das suas capacidades de armazenamento (pressão de tancagem).
- Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas (ativo e passivo), nas quais notam-se também reclassificações entre curto e longo prazo.
- Equivalência patrimonial:** Pela consideração dos resultados das controladas, o resultado da safra está positivo em R\$ 163,8 MM.

ALVAREZ & MARSAL

Atvos Par: Imobilizado - Controladora

Em ago/21 e set/21 observou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e Intangível em Andamento.

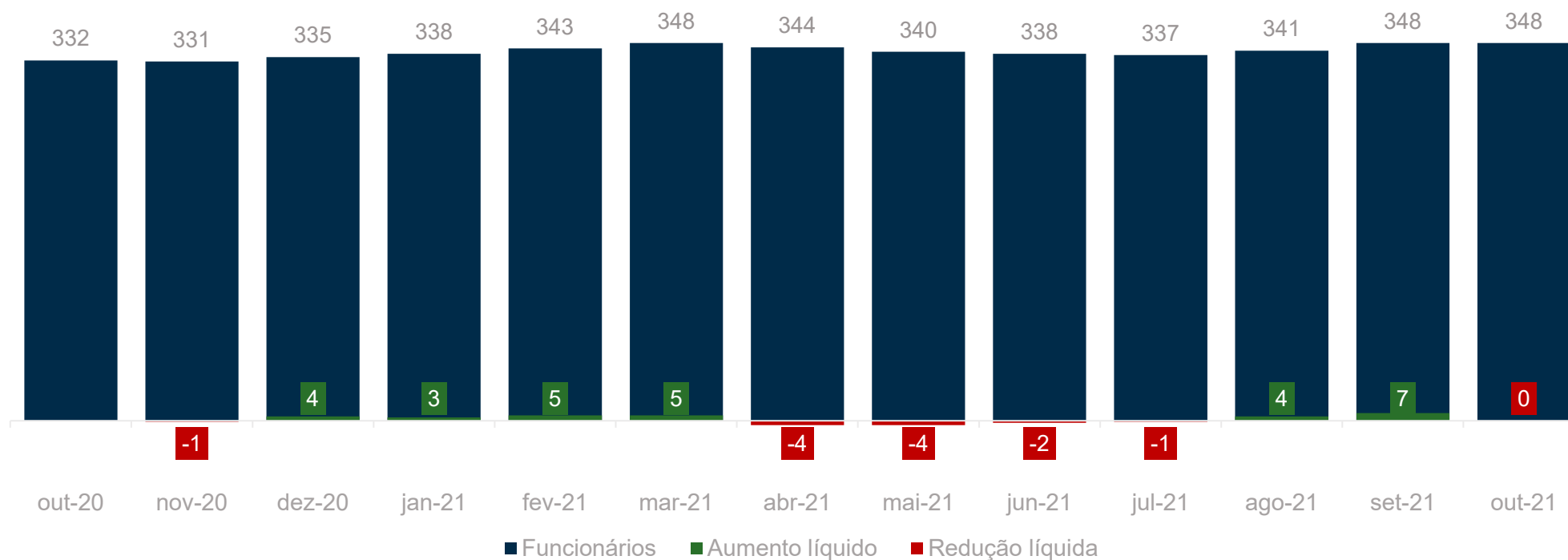
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	201,4	0,1	201,5	0,3	201,8	(67,6)	134,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,4	-	2,4	-	2,4	(1,0)	1,4
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0,2	0,0	0,2	0,3	0,5	-	0,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	70,1	-	70,1	-	70,1	(66,5)	3,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	-	0,1	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 7 funcionários em set/21, e não houve alteração em out/21.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de outubro com 348 colaboradores.

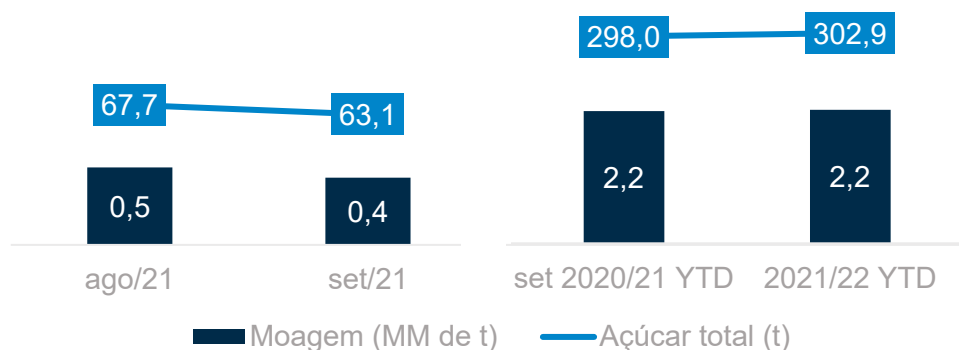
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

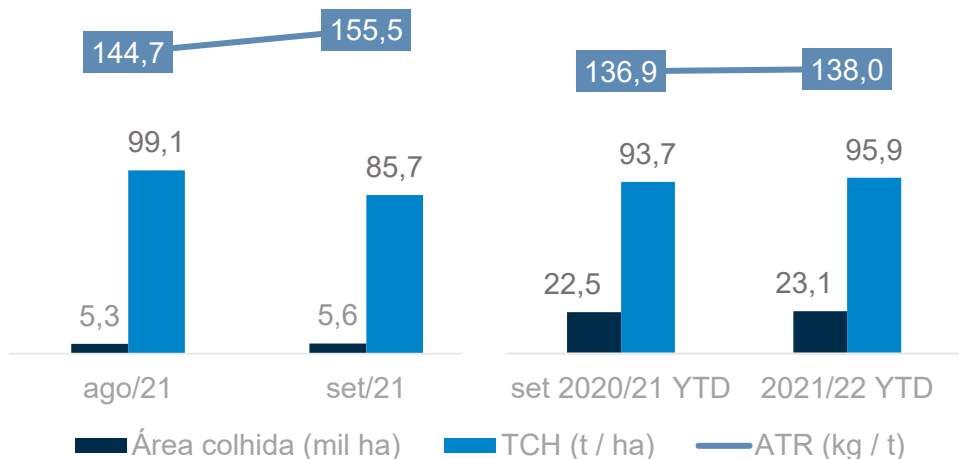
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Até set/21, a moagem de cana na usina foi semelhante à registrada na safra anterior com 2,2 MM de toneladas, porém, a produção de açúcar teve alta de 2% no período.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



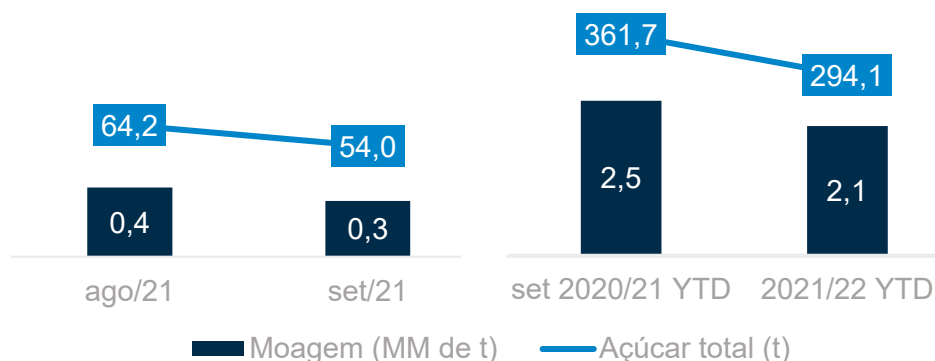
Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,5	0,4	2,2	2,2
Própria	0,1	0,2	0,2	0,8	0,8
Terceiros	0,4	0,3	0,2	1,4	1,4
Área colhida (mil ha)	4,0	5,3	5,6	22,5	23,1
Própria	1,1	1,5	2,6	8,2	8,2
Terceiros	2,9	3,8	3,0	14,3	14,8
TCH (t/ha)	100,6	99,1	85,7	93,7	95,9
Própria	113,8	114,2	94,4	99,2	103,0
Terceiros	95,6	93,3	78,5	90,6	92,0
ATR (kg/t)	132,8	144,7	155,5	136,9	138,0
Própria	116,0	136,4	155,2	127,8	132,3
Terceiros	138,7	150,9	155,8	142,3	141,4
Açúcar total (t)	67,7	67,7	63,1	298,0	302,9
Própria	15,3	26,9	24,3	104,2	108,6
Terceiros	52,4	40,8	38,7	193,9	194,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	44.232	43.708	41.389	190.711	196.155
Export. Energia (MWh)	32.973	33.004	31.270	157.407	154.111

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

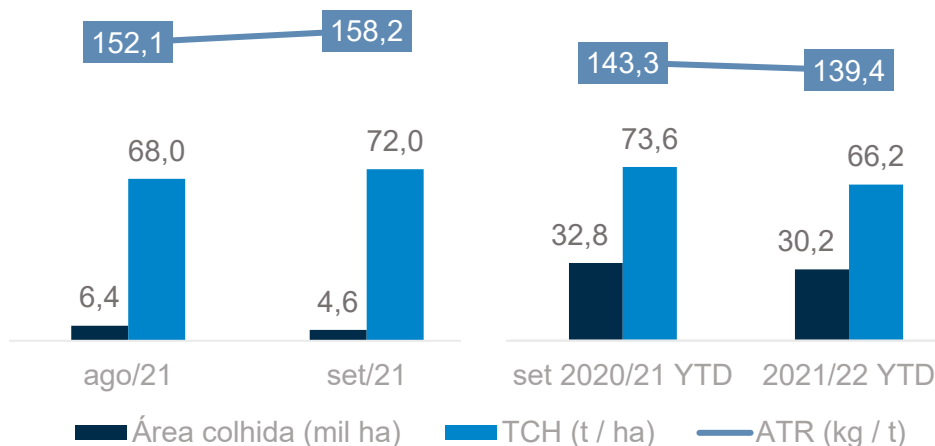
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Os indicadores registraram decréscimo no acumulado da atual safra em comparação à safra anterior, exceto a produção de etanol anidro, que aumentou 58%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



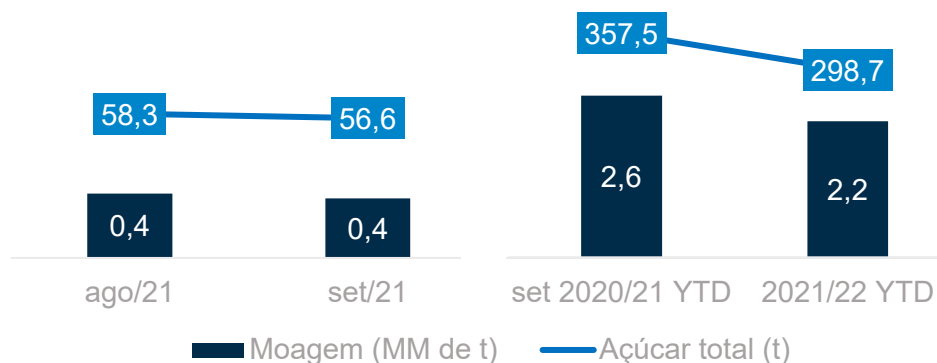
Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,4	0,4	0,3	2,5	2,1
Própria	0,3	0,2	0,2	1,5	1,3
Terceiros	0,2	0,2	0,1	1,0	0,8
Área colhida (mil ha)	5,9	6,4	4,6	32,8	30,2
Própria	4,4	4,2	3,0	21,5	21,4
Terceiros	1,4	2,2	1,6	11,4	8,8
TCH (t/ha)	66,8	68,0	72,0	73,6	66,2
Própria	62,8	58,3	61,7	68,3	60,3
Terceiros	79,2	86,7	91,6	83,6	80,7
ATR (kg/t)	138,5	152,1	158,2	143,3	139,4
Própria	137,1	148,6	157,5	138,8	136,3
Terceiros	140,8	157,0	159,3	149,7	144,8
Açúcar total (t)	60,8	64,2	54,0	361,7	294,1
Própria	37,3	36,1	31,4	205,5	183,1
Terceiros	23,5	28,2	22,6	156,3	111,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	24.235	20.392	14.843	59.057	93.351
Etanol Hidratado (m³)	15.005	20.792	19.095	175.635	94.637
Export. Energia (MWh)	30.708	28.655	24.203	161.620	139.674

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

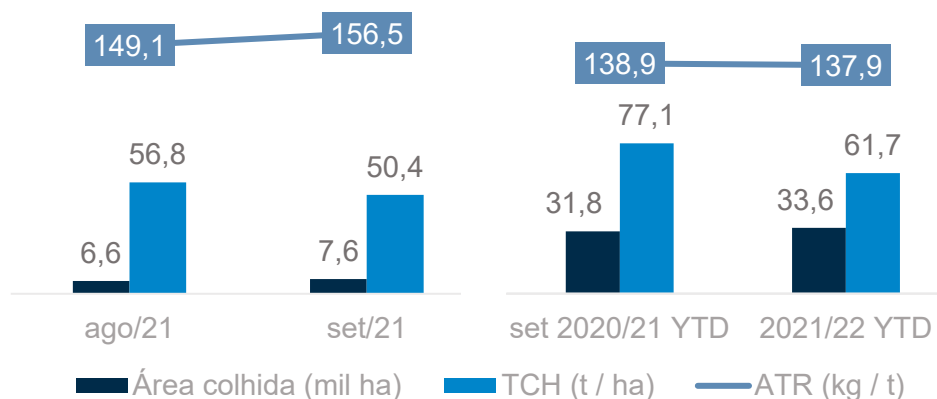
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

O acumulado da atual safra registrou diminuição na produção de etanol hidratado e exportação de energia da ordem de 17% e 21%, respectivamente, em relação à safra 2020/21.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



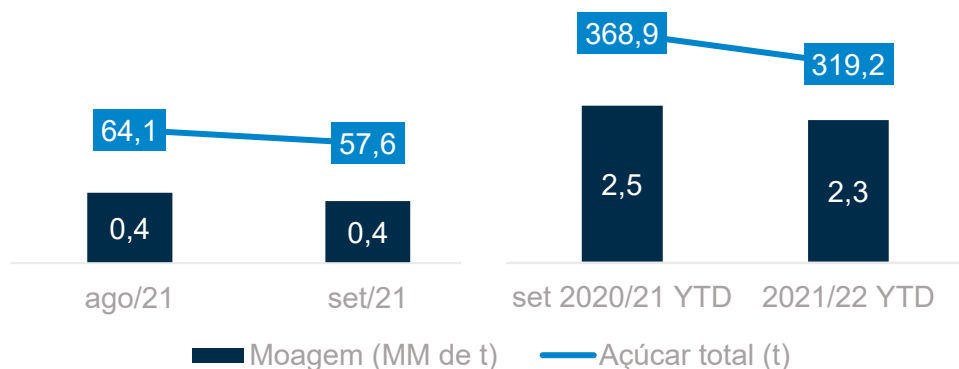
Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,4	0,4	0,4	2,6	2,2
Própria	0,3	0,2	0,2	1,5	1,5
Terceiros	0,2	0,2	0,1	1,1	0,7
Área colhida (mil ha)	5,3	6,6	7,6	31,8	33,6
Própria	3,2	4,1	4,7	21,1	23,7
Terceiros	2,1	2,5	2,9	10,8	9,9
TCH (t/ha)	76,6	56,8	50,4	77,1	61,7
Própria	81,9	55,6	51,6	78,8	61,3
Terceiros	68,8	58,7	48,5	73,8	62,6
ATR (kg/t)	137,4	149,1	156,5	138,9	137,9
Própria	136,3	145,9	154,1	136,5	134,8
Terceiros	139,1	153,8	160,1	142,3	144,5
Açúcar total (t)	60,7	58,3	56,6	357,5	298,7
Própria	36,2	34,1	33,4	205,5	199,2
Terceiros	24,5	24,2	23,1	152,1	99,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	39.934	38.599	37.662	234.551	195.803
Export. Energia (MWh)	32.734	28.507	26.817	196.905	156.367

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

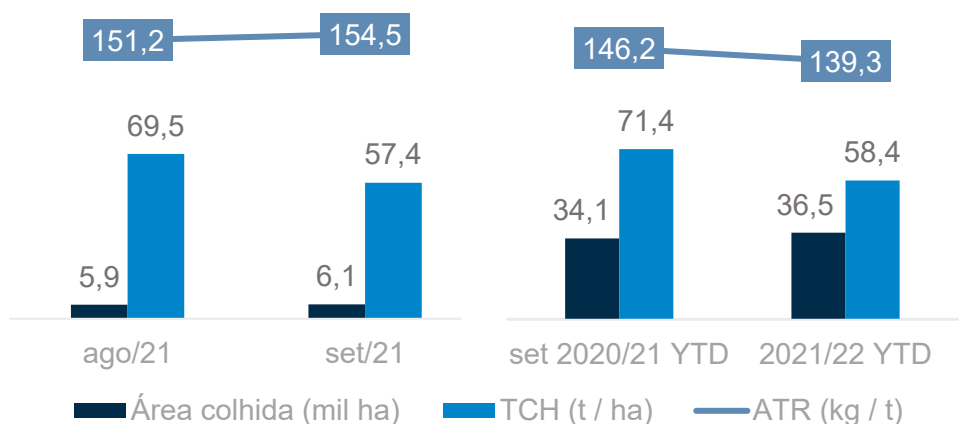
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

A UMV moeu 2,3 MM de toneladas de cana e produziu 319,2 toneladas de açúcar na safra, produção 9% e 13% menores frente ao mesmo período da safra anterior, respectivamente.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

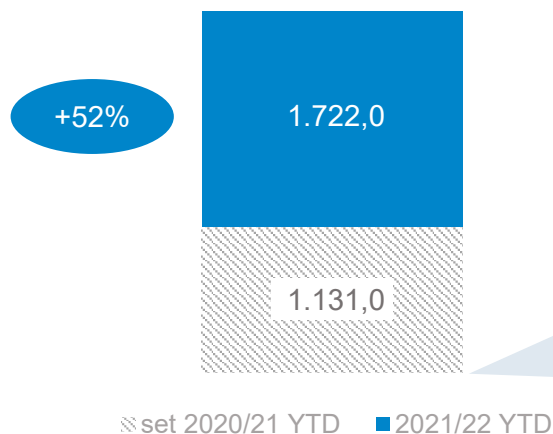


Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,4	0,4	2,5	2,3
Própria	0,3	0,3	0,2	1,7	1,5
Terceiros	0,2	0,2	0,2	0,8	0,8
Área colhida (mil ha)	7,2	5,9	6,1	34,1	36,5
Própria	5,6	4,1	4,0	24,5	27,1
Terceiros	1,6	1,8	2,1	9,6	9,4
TCH (t/ha)	60,7	69,5	57,4	71,4	58,4
Própria	55,8	60,4	45,0	65,1	50,8
Terceiros	77,7	90,4	81,2	87,5	80,1
ATR (kg/t)	143,6	151,2	154,5	146,2	139,3
Própria	143,1	147,6	150,4	146,5	137,1
Terceiros	144,7	157,2	160,1	145,5	143,1
Açúcar total (t)	65,5	64,1	57,6	368,9	319,2
Própria	43,2	39,3	32,6	247,1	199,7
Terceiros	22,3	24,9	25,0	121,9	119,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	32.300	23.457	20.862	73.439	122.338
Etanol Hidratado (m³)	8.152	16.475	15.888	162.139	77.327
Export. Energia (MWh)	32.863	30.602	30.097	174.527	149.686

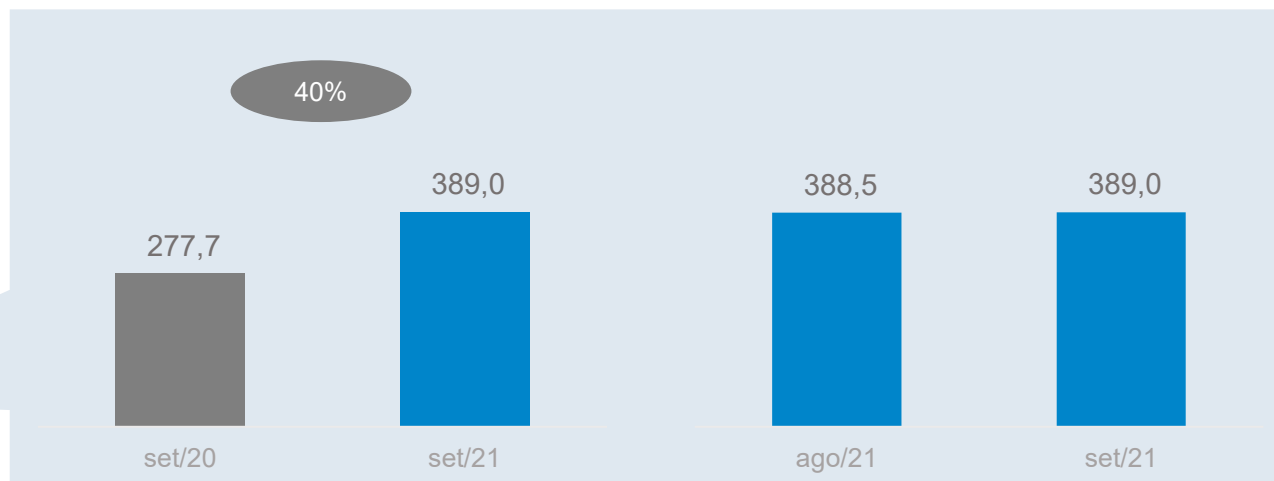
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

Brenco: Receita líquida

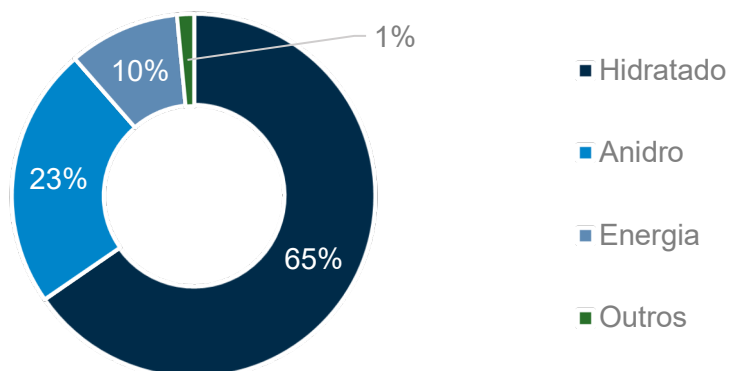
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

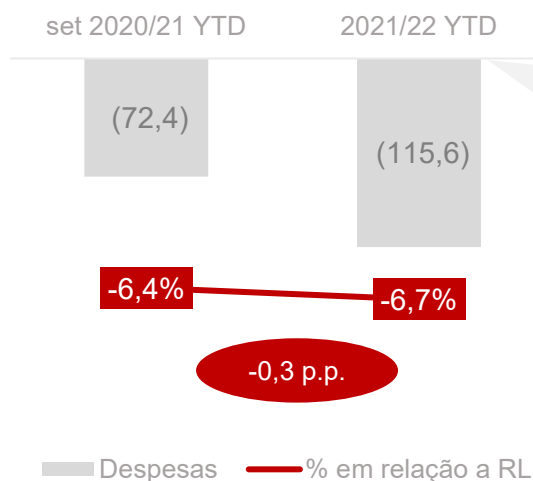


Comentários

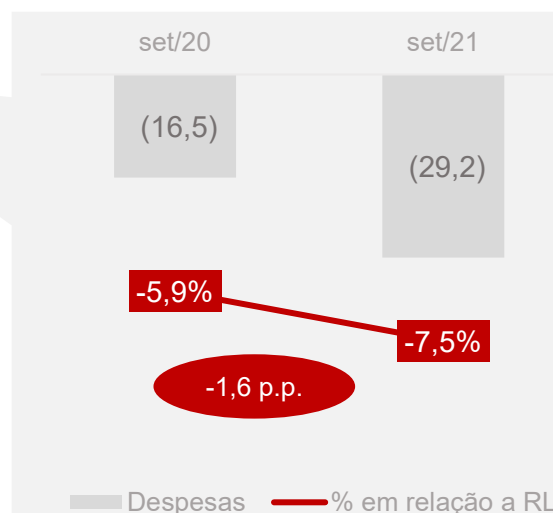
- Nos primeiros seis meses da safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 1,7 Bi, montante 52% superior ao registrado no mesmo período da safra anterior.
- Em comparação ao mesmo mês da safra 2020/21, as receitas avançaram 40% em set/21, com melhor desempenho nas vendas de todos os produtos, com destaque para o **Etanol Anidro**.
- Na comparação mensal, não houve variação relevante no faturamento registrado.
- Até set/21, o **Etanol Hidratado** era o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 65% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

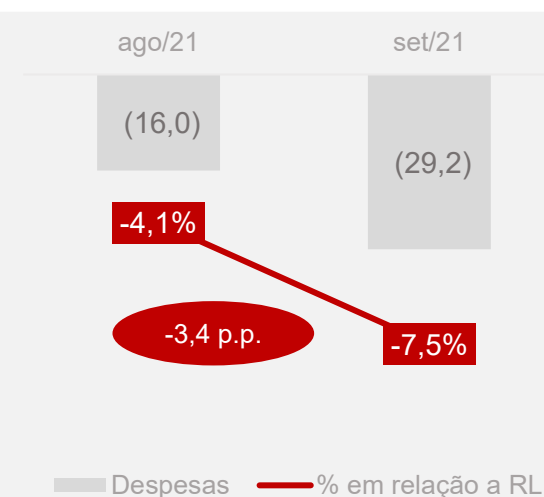
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



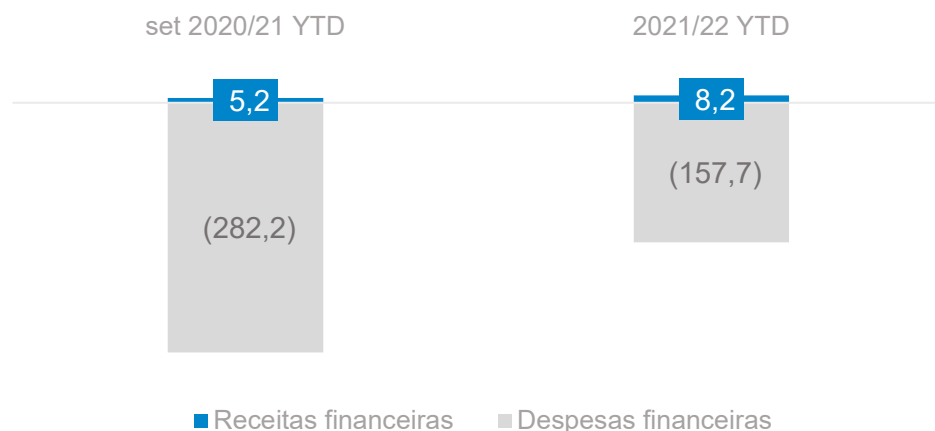
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Nos seis meses da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 115,6 MM, o equivalente a 6,7% da receita líquida apurada, resultado 0,3 p.p. superior ao registrado para o mesmo período da safra anterior.
- Frente a set/20, as despesas quase dobraram e aumentaram em 1,6 p.p. sua relação à **receita líquida**. Já na comparação com ago/21, o aumento em tal relação foi de 3,4 p.p..
- Até set/21, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 149,5 MM, o equivalente a 54% do prejuízo apurado no mesmo período da safra 2020/21.

Brenco: Resultado e EBITDA

A Brenco acumulou lucro líquido de R\$ 177,0 MM até set/21, em contraste ao prejuízo verificado na safra anterior. A margem líquida foi de 10,3%, 31,2 p.p. acima da safra 2020/21.

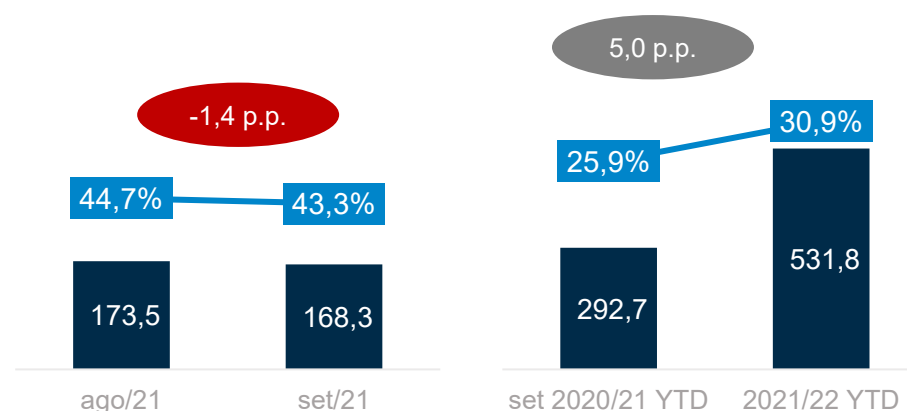
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	348,4	388,5	389,0	1.131,0	1.722,0
CPV	(277,8)	(267,6)	(251,8)	(1.017,9)	(1.280,0)
CPV Cash	(183,2)	(200,5)	(193,0)	(638,1)	(931,4)
CPV Non Cash	(94,6)	(67,1)	(58,9)	(379,9)	(348,6)
Lucro bruto	70,6	120,9	137,2	113,0	442,1
em % Rec. Líq.	20,3%	31,1%	35,3%	10,0%	25,7%
Desp. venda, gerais e adm.	(28,1)	(16,0)	(29,2)	(72,4)	(115,6)
Resultado Operacional	42,5	104,9	107,9	40,7	326,5
em % Rec. Líq.	12,2%	27,0%	27,7%	3,6%	19,0%
Result. Financeiro Líq.	(31,9)	(27,2)	(32,9)	(277,0)	(149,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	10,6	77,7	75,0	(236,3)	177,0
em % Rec. Líq.	3,0%	20,0%	19,3%	-20,9%	10,3%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	42,5	104,9	107,9	40,7	326,5
Dep. e Amort.	122,3	94,4	84,6	387,9	496,3
V.J. dos Estoques e Ativos Bio.	-	-	-	(1,5)	-
IFRS 16	(1,3)	(1,2)	(1,2)	(17,1)	(7,5)
Tratos cana soca	(24,4)	(24,5)	(22,9)	(117,3)	(283,5)
(=) EBITDA Ajustado	139,2	173,5	168,3	292,7	531,8
Margem EBITDA Ajust.	39,9%	44,7%	43,3%	25,9%	30,9%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O aumento das operações pelo avanço da safra, levou o **lucro bruto** a R\$ 442,1 MM, e a **margem bruta** para 25,7%, sendo 15,7 p.p. superior à safra anterior.
- Dos meses analisados, o maior **prejuízo financeiro** ocorreu em set/21, de R\$ 32,9 MM, afetado pela maior variação cambial passiva e incidência de juros sobre os passivos existentes.
- O ultimo bimestre apresentou os melhores **resultados líquidos** da safra, registrando R\$ 77,7 MM em ago/21 e R\$ 75,0 MM em set/21.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 531,8 MM e a **margem EBITDA** foi de 30,9%, resultado 5,0 p.p. superior ao apurado para o mesmo período da safra 2020/21.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	jul-21	ago-21	set-21	Passivo - em R\$ mil	jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	277,8	339,8	428,9	2 Fornecedores	365,2	421,9	463,7
Aplicações financeiras	3,2	3,2	3,2	3 Empréstimos e financiamentos	82,6	83,0	129,9
Contas a receber de clientes	170,2	192,4	158,4	Arrendamentos a pagar	14,5	13,9	13,4
2 Estoques	691,2	741,6	815,5	Parcerias agrícolas a pagar	125,3	125,3	125,3
Ativos biológicos	213,3	198,9	193,0	Salários e encargos	47,5	46,7	47,8
Tributos a recuperar	41,1	38,3	39,4	Tributos a recolher	50,9	53,6	51,3
Partes relacionadas	6,8	7,1	7,1	Adiantamentos de clientes	64,1	49,2	30,6
Outros créditos	20,4	21,1	23,7	Partes relacionadas	37,1	37,0	38,7
Total Ativo Circulante	1.423,9	1.542,3	1.669,2	Outros débitos	20,7	20,0	16,6
Não Circulante				Total Passivo Circulante	807,8	850,7	917,2
2 Estoques	128,8	128,8	84,1	Não Circulante			
Tributos a recuperar	25,2	25,1	25,0	2 Fornecedores	106,8	54,2	63,5
Partes relacionadas	103,2	117,2	197,0	3 Empréstimos e financiamentos	4.184,4	4.200,2	4.179,7
Outros créditos	0,3	3,0	3,0	Arrendamentos a pagar	6,9	6,2	5,5
Realizável a Longo Prazo	257,5	274,1	309,1	Parcerias agrícolas a pagar	485,9	485,9	485,9
Investimentos	6,1	6,1	6,1	Tributos parcelados	4,0	3,1	2,1
Imobilizado	2.965,2	2.917,1	2.883,8	Provisão para contingências	23,5	22,8	37,4
Intangível	348,5	346,4	344,4	Outros débitos	20,8	23,2	5,2
Direito de uso	562,7	561,4	560,2	Total Não Circulante	4.832,4	4.795,5	4.779,2
Total Não Circulante	4.140,0	4.105,1	4.103,5	Total do Passivo	5.640,3	5.646,1	5.696,4
Total do Ativo	5.563,9	5.647,4	5.772,7	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
				Reserva de incentivos fiscais	841,9	876,8	913,7
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(4.913,7)	(4.870,9)	(4.832,7)
				Total do Patrimônio Líquido	(76,4)	1,3	76,3
				Total do Passivo e PL	5.563,9	5.647,4	5.772,7

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Aumento de 54% no ultimo bimestre, totalizando R\$ 429 MM, sendo o maior valor visto nas disponibilidades desde o inicio da RJ.
- 2. Estoques:** Parcial reclassificação do longo para o curto prazo, tendo diminuído 19% nos meses analisados.
- 3. Fornecedores:** Apresentaram aumentos mensais, que no bimestre totalizaram R\$ 55,2 MM além de uma parcial reclassificação para o curto prazo em ago/21.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** A variação observada refere-se, sobretudo, à reclassificação de exigibilidades para o curto prazo, além da apropriação dos juros mensais.

Brenco: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no bimestre foram adições em lavoura (Planta Portadora Formada) e em Máquinas e Equipamentos.

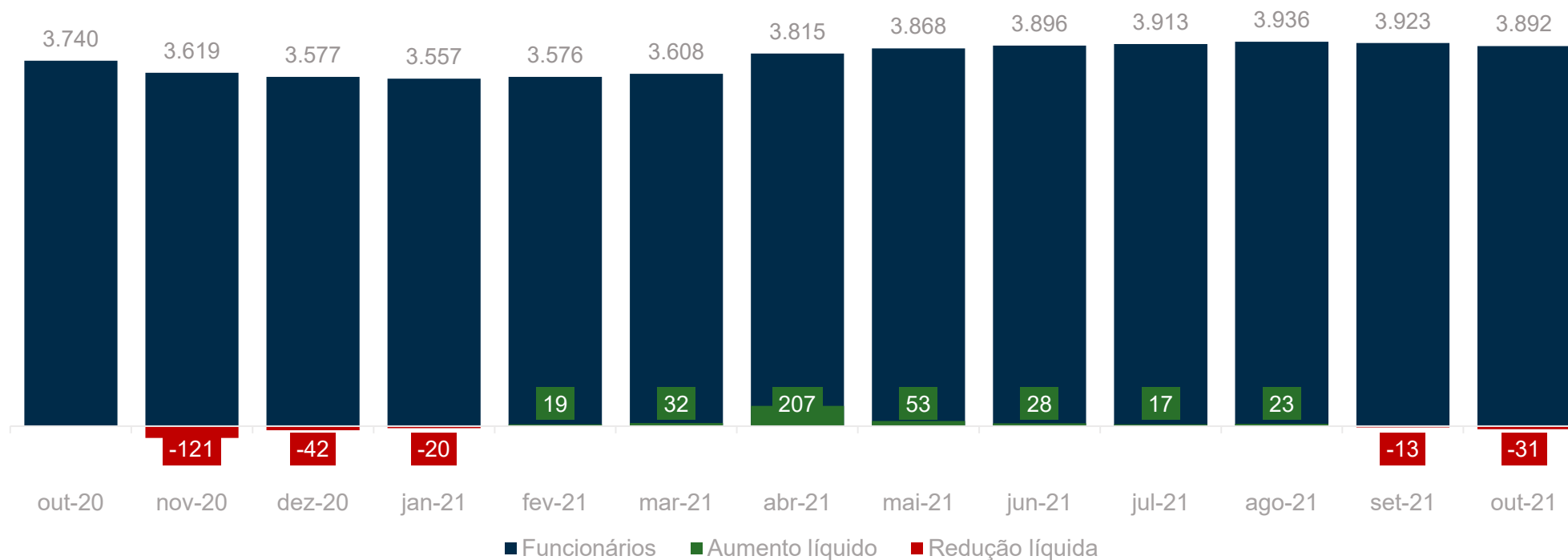
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	7.884,6	16,8	7.901,5	19,7	7.921,2	(4.693,0)	3.228,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.483,5	0,1	2.483,7	0,2	2.483,8	(1.138,1)	1.345,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	445,7	0,9	446,7	4,6	451,3	(346,2)	105,1
Demais Máquinas e Equipamentos	148,5	0,0	148,5	0,0	148,5	(122,8)	25,7
Edifícios e Instalações	842,0	-	842,0	-	842,0	(234,3)	607,7
Benfeitorias	135,1	-	135,1	-	135,1	(43,6)	91,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	(138,5)	49,7
Terras	71,6	-	71,6	-	71,6	-	71,6
Outros	14,6	0,2	14,8	0,2	15,0	-	15,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	3.075,6	-	3.075,6	-	3.075,6	(2.601,5)	474,2
Planta Portadora em formação	67,5	15,5	83,0	14,7	97,7	-	97,7
Intangível							
Direito de uso de software	15,0	-	15,0	-	15,0	(13,9)	1,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(54,1)	333,4
Intangível em andamento	0,2	0,1	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (27%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (23%).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

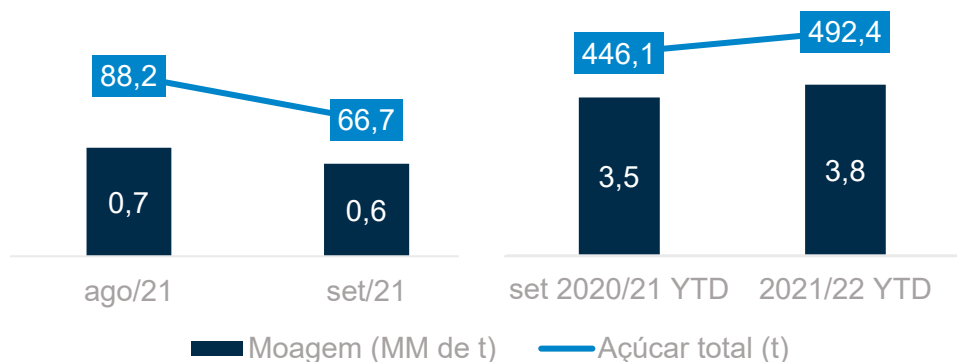
- Houve redução líquida de 44 funcionários no último bimestre.
- A Brenco encerrou o mês de out/21 com 3.892 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

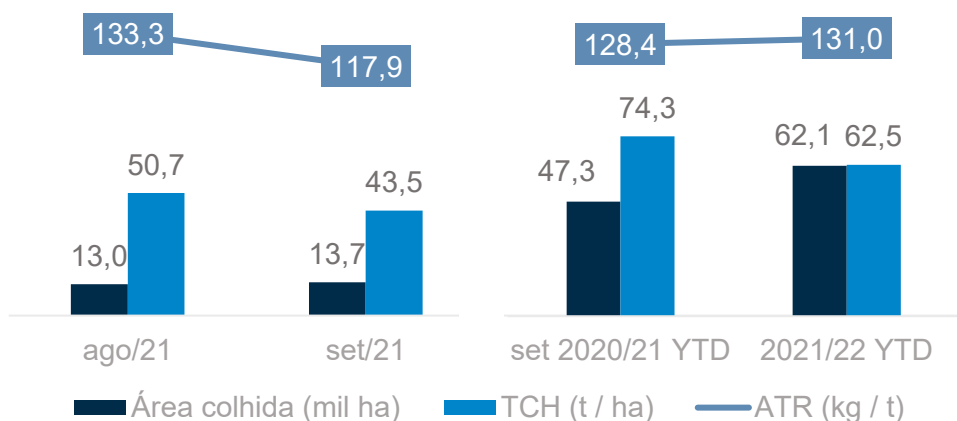
USL: Indicadores operacionais

No acumulado da safra, a USL apresentou aumento de 10% na produção total de etanol frente ao mesmo período da safra 2020/21, enquanto a exportação de energia recuou 2%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

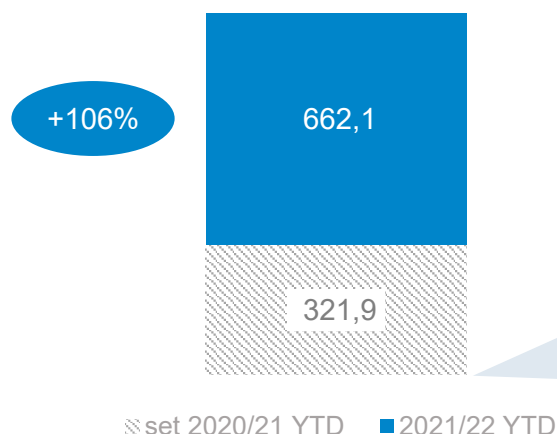


Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,7	0,7	0,6	3,5	3,8
Própria	0,4	0,4	0,3	2,1	2,3
Terceiros	0,3	0,3	0,2	1,4	1,5
Área colhida (mil ha)	11,2	13,0	13,7	47,3	62,1
Própria	6,5	9,0	8,9	30,6	40,7
Terceiros	4,7	4,0	4,9	16,7	21,4
TCH (t/ha)	65,2	50,7	43,5	74,3	62,5
Própria	61,0	43,5	36,9	69,3	57,9
Terceiros	70,9	66,7	55,5	83,4	71,4
ATR (kg/t)	137,2	133,3	117,9	128,4	131,0
Própria	136,0	128,4	120,9	124,1	128,6
Terceiros	138,7	139,7	113,8	134,6	134,7
Açúcar total (t)	102,2	88,2	66,7	446,1	492,4
Própria	56,3	47,7	39,9	257,5	291,9
Terceiros	45,9	40,5	26,8	188,6	200,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	16.271	24.095	22.213	86.220	108.284
Etanol Hidratado (m³)	47.868	31.079	21.387	197.786	203.119
Export. Energia (MWh)	43.931	40.269	35.413	236.494	232.680

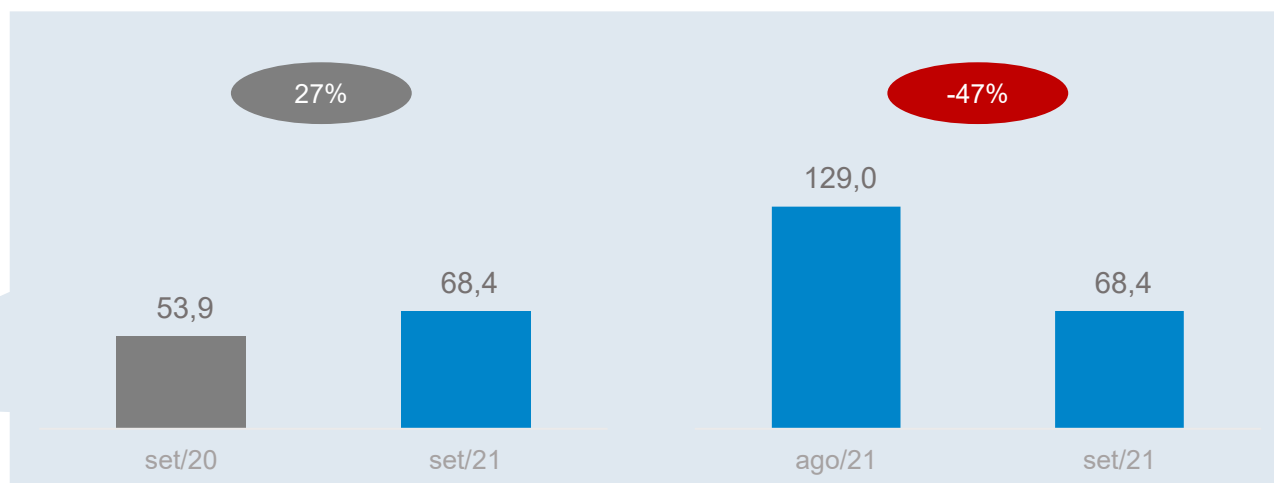
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

USL: Receita Líquida

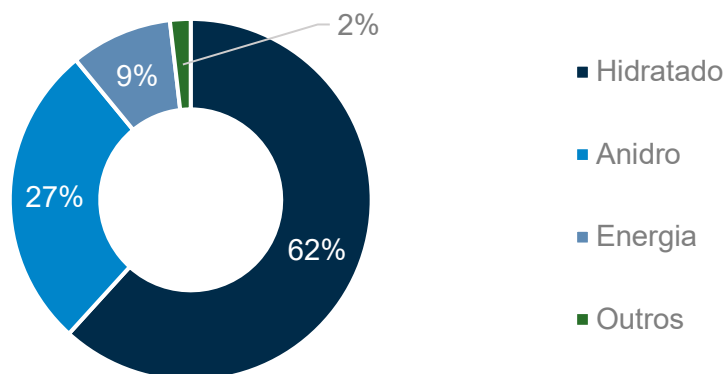
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

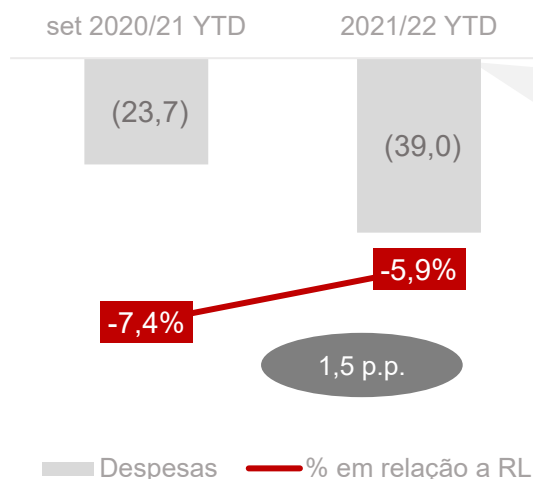


Comentários

- Após seis meses de safra, a **receita líquida** apurada acumulou R\$ 662,1 MM, um acréscimo de 106% em relação ao apurado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 27% em set/21, por conta do melhor desempenho na comercialização de **Etanol**. Já frente ao mês anterior, houve uma redução de 47% no faturamento, devido a um declínio nas vendas do mesmo produto.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina até set/21, responsável por 62% do total, seguido pelo **Etanol Anidro**, com 27%.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

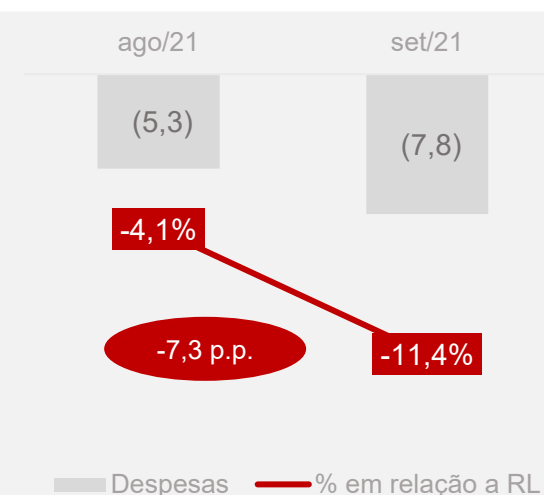
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/21, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 39,0 MM, o equivalente a 5,9% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,5 p.p. em relação a set/20.
- Na comparação anual, as **despesas** quase triplicaram, e avançaram 6,2 p.p. sua relação com a **receita líquida**, sendo que esse aumento foi de 7,3 p.p. na comparação mensal.
- Após seis meses, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 32,4 MM, o que equivale a 49% do prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

USL: Resultado e EBITDA

Até set/21, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 120,3 MM e a margem líquida foi para 18,2%, 41,2 p.p. superior à registrada no mesmo período da safra 2020/21.

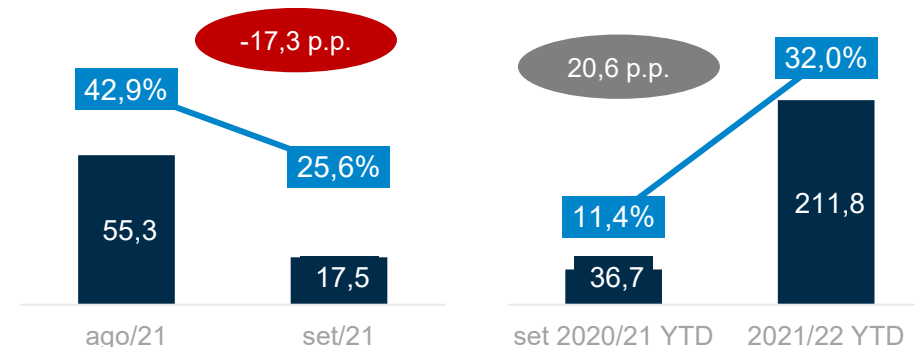
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	123,4	129,0	68,4	321,9	662,1
CPV	(89,0)	(87,7)	(54,5)	(306,4)	(451,5)
CPV Cash	(66,3)	(68,9)	(43,6)	(214,6)	(360,8)
CPV Non Cash	(22,7)	(18,7)	(10,9)	(91,8)	(90,8)
Lucro bruto	34,5	41,4	13,9	15,5	210,6
em % Rec. Líq.	27,9%	32,1%	20,3%	4,8%	31,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(5,9)	(5,3)	(7,8)	(23,7)	(39,0)
Resultado operacional	28,5	36,1	6,1	(8,2)	171,7
em % Rec. Líq.	23,1%	28,0%	8,9%	-2,5%	25,9%
Result. Financeiro Líq.	(5,6)	(5,8)	(6,5)	(66,0)	(32,5)
IR/CSLL corr. e diferido	(5,3)	(2,8)	-	(0,0)	(18,9)
Resultado líquido	17,6	27,5	(0,4)	(74,2)	120,3
em % Rec. Líq.	14,3%	21,3%	-0,6%	-23,0%	18,2%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	28,5	36,1	6,1	(8,2)	171,7
Dep. e Amort.	33,9	31,1	18,9	106,8	156,6
V.J. dos Estoques e Ativos Bio	-	-	-	(3,9)	-
IFRS 16	(2,9)	(2,9)	(2,9)	(20,1)	(17,6)
Tratos cana soca	(7,7)	(8,9)	(4,6)	(38,0)	(98,8)
(=) EBITDA Ajustado	51,8	55,3	17,5	36,7	211,8
Margem EBITDA Ajust.	42,0%	42,9%	25,6%	11,4%	32,0%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Na safra, a relação entre a **receita** e o **CPV** melhorou, resultando num **lucro bruto** de R\$ 210,6 MM e **margem bruta** de 31,8%, marca 27,0 p.p. superior na comparação entre safras.
- O **resultado operacional** acumulou R\$ 171,7 MM, em contraste ao prejuízo de R\$ 8,2 MM registrado na safra anterior.
- O mês de set/21 foi o primeiro da safra a registrar **prejuízo líquido**, no montante de R\$ 0,4 MM.
- O **EBITDA Ajustado** foi quase seis vezes maior na comparação entre safras, totalizando R\$ 211,8 MM, e sua **margem** foi de 32,0%, 20,6 p.p. superior à apurada para o mesmo período da safra anterior.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jul-21	ago-21	set-21		jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	76,5	63,6	38,7	Fornecedores	175,8	192,8	170,1
1 Contas a receber de clientes	80,0	88,6	51,8	3 Empréstimos e financiamentos	10,7	11,7	22,9
2 Estoques	298,6	331,0	420,7	Arrendamentos a pagar	29,5	27,2	25,0
Ativos biológicos	76,4	73,9	65,9	Parcerias agrícolas a pagar	76,0	76,0	76,0
Tributos a recuperar	41,5	41,2	41,3	Salários e encargos	16,3	15,5	16,0
Partes relacionadas	1,1	1,1	1,0	4 Tributos a recolher	25,7	22,9	14,3
Operações com derivativos	-	9,7	9,7	Adiantamentos de clientes	9,1	7,7	7,6
Outros créditos	17,2	20,5	13,3	Partes relacionadas	12,7	12,2	12,3
Total Ativo Circulante	591,3	629,5	642,3	Outros débitos	1,2	1,3	1,3
Não Circulante				Total Passivo Circulante	357,0	367,4	345,6
Aplicações financeiras	2,1	2,1	2,1	Não Circulante			
2 Estoques	46,5	46,5	21,4	Fornecedores	53,9	26,8	26,8
Tributos a recuperar	7,1	7,2	7,3	3 Empréstimos e financiamentos	880,8	885,0	879,5
Partes relacionadas	155,0	151,9	163,7	Arrendamentos a pagar	44,6	43,8	43,0
Outros créditos	0,3	0,6	0,6	Parcerias agrícolas a pagar	224,8	224,8	224,8
Realizável a Longo Prazo	211,0	208,3	195,1	Provisão para contingências	14,9	14,1	15,3
Investimentos	1,5	1,5	1,5	Total Não Circulante	1.218,9	1.194,4	1.189,3
Imobilizado	884,3	866,5	844,1	Total do Passivo	1.575,9	1.561,8	1.534,9
Intangível	241,7	240,4	239,0	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Direito de uso	348,0	344,9	341,9	Reserva legal	2,9	2,9	2,9
Total Não Circulante	1.686,4	1.661,6	1.621,5	Reserva de incentivos fiscais	395,9	408,6	370,8
Total do Ativo	2.277,7	2.291,1	2.263,8	Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	0,2	0,2
				Prejuízos acumulados	(741,6)	(726,8)	(689,4)
				Total do Patrimônio Líquido	701,8	729,3	728,9
				Total do Passivo e PL	2.277,7	2.291,1	2.263,8

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Decréscimo maior em set/21, 42%, em linha com a diminuição da receita no mês.
- 2. Estoques:** Aumento de 28% no último bimestre, majoritariamente de produtos acabados, causado pelo maior volume produzido de etanol e açúcar VHP.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação parcial para o curto prazo e o saldo total aumentou 1%, pela apropriação dos juros e encargos.
- 4. Tributos a recolher:** Decresceu 38% em set/21, primordialmente, devido a apuração de impostos sobre folha de pagamento e imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

USL: Imobilizado e Intangível

No período, observou-se investimentos, principalmente, em lavoura (Planta Portadora em Formação). Além disso, há transferência de ativo de Máquinas e Equipamentos Industriais para Agrícolas.

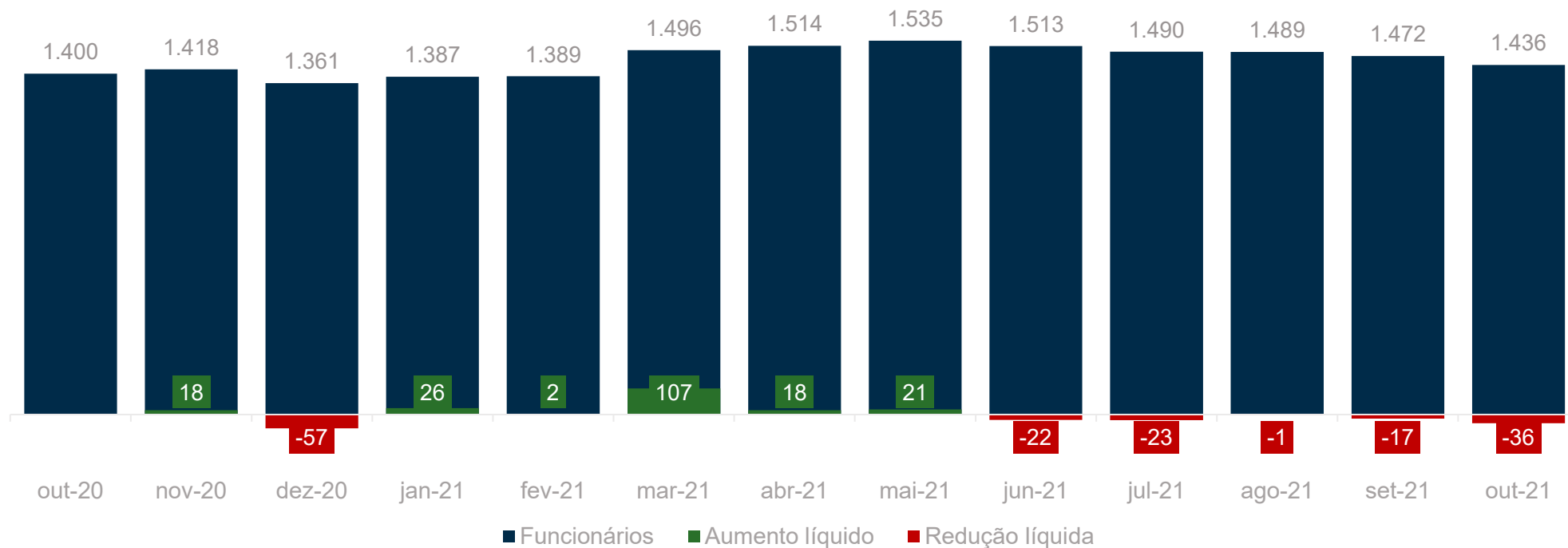
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	2.603,0	5,0	2.608,0	7,5	2.615,5	(1.532,4)	1.083,1
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	605,6	(0,0)	605,6	0,5	606,1	(275,1)	331,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	148,3	0,0	148,3	0,1	148,4	(94,6)	53,7
Demais Máquinas e Equipamentos	44,9	(0,1)	44,9	(0,0)	44,9	(34,0)	10,9
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(16,9)	73,7
Benfeitorias	176,9	-	176,9	0,8	177,7	(59,2)	118,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,7	-	34,7	-	34,7	(14,7)	20,0
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	2,1	1,1	3,2	0,2	3,4	-	3,4
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.187,4	-	1.187,4	-	1.187,4	(995,4)	192,1
Planta Portadora em formação	28,2	3,9	32,1	5,9	38,0	-	38,0
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,1)	1,1
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,6)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(38,7)	233,9
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variações negativas registradas em Demais Máquinas e Equipamentos no bimestre foram resultado da baixa de ativo por sinistro e a ajustes de impostos, cujos documentos foram disponibilizados pelas Recuperandas.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

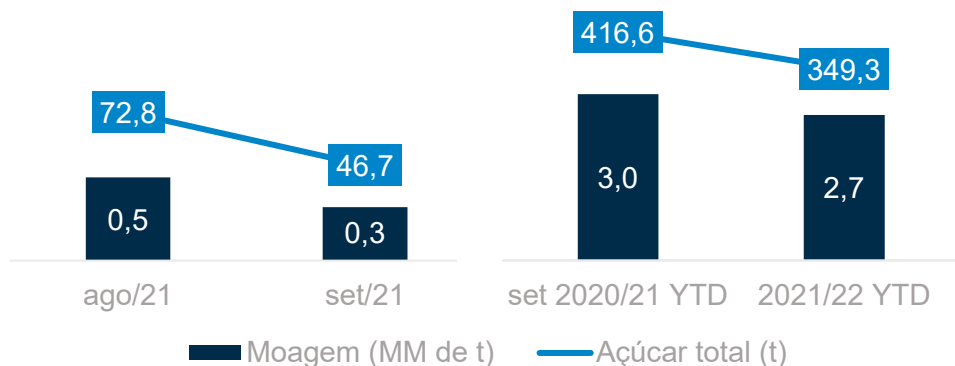
- Houve redução líquida de 53 funcionários acumulada em set/21 e out/21.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de out/21 com 1.436 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

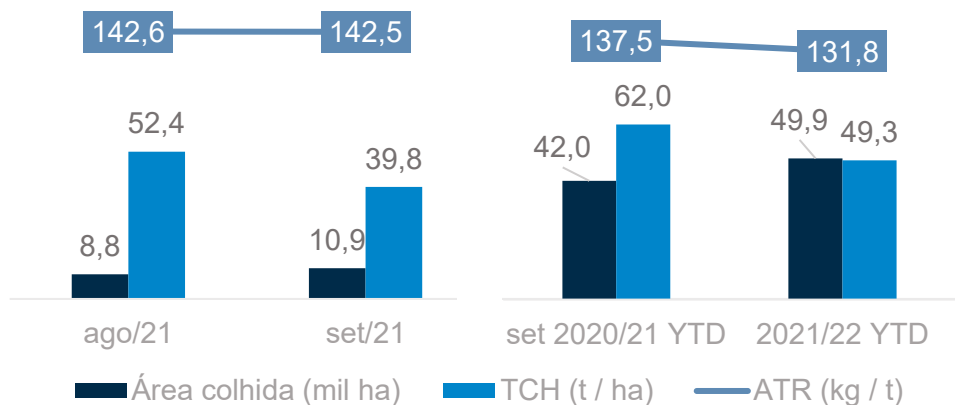
URC: Indicadores operacionais

Houve aumento de 19% na área colhida frente ao mesmo período da safra anterior, e os demais indicadores operacionais reduziram, sobretudo a produção de açúcar, menor em 16%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

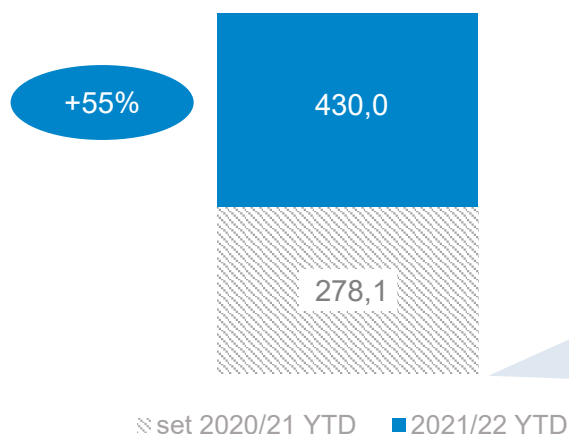


Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,6	0,5	0,3	3,0	2,7
Própria	0,2	0,2	0,1	1,4	1,1
Terceiros	0,3	0,3	0,2	1,7	1,6
Área colhida (mil ha)	9,4	8,8	10,9	42,0	49,9
Própria	4,9	4,0	4,0	23,9	26,0
Terceiros	4,5	4,7	6,8	18,0	23,9
TCH (t/ha)	53,7	52,4	39,8	62,0	49,3
Própria	45,0	51,1	32,9	58,8	41,0
Terceiros	63,2	53,4	43,9	66,3	58,3
ATR (kg/t)	137,1	142,6	142,5	137,5	131,8
Própria	130,0	137,3	128,2	135,1	124,9
Terceiros	141,6	146,0	149,9	139,3	136,4
Açúcar total (t)	77,1	72,8	46,7	416,6	349,3
Própria	28,6	27,5	14,4	183,6	133,3
Terceiros	48,5	45,3	32,4	233,1	216,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	11.084	22.890	11.061	59.844	88.005
Etanol Hidratado (m³)	39.626	24.089	19.506	183.985	135.210
Export. Energia (MWh)	40.627	42.771	31.584	229.889	208.878

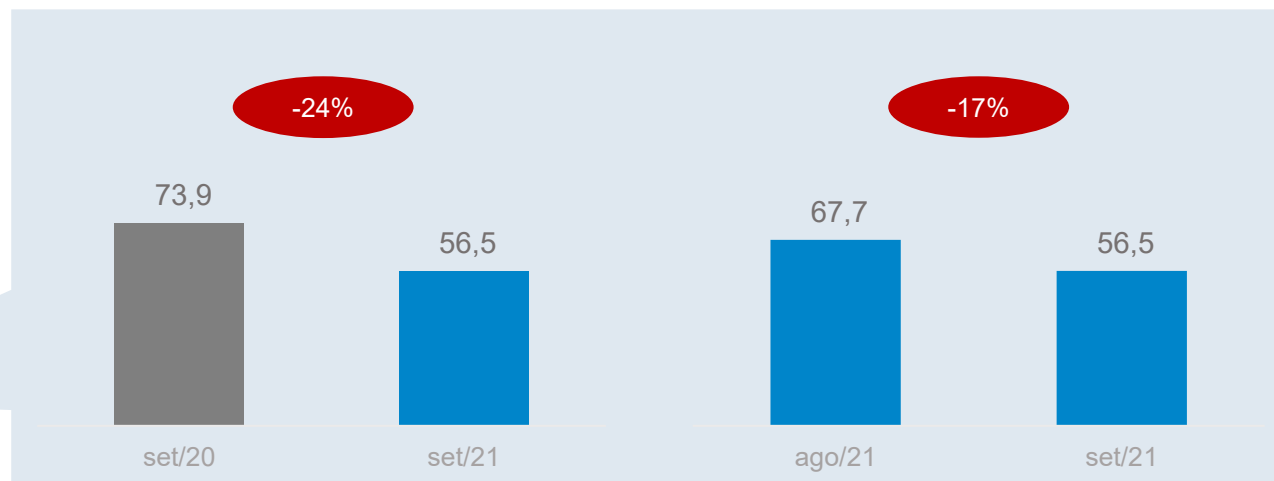
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Ativos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

URC: Receita Líquida

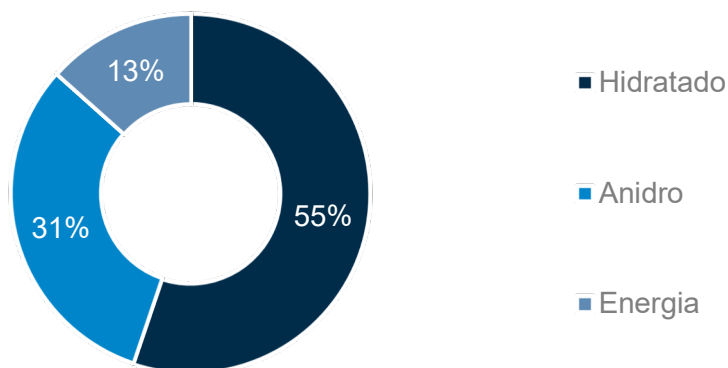
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

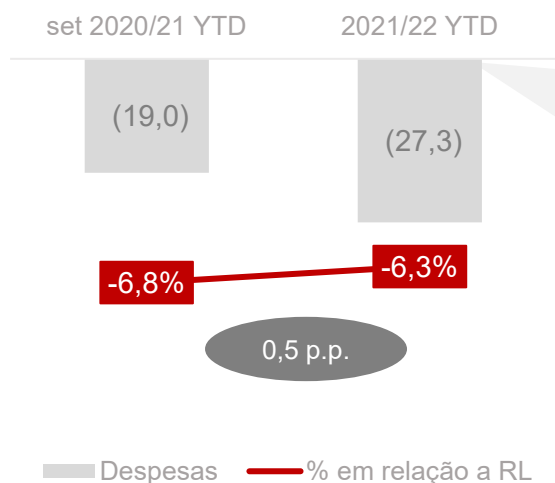


Comentários

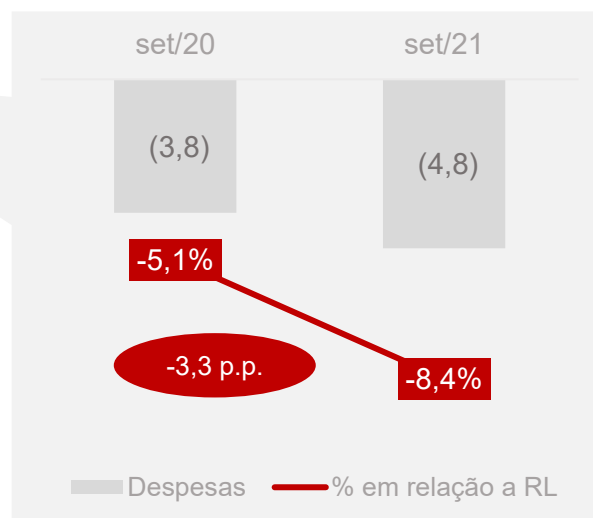
- A **receita líquida** acumulada até set/21 foi de R\$ 430,0 MM, uma alta de 55% frente à receita acumulada no mesmo período da safra anterior.
- Comparada a set/20, a receita diminuiu 24%, devido principalmente as menores vendas de **Etanol Hidratado** e **subprodutos da Cana**.
- Na comparação mensal, a diminuição verificada foi de 17%, justificada pelas menores vendas de **Etanol Anidro** e **Energia**.
- Até set/21, o **Etanol Hidratado** era o principal gerador de receita da usina, responsável por 55% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 31% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

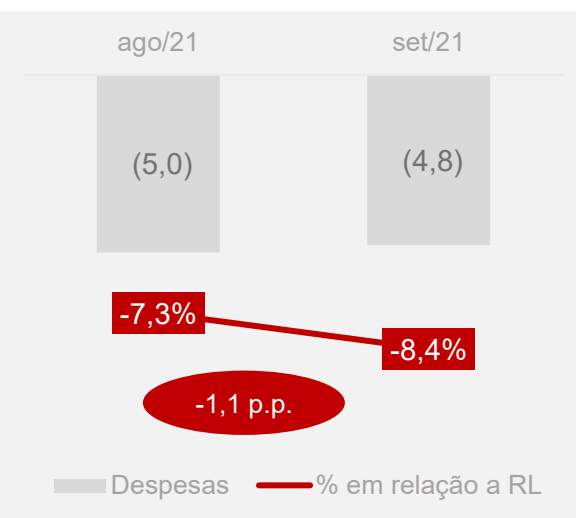
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



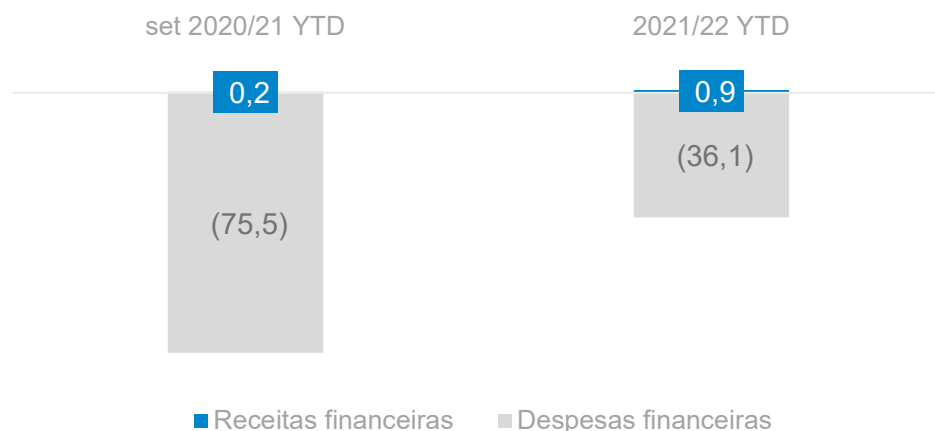
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** totalizaram R\$ 27,3 MM, correspondendo a 6,3% da receita líquida apurada, uma redução de 0,5 p.p. em relação ao mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** aumentaram 3,3 p.p. em **relação à receita**. Na comparação mensal, tal aumento foi de 1,1 p.p., devido à menor receita auferida em set/21.
- Após seis meses de ano-safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 35,2 MM, equivalente a 47% do prejuízo registrado no mesmo período da safra 2020/21.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou lucro líquido de R\$ 29,6 MM após seis meses de safra, e sua margem EBITDA foi de 22,1%, 5,6 p.p. superior à registrada para o mesmo período da safra anterior.

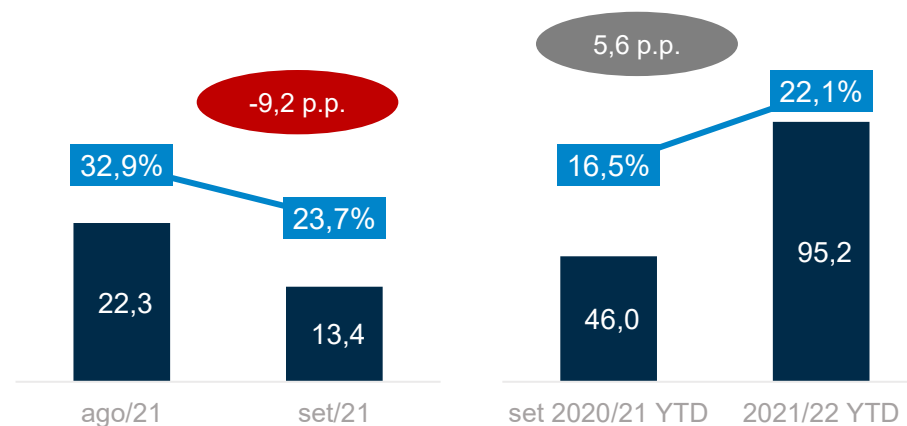
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	72,2	67,7	56,5	278,1	430,0
CPV	(57,7)	(51,4)	(48,0)	(250,4)	(337,9)
CPV Cash	(41,7)	(40,7)	(38,7)	(181,9)	(270,5)
CPV Non Cash	(16,0)	(10,6)	(9,3)	(68,5)	(67,4)
Lucro bruto	14,5	16,4	8,5	27,7	92,1
em % Rec. Líq.	20,1%	24,2%	15,0%	10,0%	21,4%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,1)	(5,0)	(4,8)	(19,0)	(27,3)
Resultado Operacional	10,4	11,4	3,7	8,7	64,8
em % Rec. Líq.	14,4%	16,9%	6,6%	3,1%	15,1%
Result. Financeiro Líq.	(5,5)	(6,4)	(7,1)	(75,3)	(35,3)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	0,0
Resultado líquido	4,9	5,0	(3,4)	(66,6)	29,6
em % Rec. Líq.	6,8%	7,4%	-6,0%	-23,9%	6,9%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	10,4	11,4	3,7	8,7	64,8
Dep. e Amort.	22,1	16,0	13,5	80,7	104,5
V. J. dos Estoques e Ativos Bio	-	-	-	(7,7)	-
IFRS 16	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(7,4)	(4,5)
Tratos cana soca	(4,9)	(4,4)	(3,2)	(28,3)	(69,6)
(=) EBITDA Ajustado	26,9	22,3	13,4	46,0	95,2
Margem EBITDA Ajust.	37,2%	32,9%	23,7%	16,5%	22,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- As **receitas** acumuladas foram 55% maiores às apuradas na safra anterior, mantendo o **resultado bruto** positivo e a margem bruta em 21,4% em set/21, 11,4 p.p. superior frente à safra 2020/21 YTD.
- O mês de set/21 foi o primeiro a registrar **prejuízo líquido** na safra, no montante de R\$ 3,4 MM.
- As oscilações no **resultado financeiro** refletiram, principalmente, a apropriação de juros sobre empréstimos.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 95,2 MM, mais que o dobro do registrado no mesmo período da safra anterior.

URC: Balanço patrimonial mensal

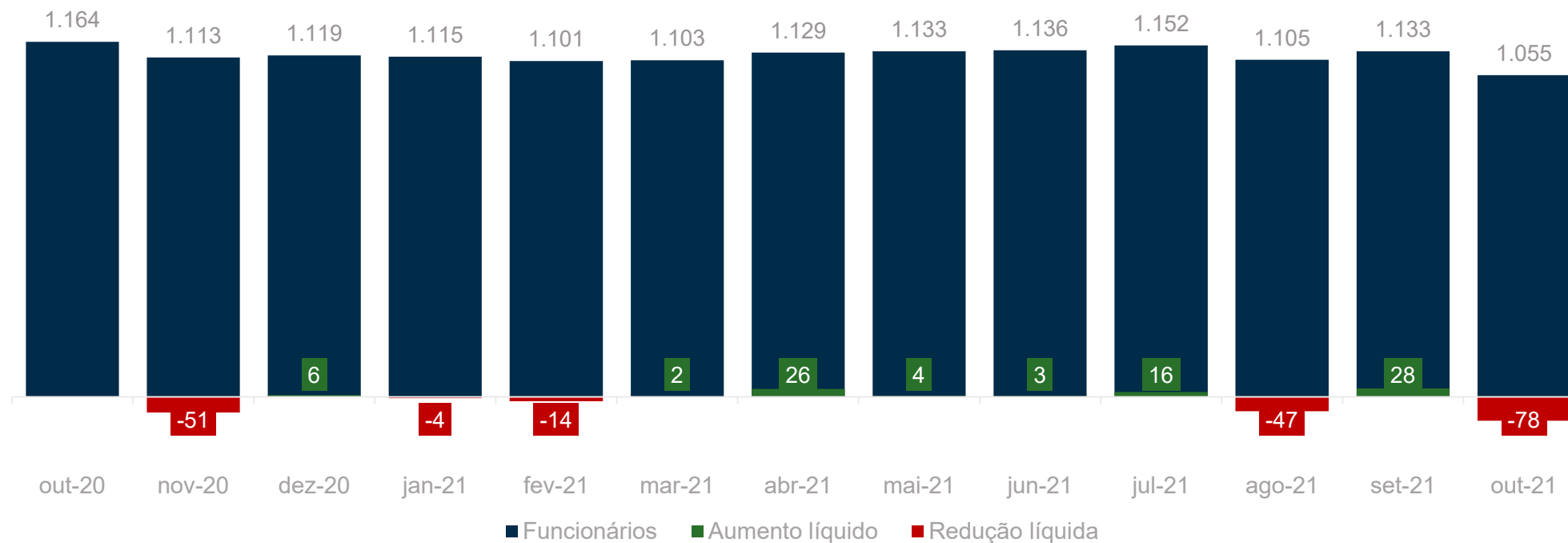
Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jul-21	ago-21	set-21		jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	84,7	37,6	44,4	3 Fornecedores	125,8	146,9	142,4
Contas a receber de clientes	44,6	37,3	43,1	Empréstimos e financiamentos	12,7	13,5	26,5
1 Estoques	256,7	309,9	365,0	Arrendamentos a pagar	11,0	10,8	10,5
Ativos biológicos	31,1	33,1	37,5	Parcerias agrícolas a pagar	52,6	52,6	52,6
Tributos a recuperar	36,3	39,8	39,5	Salários e encargos	12,9	12,8	13,8
Partes relacionadas	1,2	1,3	1,2	Tributos a recolher	11,6	15,7	14,1
2 Outros créditos	10,4	11,9	8,4	Adiantamentos de clientes	3,4	5,0	5,6
Total Ativo Circulante	464,9	470,9	539,0	Partes relacionadas	9,7	9,1	8,8
Não Circulante				Outros débitos	0,3	0,2	0,2
1 Estoques	63,8	63,8	38,7	Total Passivo Circulante	240,1	266,6	274,6
Tributos a recuperar	9,7	9,8	9,9	Não Circulante			
Partes relacionadas	62,2	91,2	62,5	3 Fornecedores	36,4	19,0	18,4
2 Outros créditos	0,6	1,4	1,4	Empréstimos e financiamentos	934,2	939,4	933,1
Realizável a Longo Prazo	136,2	166,2	112,6	Arrendamentos a pagar	17,2	16,8	16,4
Investimentos	5,7	5,7	5,7	Parcerias agrícolas a pagar	184,1	184,1	184,1
Imobilizado	688,1	673,0	658,8	Provisão para contingências	5,4	5,3	6,1
Intangível	238,0	236,7	235,3	Outros débitos	1,5	1,6	1,7
Direito de uso	242,0	241,3	240,6	Total Não Circulante	1.178,8	1.166,1	1.159,7
Total Não Circulante	1.310,0	1.322,8	1.252,9	Total do Passivo	1.418,9	1.432,7	1.434,3
Total do Ativo	1.774,8	1.793,7	1.791,9	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
				Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
				Reserva de incentivos fiscais	315,3	319,5	323,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.280,9)	(1.280,1)	(1.287,1)
				4 Total do Patrimônio Líquido	356,0	361,0	357,6
				Total do Passivo e PL	1.774,8	1.793,7	1.791,9

Comentários

- 1. Estoques:** Aumento de 26% no bimestre, pelo maior volume de etanol e açúcar VHP produzidos e ainda não comercializados.
- 2. Outros créditos:** Decréscimo de R\$ 3,5 MM pela baixa de provisão de saldos recebíveis de energia.
- 3. Fornecedores:** Nota-se uma reclassificação de saldo para o curto prazo em ago/21 e a variações do curso normal da safra, restando em aberto R\$ 160,8 MM.
- 4. Patrimônio Líquido:** Comparado com set/20 o passivo total da Recuperanda decresceu 10%, enquanto o ativo decresceu 4%, resultando no PL positivo em ~ R\$ 358 MM em set/21.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 50 funcionários entre set/21 e out/21.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de out/21 com 1.055 colaboradores.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações registradas no bimestre foram investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação) e as apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	2.235,4	6,1	2.241,5	5,9	2.247,4	(1.353,3)	894,1
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	555,7	-	555,7	1,5	557,2	(267,5)	289,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	127,7	-	127,7	0,1	127,8	(90,8)	36,9
Demais Máquinas e Equipamentos	27,8	-	27,8	0,0	27,8	(22,8)	5,0
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(13,1)	49,2
Benfeitorias	149,4	-	149,4	0,4	149,8	(48,7)	101,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,7)	1,0
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	2,2	1,0	3,2	(1,2)	2,0	-	2,0
Caná-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.013,5	-	1.013,5	-	1.013,5	(870,4)	143,0
Planta Portadora em formação	18,5	5,0	23,5	5,1	28,7	-	28,7
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(38,2)	231,3
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

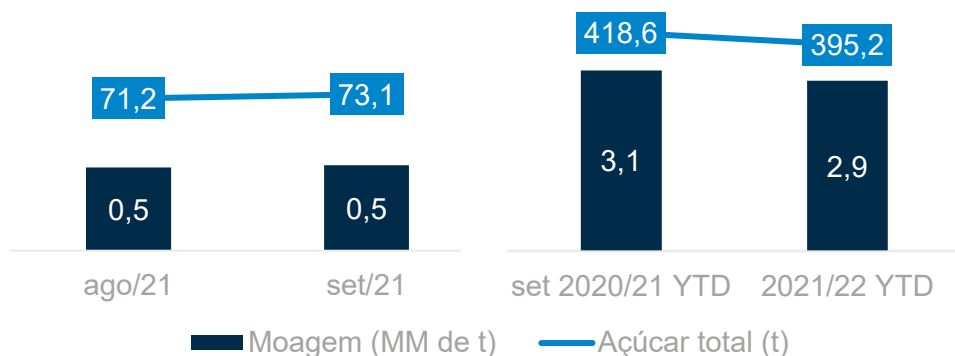
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

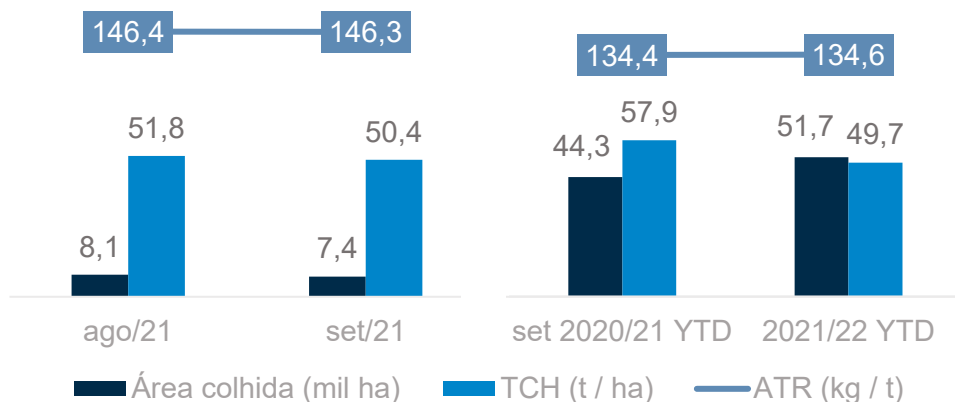
UCP: Indicadores operacionais

Verifica-se um aumento na produção de açúcar VHP de 17% em relação ao mesmo período da safra anterior. A produção de etanol, porém, declinou 29%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

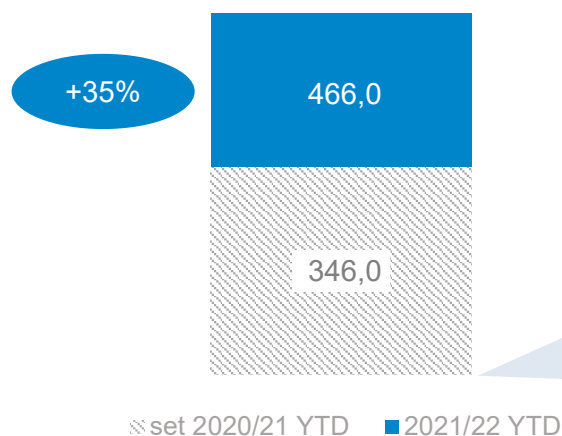


Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,5	0,5	3,1	2,9
Própria	0,3	0,3	0,3	2,0	1,8
Terceiros	0,2	0,2	0,2	1,1	1,2
Área colhida (mil ha)	6,7	8,1	7,4	44,3	51,7
Própria	2,7	4,4	4,2	28,1	31,0
Terceiros	4,1	3,7	3,2	16,2	20,6
TCH (t/ha)	51,1	51,8	50,4	57,9	49,7
Própria	51,6	43,9	43,4	55,9	44,2
Terceiros	50,8	61,5	59,7	61,4	57,9
ATR (kg/t)	135,4	146,4	146,3	134,4	134,6
Própria	133,4	145,6	145,7	132,4	133,1
Terceiros	137,8	147,6	147,1	138,1	136,8
Açúcar total (t)	72,7	71,2	73,1	418,6	395,2
Própria	39,9	39,8	38,8	269,2	233,2
Terceiros	32,8	31,4	34,3	149,3	162,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	76%	74%	68%	58%	70%
Etanol %	24%	26%	32%	42%	30%
Produção					
Açúcar VHP (t)	52.914	49.692	46.499	225.121	262.582
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	11.546	12.160	15.374	112.691	79.679
Export. Energia (MWh)	34.142	31.552	34.848	210.983	194.441

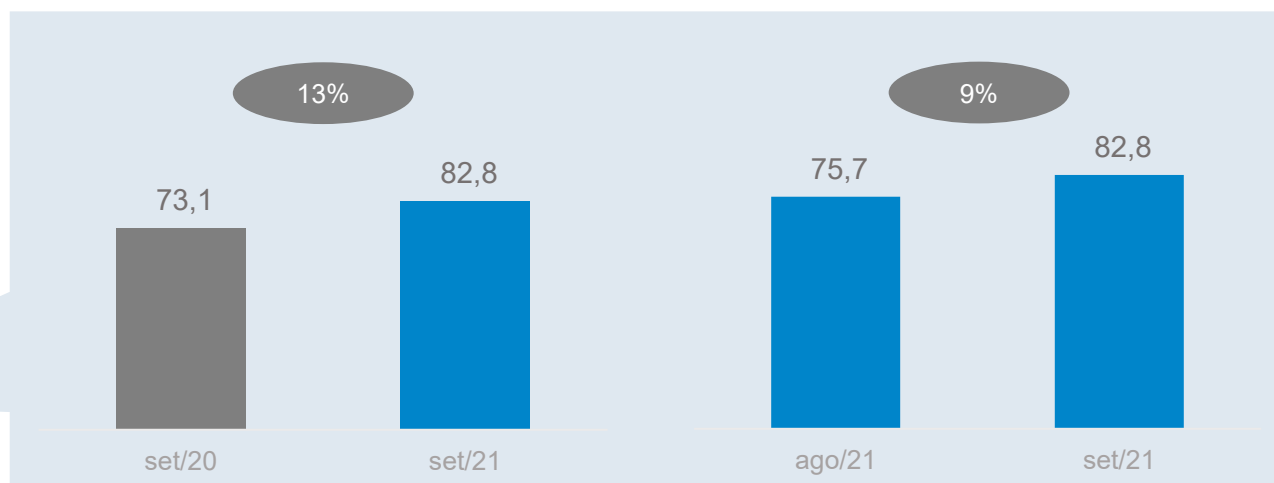
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

UCP: Receita Líquida

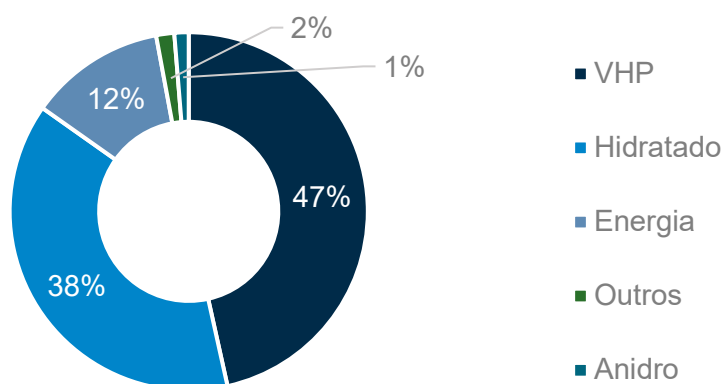
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

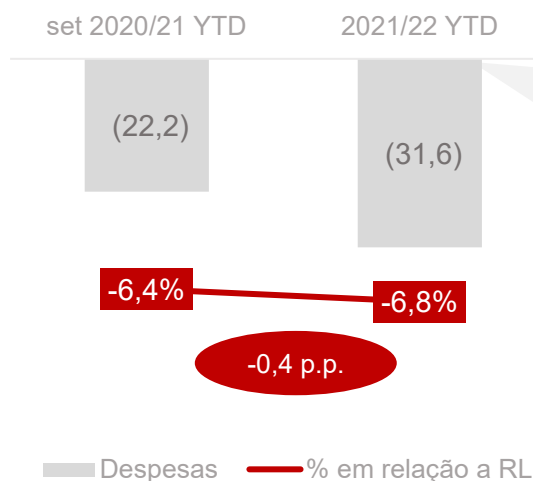


Comentários

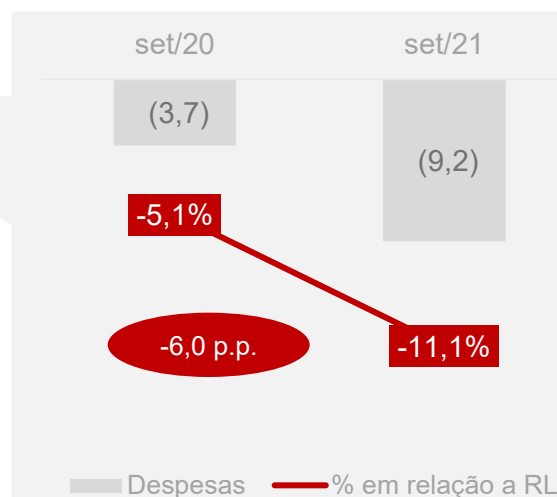
- Nos seis meses de safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 466,0 MM, montante que supera em 35% a receita auferida no mesmo período do ano-safra 2020/21.
- A receita cresceu 13% frente a set/20, impulsionada pelo aumento nas vendas de **todos os produtos**, sobretudo de **Etanol Hidratado**.
- Na comparação mensal, o aumento na receita foi de 9%.
- Até set/21, o **Açúcar VHP** foi responsável por 47% da receita gerada pela usina na safra, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 38% do faturamento.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

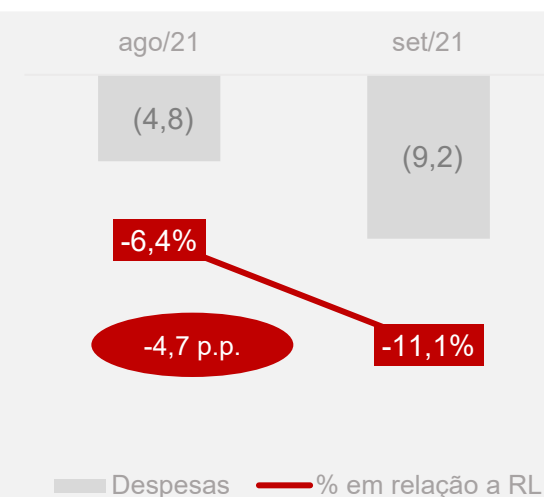
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



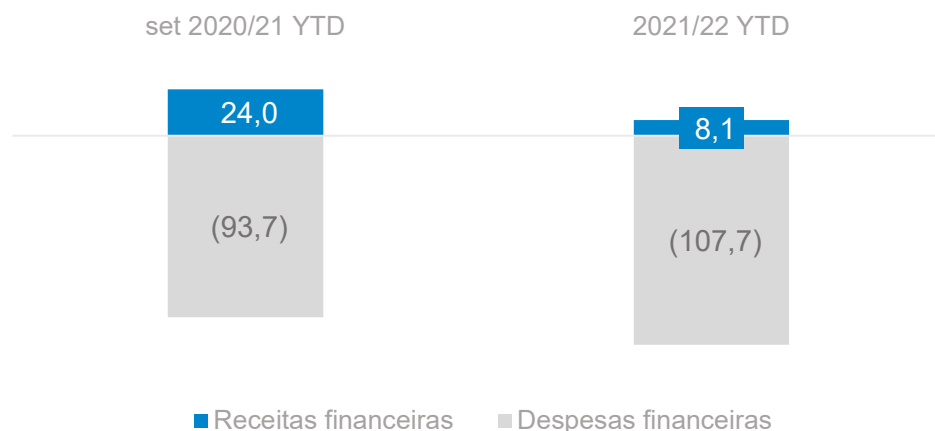
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Aos seis meses de safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 31,6 MM e representaram 6,8% da **receita líquida**, 0,4 p.p. acima do registrado para o mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** aumentaram em 6,0 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Comparando a ago/21, o aumento observado nessa relação foi de 4,7 p.p..
- Até set/21, registrou-se um **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 99,6 MM, quantia 43% superior ao prejuízo financeiro acumulado no mesmo período da safra 2020/21.

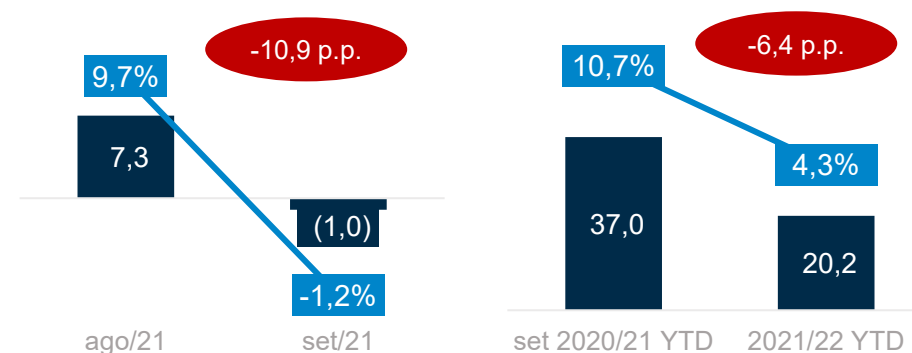
UCP: Resultado e EBITDA

Até set/21, a UCP registrou prejuízo líquido de R\$ 109,4 MM e margem líquida negativa em 23,5%, 3,1 p.p. pior frente à verificada para o mesmo período da safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	66,2	75,7	82,8	346,0	466,0
CPV	(67,0)	(77,8)	(88,7)	(324,7)	(444,3)
CPV Cash	(66,6)	(68,9)	(83,7)	(261,4)	(406,7)
CPV Non Cash	(0,3)	(8,9)	(5,0)	(63,2)	(37,6)
Lucro bruto	(0,8)	(2,1)	(5,9)	21,3	21,7
em % Rec. Líq.	-1,2%	-2,8%	-7,1%	6,2%	4,7%
Desp. venda, gerais e adm.	(2,9)	(4,8)	(9,2)	(22,2)	(31,6)
Resultado operacional	(3,7)	(7,0)	(15,0)	(0,9)	(9,8)
em % Rec. Líq.	-5,7%	-9,2%	-18,1%	-0,3%	-2,1%
Result. Financeiro Líq.	(15,2)	(17,5)	(18,5)	(69,7)	(99,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(18,9)	(24,4)	(33,5)	(70,6)	(109,4)
em % Rec. Líq.	-28,6%	-32,3%	-40,5%	-20,4%	-23,5%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(3,7)	(7,0)	(15,0)	(0,9)	(9,8)
Dep. e Amort.	25,0	22,6	22,4	94,9	129,8
V. J. dos Estoques e Ativos Bio.	-	-	-	(11,2)	-
IFRS 16	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(5,9)	(3,7)
Tratos cana soca.	(6,3)	(7,7)	(7,8)	(39,9)	(96,0)
(=) EBITDA Ajustado	14,3	7,3	(1,0)	37,0	20,2
Margem EBITDA Ajust.	21,7%	9,7%	-1,2%	10,7%	4,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** acumulado foi positivo em R\$ 21,7 MM, ligeiramente superior ao registrado no mesmo período de 20/21. Porém, devido à piora da relação entre receita e custos, a **margem bruta** recuou 1,5 p.p..
- Os **resultados operacionais** no bimestre foram os menores da safra, com prejuízos de R\$ 7,0 MM e R\$ 15,0 MM, respectivamente, este último sendo impulsionado por um aumento de 90% nas despesas administrativas, pois as provisões para contingências foram atualizadas.
- No acumulado do ano-safra, o **EBITDA Ajustado** registrou R\$ 20,2 MM e sua **margem** foi positiva em 4,3%, 6,4 p.p. inferior na comparação ao mesmo período da safra 2020/21.

UCP: Balanço patrimonial mensal

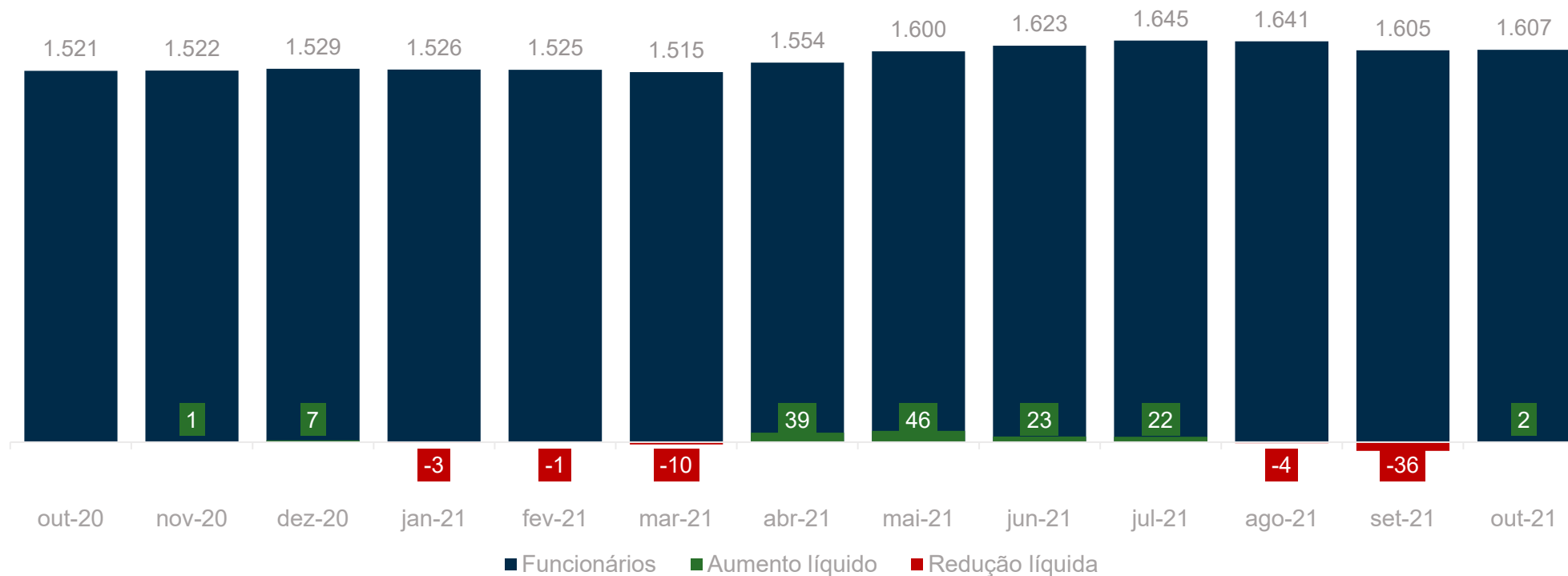
Ativo em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	Passivo em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	87,7	83,8	48,0	Fornecedores	240,1	253,0	246,2
Aplicações financeiras	0,0	-	-	4 Empréstimos e financiamentos	34,8	36,8	75,8
1 Contas a receber de clientes	153,4	171,7	177,3	Arrendamentos a pagar	8,0	7,7	7,5
2 Estoques	242,1	268,1	312,4	Parcerias agrícolas a pagar	50,9	50,9	50,9
Ativos biológicos	57,5	55,7	54,6	Salários e encargos	17,6	16,6	18,8
Tributos a recuperar	46,0	48,1	49,1	Tributos a recolher	8,0	8,1	8,5
3 Partes relacionadas	164,4	142,1	67,9	5 Adiantamentos de clientes	18,3	42,9	34,3
Outros créditos	35,3	38,4	32,2	3 Partes relacionadas	-	-	25,9
Total Ativo Circulante	786,3	807,9	741,6	Outros débitos	5,0	5,1	5,3
Não Circulante				Total Passivo Circulante	382,7	421,2	473,1
Estoques	42,6	42,6	22,3	Não Circulante			
Tributos a recuperar	32,9	33,4	34,7	Fornecedores	41,1	20,2	20,1
3 Partes relacionadas	-	-	98,3	4 Empréstimos e financiamentos	2.750,5	2.766,5	2.748,1
Outros créditos	0,1	0,2	0,2	Arrendamentos a pagar	5,2	4,9	4,5
Realizável a Longo Prazo	75,6	76,2	155,4	Parcerias agrícolas a pagar	208,0	208,0	208,0
Investimentos	0,8	0,8	0,8	Provisão para contingências	17,8	17,7	18,7
Imobilizado	724,8	713,7	703,6	Total Não Circulante	3.022,6	3.017,3	2.999,4
Intangível	280,0	278,4	276,8	Total do Passivo	3.405,2	3.438,5	3.472,5
Direito de uso	247,4	246,8	246,1	Capital social	445,6	445,6	445,6
Total Não Circulante	1.328,6	1.315,9	1.382,8	Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
Total do Ativo	2.115,0	2.123,8	2.124,3	Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	0,1	0,1
				Prejuízos acumulados	(1.752,0)	(1.776,4)	(1.809,9)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.290,3)	(1.314,7)	(1.348,2)
				Total do Passivo e PL	2.115,0	2.123,8	2.124,3

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** A alta no saldo a receber em 12%, em ago/21, e posterior manutenção, condiz com a receita do período.
- 2. Estoques:** Aumento de 18% no último bimestre, pelo maior volume de etanol e açúcar VHP produzidos e ainda não comercializados.
- 3. Partes relacionadas:** Referem-se as notas de crédito e débito das operações *intercompany* por reflexo do caixa único do Grupo e sofrem variações mensais.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação parcial para o curto prazo, bem como, apropriação das despesas de juros e encargos, resultando num aumento de R\$ 38,6 MM no bimestre analisado.
- 5. Adiantamentos de clientes:** Foram recebidos novos adiantamentos e parcialmente compensados posteriormente, caracterizando variações normais da safra.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 34 funcionários entre set/21 e out/21.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de out/21 com 1.607 colaboradores.

UCP: Imobilizado e Intangível

Em ago/21 e set/21 observou-se investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação) e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Líqu. Set
Total	2.159,4	7,6	2.167,0	8,9	2.175,9	(1.195,5)	980,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	587,5	-	587,5	4,1	591,6	(281,0)	310,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	125,8	1,4	127,2	(0,4)	126,8	(85,6)	41,2
Demais Máquinas e Equipamentos	39,0	-	39,0	0,0	39,0	(28,3)	10,8
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	0,0	22,0	(5,4)	16,7
Benfeitorias	164,7	-	164,7	0,7	165,4	(52,3)	113,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,8	-	26,8	-	26,8	(12,4)	14,4
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	10,6	(1,5)	9,1	(4,8)	4,2	-	4,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	824,1	-	824,1	-	824,1	(684,9)	139,2
Planta Portadora em formação	32,3	7,7	40,0	9,3	49,3	-	49,3
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,1)	0,2
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(44,1)	263,1
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

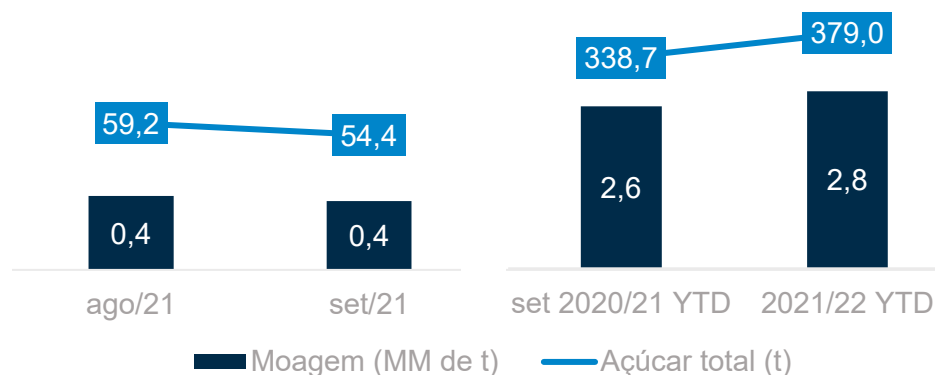
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em set/21, a variação negativa observada na alínea Máquinas e Equipamentos Agrícolas deveu-se a ajustes de impostos.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

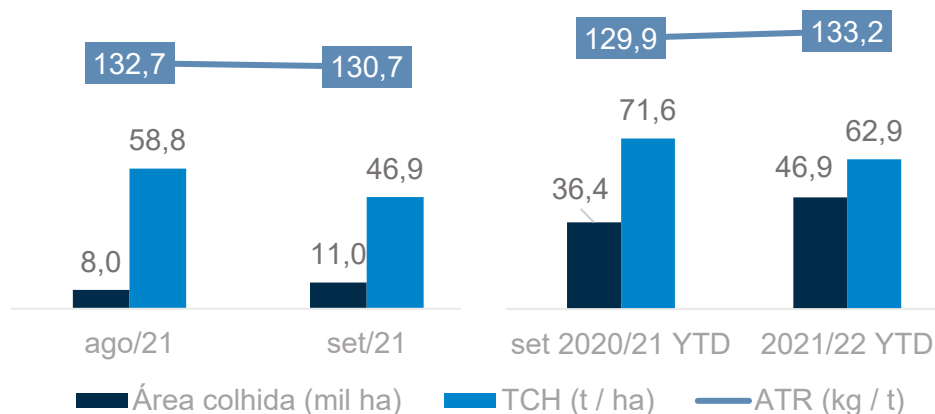
UEL: Indicadores operacionais

Na safra atual, a moagem de cana e a produção de açúcar avançaram 9% e 12%, respectivamente, em comparação à safra anterior.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

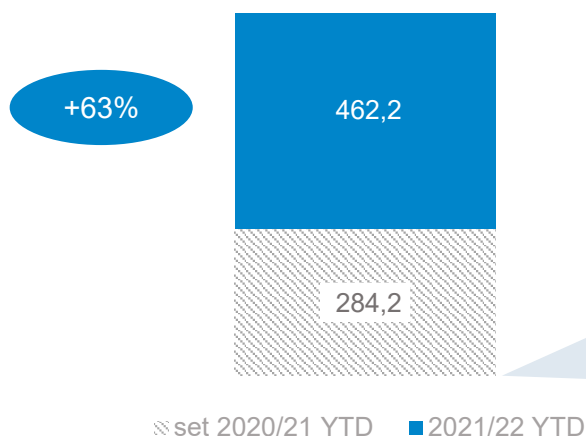


Indicadores operacionais	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,5	0,4	0,4	2,6	2,8
Própria	0,2	0,3	0,2	1,5	1,5
Terceiros	0,3	0,2	0,2	1,1	1,3
Área colhida (mil ha)	9,2	8,0	11,0	36,4	46,9
Própria	5,0	4,9	7,3	23,1	29,5
Terceiros	4,2	3,1	3,7	13,4	17,4
TCH (t/ha)	57,3	58,8	46,9	71,6	62,9
Própria	54,9	50,3	37,9	66,5	56,8
Terceiros	60,1	72,2	65,1	80,5	73,3
ATR (kg/t)	133,0	132,7	130,7	129,9	133,2
Própria	129,5	125,9	117,7	126,0	127,8
Terceiros	136,0	141,5	144,8	135,1	139,7
Açúcar total (t)	70,9	59,2	54,4	338,7	379,0
Própria	32,1	31,8	25,5	184,7	198,0
Terceiros	38,8	27,4	28,9	154,0	181,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	40%	36%	31%	33%	36%
Etanol %	60%	64%	69%	67%	64%
Produção					
Açúcar VHP (t)	26.533	19.633	16.376	102.332	126.101
Etanol Anidro (m³)	11.956	14.216	13.488	-	57.938
Etanol Hidratado (m³)	14.767	9.672	11.353	145.380	95.721
Export. Energia (MWh)	43.277	34.907	36.033	189.927	192.246

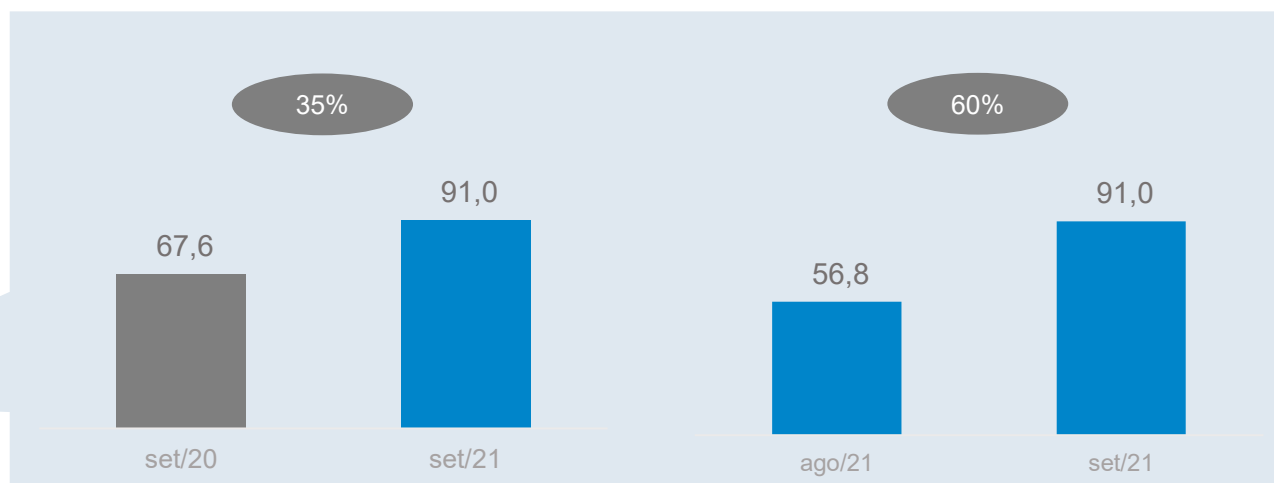
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Ativos | RMA de agosto e setembro de 2021: Apresentado em dezembro de 2021.

UEL: Receita Líquida

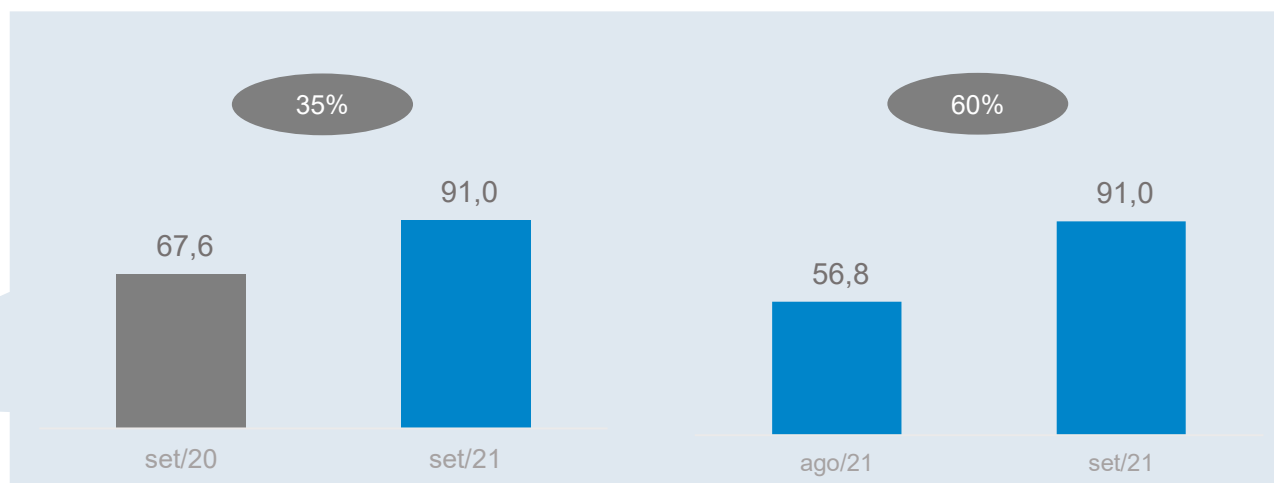
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



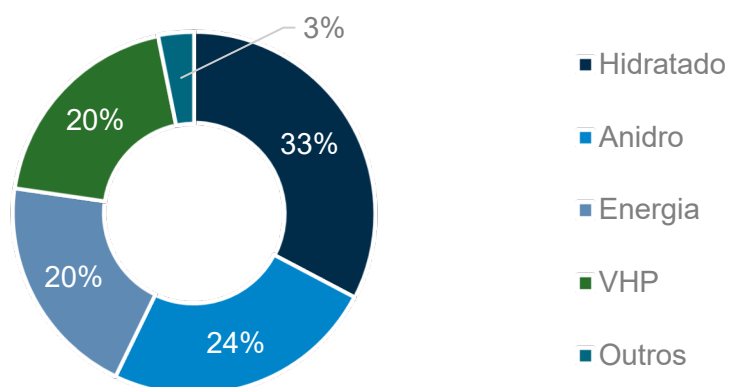
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

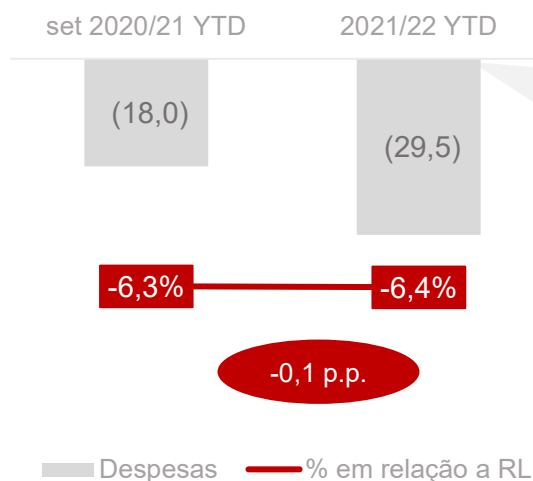


Comentários

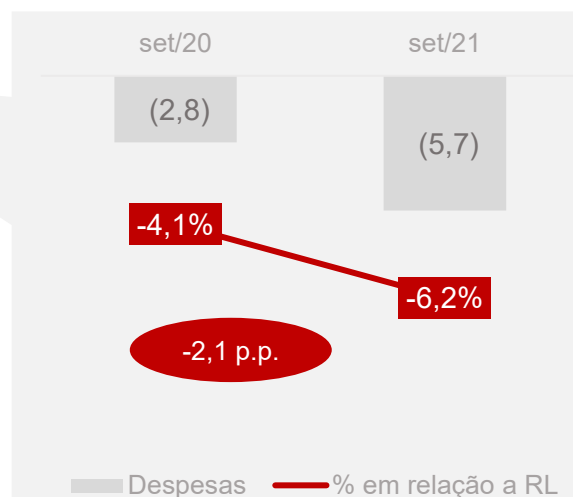
- Em seis meses de ano-safra, a **receita líquida** totalizou R\$ 462,2 MM, quantia 63% superior à registrada no mesmo período da safra 2020/21.
- Frente a set/20, a receita aumentou em 35% em função do melhor desempenho nas vendas de **Etanol Anidro** e **Energia**.
- Em relação ao mês anterior, o avanço na receita foi de 60%, com aumento nas vendas gerais, com exceção das vendas de **Energia**.
- Até set/21, o **Etanol Hidratado** foi o produto mais vendido pela usina, responsável por 33% da receita gerada, seguido pelas vendas de **Etanol Anidro**, que representaram 24% do total faturado.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

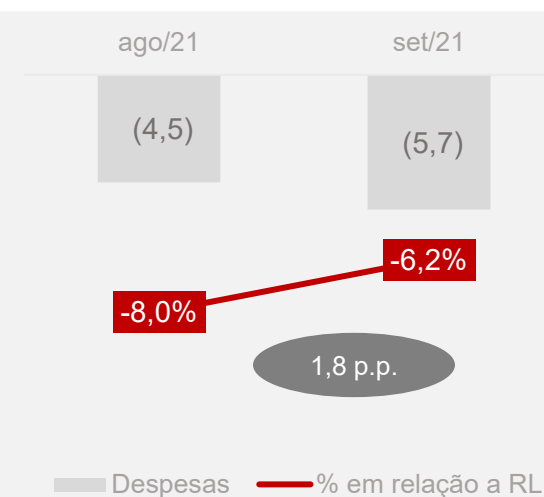
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



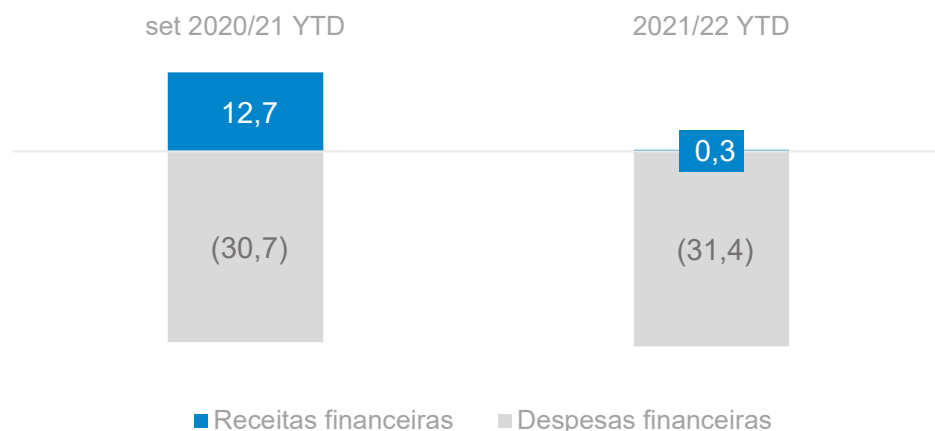
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** foram de R\$ 29,5 MM até set/21, representando 6,4% da receita líquida, resultado 0,1 p.p. superior ao registrado para o mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, as despesas aumentaram sua relação com a **receita líquida** em 2,1 p.p.. Já na comparação mensal verificou-se uma diminuição de 1,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido**, após seis meses de safra, foi um prejuízo de R\$ 31,1 MM, montante 73% superior ao prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra anterior.

UEL: Resultado e EBITDA

A UEL acumulou lucro líquido de R\$ 13,3 MM e margem líquida de 2,9%, 21,1 p.p. superior à safra passada, quando o resultado bruto foi negativo.

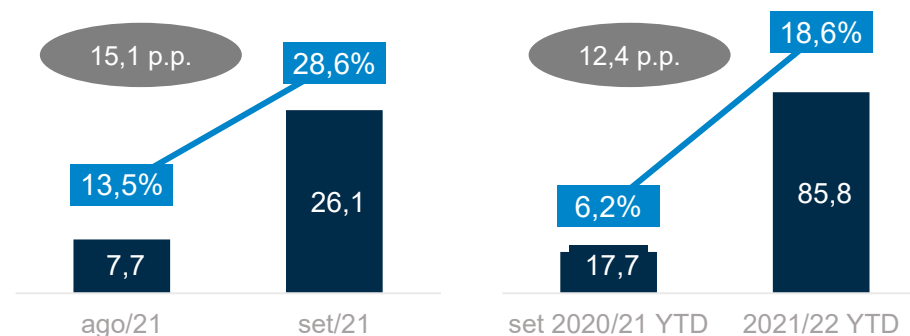
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	119,7	56,8	91,0	284,2	462,2
CPV	(104,5)	(55,4)	(76,3)	(299,8)	(388,4)
CPV Cash	(77,7)	(45,0)	(59,6)	(212,4)	(302,5)
CPV Non Cash	(26,8)	(10,4)	(16,8)	(87,5)	(85,9)
Lucro bruto	15,2	1,4	14,7	(15,7)	73,8
em % Rec. Líq.	12,7%	2,4%	16,1%	-5,5%	16,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(6,2)	(4,5)	(5,7)	(18,0)	(29,5)
Resultado operacional	9,0	(3,1)	9,0	(33,7)	44,4
em % Rec. Líq.	7,5%	-5,5%	9,9%	-11,9%	9,6%
Result. Financeiro Líq.	(4,7)	(3,6)	(6,3)	(17,9)	(31,1)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	4,3	(6,8)	2,8	(51,6)	13,3
em % Rec. Líq.	3,6%	-11,9%	3,0%	-18,2%	2,9%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op.(EBIT)	9,0	(3,1)	9,0	(33,7)	44,4
Dep. e Amort.	35,9	14,8	24,6	96,4	123,3
V. J. Estoques e Ativos Bio	-	-	-	(7,3)	(2,8)
IFRS 16	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(5,4)	(4,9)
Tratos cana soca	(7,8)	(3,2)	(6,8)	(32,4)	(74,2)
(=) EBITDA Ajustado	36,4	7,7	26,1	17,7	85,8
Margem EBITDA Ajust.	30,4%	13,5%	28,6%	6,2%	18,6%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em ago/21 notou-se uma queda na receita não acompanhada pelo **CPV** do mês, reduzindo a **margem bruta** em 10,3 p.p.. Em set/21, houve a retomada da **receita** e uma melhora na sua relação com os custos, elevando o resultado bruto para R\$ 14,7 MM.
- Mesmo com a redução nas despesas gerais e financeiras em ago/21, a menor receita auferida implicou em um **prejuízo líquido** de R\$ 6,8 MM, pior resultado mensal da safra.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 85,8 MM até set/21 e sua **margem** foi positiva em 18,6%, 12,4 p.p. superior à registrada para o mesmo período da safra 2020/21.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo -em R\$ MM				Passivo -em R\$ MM			
	jul-21	ago-21	set-21		jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	180,1	138,3	140,6	3 Fornecedores	159,5	174,8	178,3
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	4 Empréstimos e financiamentos	9,1	9,5	18,1
Contas a receber de clientes	56,2	53,1	55,9	Arrendamentos a pagar	7,0	6,5	6,0
1 Estoques	231,5	291,1	328,0	Parcerias agrícolas a pagar	29,9	29,9	29,9
2 Ativos biológicos	69,7	63,1	51,5	Salários e encargos	12,7	12,1	12,3
Tributos a recuperar	31,7	28,3	31,3	Tributos a recolher	10,3	10,0	10,6
Partes relacionadas	18,2	12,0	5,8	Adiantamentos de clientes	29,1	35,5	32,3
Outros créditos	19,0	19,3	14,0	Partes relacionadas	15,1	13,3	12,4
Total Ativo Circulante	606,5	605,1	627,1	Outros débitos	0,6	0,6	0,7
Não Circulante				Total Passivo Circulante	273,3	292,2	300,6
Aplicações financeiras	10,4	10,4	10,4	Não Circulante			
1 Estoques	35,7	35,7	27,0	3 Fornecedores	38,2	21,2	21,0
Tributos a recuperar	7,7	7,8	7,9	4 Empréstimos e financiamentos	592,1	595,8	591,8
Partes relacionadas	45,0	58,7	65,6	Arrendamentos a pagar	3,9	3,6	3,3
Outros créditos	2,0	2,5	2,5	Parcerias agrícolas a pagar	108,3	108,3	108,3
Realizável a Longo Prazo	100,8	115,1	113,4	5 Provisão para contingências	6,5	6,6	8,4
Investimentos	4,4	4,4	4,4	Total Não Circulante	749,0	735,5	732,8
Imobilizado	867,3	854,9	844,9	Total do Passivo	1.022,3	1.027,7	1.033,4
Intangível	403,9	402,8	401,7	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Direito de uso	135,3	134,5	133,6	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Total Não Circulante	1.511,7	1.511,7	1.498,1	Reserva de incentivos fiscais	168,0	170,5	174,5
Total do Ativo	2.118,2	2.116,7	2.125,2	Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	0,5	0,5
				Prejuízos acumulados	(635,0)	(644,3)	(645,5)
				Total do Patrimônio Líquido	1.095,9	1.089,1	1.091,9
				Total do Passivo e PL	2.118,2	2.116,7	2.125,2

Comentários

- Estoques:** O aumento no último bimestre foi de 33%, pela maior produção de etanol e açúcar VHP não comercializados.
- Ativos biológicos:** Diminuição de 26% refere-se a relação entre os custos com a lavoura e a diferença para o valor justo, sendo amortizados conforme a colheita.
- Fornecedores:** A alta no curto prazo foi, majoritariamente, reflexo da reclassificação do longo. O saldo em aberto era de R\$ 199,3 MM em set/21.
- Empréstimos e financiamentos:** As dívidas, aumentaram 1% no bimestre. Comparado com set/20, o aumento foi de 7%, pois já estão abrangidos os efeitos do PRJ.
- Provisão para contingências:** A provisão foi revista e complementada em R\$ 1,8, assim como nas demais recuperandas.

UEL: Imobilizado e Intangível

No bimestre, registrou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura (Planta Portadora em Formação).

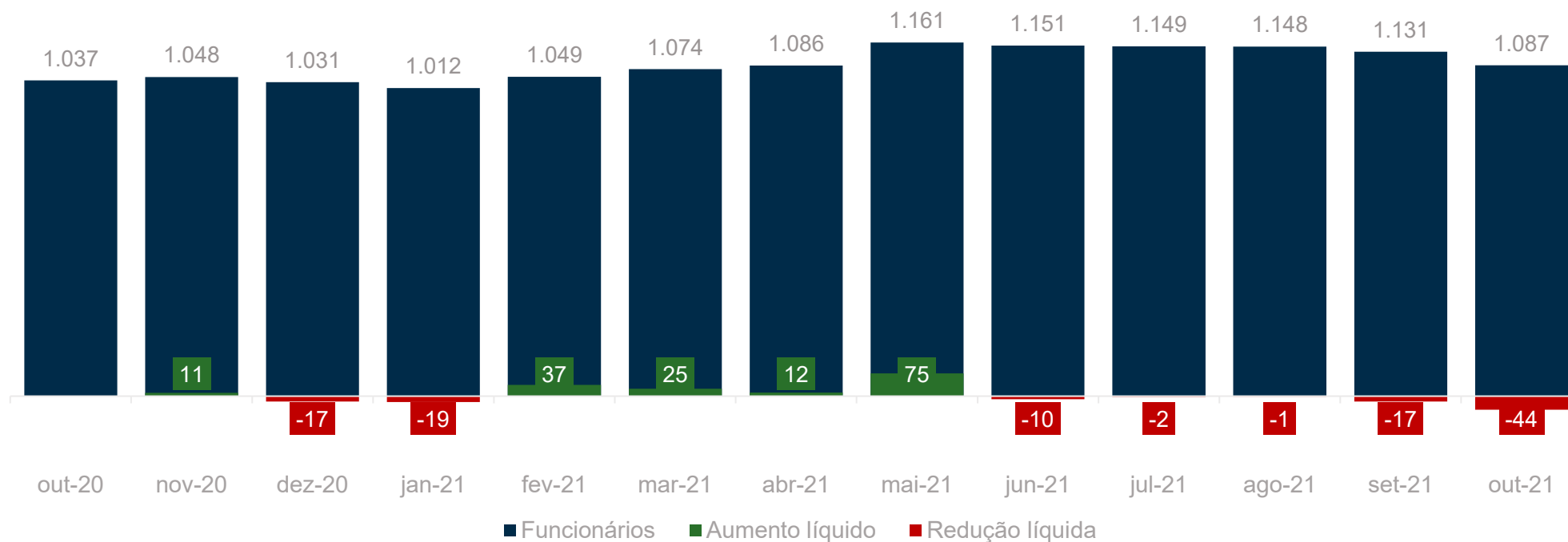
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	2.180,1	3,3	2.183,4	5,7	2.189,1	(942,5)	1.246,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	588,1	-	588,1	0,4	588,5	(223,6)	364,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110,2	-	110,2	0,8	110,9	(73,5)	37,4
Demais Máquinas e Equipamentos	24,6	-	24,6	0,0	24,6	(21,0)	3,6
Edifícios e Instalações	288,3	0,5	288,8	0,1	289,0	(50,8)	238,1
Benfeitorias	93,4	-	93,4	(0,0)	93,4	(36,1)	57,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	(8,7)	9,5
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	(0,8)	0,9	0,1	1,0	1,2	-	1,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	611,7	-	611,7	-	611,7	(498,8)	112,8
Planta Portadora em formação	12,8	1,9	14,7	3,4	18,1	-	18,1
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,8)	0,4
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(27,5)	265,5
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variação negativa observada na alínea Benfeitorias, em set/21, deve-se a ajustes de impostos.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



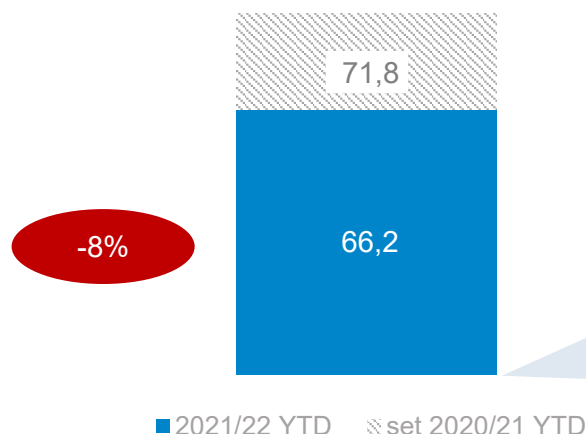
Comentários

- Houve redução líquida de 61 funcionários no último bimestre.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de out/21 com 1.087 colaboradores.

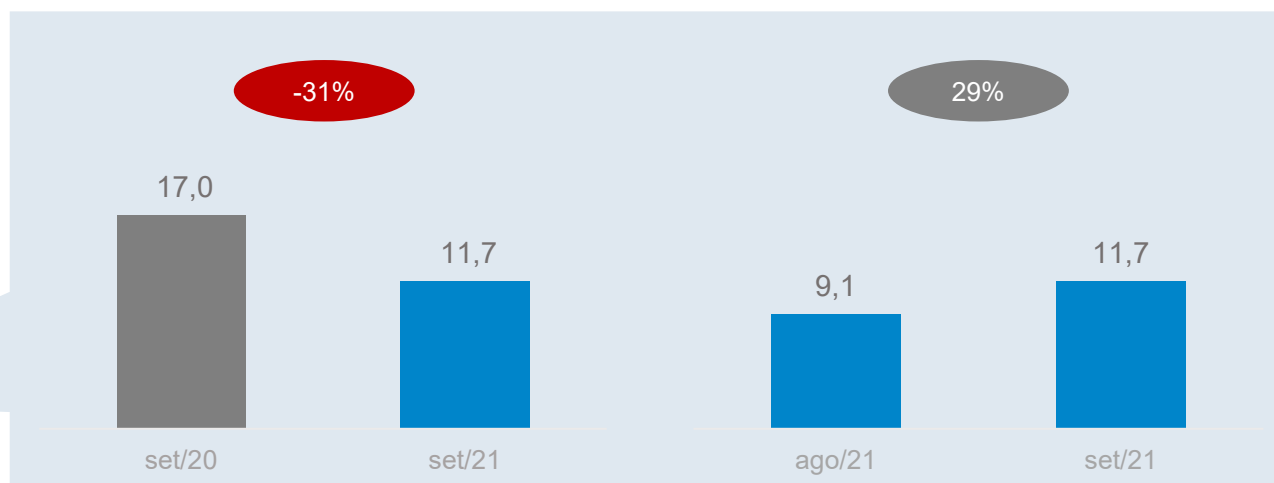
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

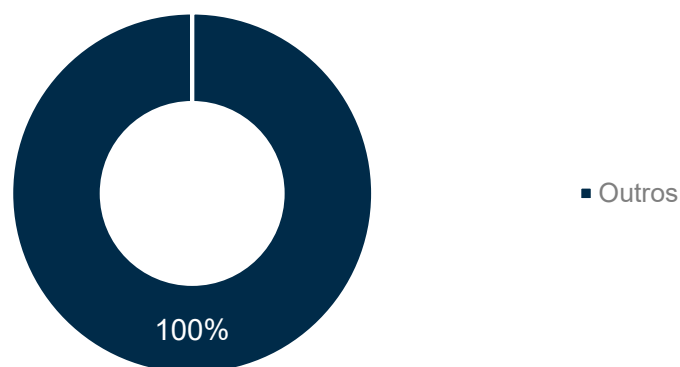
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

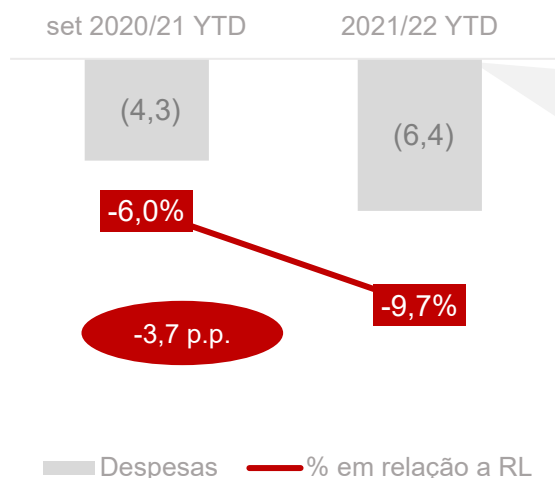


Comentários

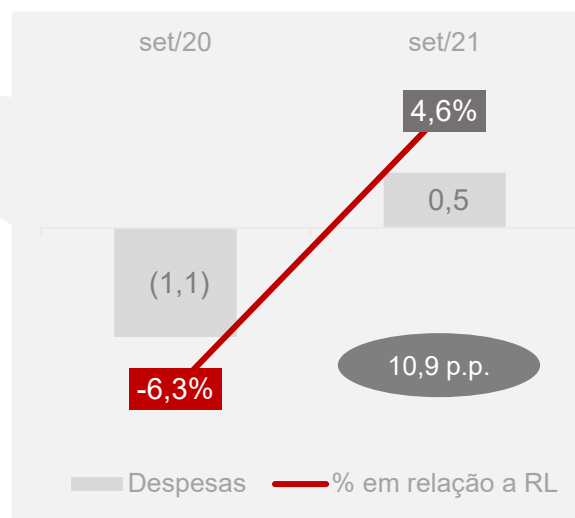
- Após seis meses de safra, a **receita líquida** da usina foi de R\$ 66,2 MM, montante 8% inferior ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, set/21 apresentou queda de 31% na receita apurada, com menores vendas de **subprodutos da Cana**.
- Frente a ago/21, a receita cresceu 29%, reflexo da melhora nas vendas dos **subprodutos da Cana**.
- Até set/21, a totalidade da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

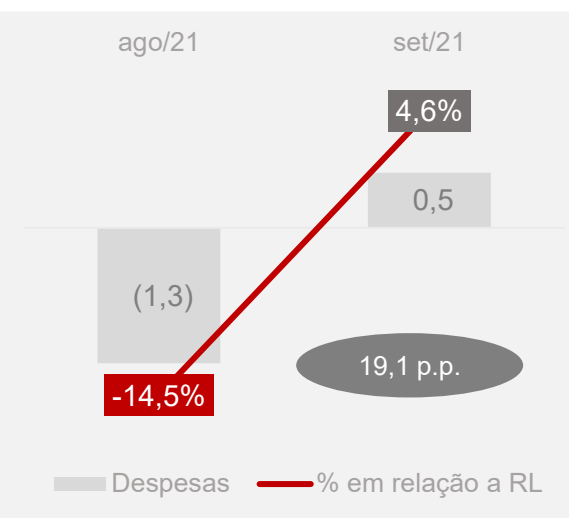
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



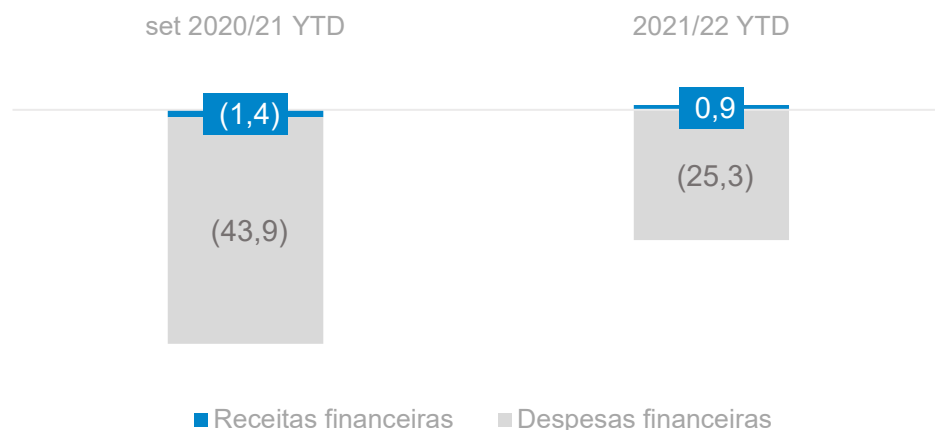
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até set/21, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 6,4 MM, correspondente a 9,7% da receita líquida, e foram 3,7 p.p. superiores em relação ao apurado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas reduziram em 10,9 p.p. sua relação com a **receita líquida**, e na comparação mensal tal redução foi de 19,1 p.p..
- Em set/21 as despesas ficaram positivas, as quais questionamos e aguardamos o esclarecimento/correção para o próximo relatório.
- O **resultado financeiro líquido** na safra refletiu um prejuízo de R\$ 24,4 MM, equivalente a 54% do prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

UAL: Resultado e EBITDA

A UAL acumulou prejuízo líquido de R\$ 45,3 MM até set/21. O EBITDA Ajustado foi negativo em R\$ 17,5 MM resultando em uma margem negativa em 26,5%.

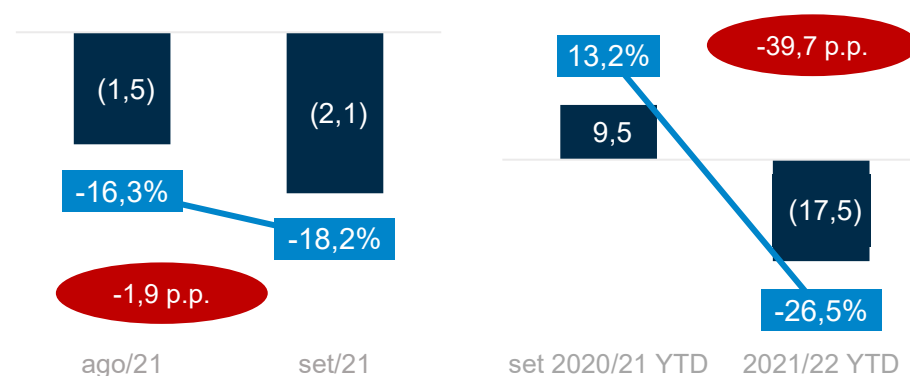
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	22,9	9,1	11,7	71,8	66,2
CPV	(24,8)	(11,9)	(16,8)	(68,8)	(80,8)
CPV Cash	(4,8)	(4,3)	(5,8)	(37,9)	(25,8)
CPV Non Cash	(20,0)	(7,6)	(11,0)	(30,9)	(55,0)
Lucro bruto	(1,9)	(2,8)	(5,1)	3,0	(14,6)
em % Rec. Líq.	-8,3%	-30,2%	-43,2%	4,2%	-22,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(1,3)	(1,3)	0,5	(4,3)	(6,4)
Resultado operacional	(3,2)	(4,1)	(4,5)	(1,3)	(21,0)
em % Rec. Líq.	-14,1%	-44,8%	-38,6%	-1,8%	-31,7%
Result. Financeiro Líq.	(4,5)	(4,8)	(5,2)	(45,4)	(24,3)
IR/CSLL	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(7,8)	(8,8)	(9,7)	(46,6)	(45,3)
em % Rec. Líq.	-34,0%	-96,8%	-82,7%	-64,9%	-68,5%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	(3,2)	(4,1)	(4,5)	(1,3)	(21,0)
Dep. e Amort.	4,3	5,2	4,5	19,2	25,1
V. J. dos Estoques e Ativos Bio	-	-	-	-	-
IFRS 16	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(1,9)	(0,4)
Tratos cana soca	(1,4)	(2,5)	(2,1)	(6,5)	(21,3)
(=) EBITDA Ajustado	(0,4)	(1,5)	(2,1)	9,5	(17,5)
Margem EBITDA Ajust.	-1,6%	-16,3%	-18,2%	13,2%	-26,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Houve um decréscimo nas receitas no bimestre e um aumento na relação com os custos o que resultou em margens brutas negativas em -30,2 e -43,2.
- Após a consideração das despesas, o resultado operacional foi de prejuízos mensais, os quais acumularam na safra R\$ 21 MM, resultado inferior ao da safra anterior.
- A **margem EBITDA**, até set/21, apresentou piora de 39,7 p.p. na comparação com a safra anterior.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	jul-21	ago-21	set-21		jul-21	ago-21	set-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	-	0,0	0,0	3 Fornecedores	83,8	83,8	84,1
1 Contas a receber de clientes	127,7	115,0	117,9	4 Empréstimos e financiamentos	2,2	2,5	3,9
2 Estoques	14,8	10,7	9,6	Arrendamentos a pagar	0,6	0,5	0,4
Ativos biológicos	7,3	11,0	12,7	Parcerias agrícolas a pagar	15,0	15,0	15,0
Tributos a recuperar	31,9	31,9	31,9	Salários e encargos	5,7	6,0	3,9
Partes relacionadas	17,1	17,1	17,1	Tributos a recolher	1,2	1,0	0,8
Outros créditos	0,9	1,5	0,9	Adiantamentos de clientes	14,2	16,6	19,1
Total Ativo Circulante	199,6	187,2	190,1	Partes relacionadas	78,3	79,4	83,7
Não Circulante				Outros débitos	1,8	0,1	0,1
Aplicações financeiras	7,3	7,4	7,4	Total Passivo Circulante	202,8	204,8	211,0
2 Estoques	8,8	8,8	6,6	Não Circulante			
Tributos a recuperar	7,3	7,3	7,3	3 Fornecedores	6,3	3,9	3,9
Outros Créditos	0,0	0,0	0,0	4 Empréstimos e financiamentos	128,2	128,5	127,8
Realizável a Longo Prazo	23,4	23,5	21,3	Parcerias agrícolas a pagar	65,7	65,7	65,7
Investimentos	5,7	5,7	5,7	Partes relacionadas	35,8	28,3	28,0
Imobilizado	180,4	176,1	171,8	Outros débitos	10,3	9,5	10,1
Intangível	97,2	96,7	96,3	Total Não Circulante	246,2	236,0	235,5
Direito de uso	72,5	72,4	72,3	Total do Passivo	449,0	440,8	446,5
Total Não Circulante	379,2	374,4	367,5	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Total do Ativo	578,7	561,6	557,6	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.364,2)	(1.373,0)	(1.382,7)
				Total do Patrimônio Líquido	129,7	120,8	111,1
				Total do Passivo e PL	578,7	561,6	557,6

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** De acordo com as Recuperandas e com as DFs auditadas, os valores a receber, bem como a receita, referem-se a vendas para a UCP.
- 2. Estoques:** Apresentaram reduções mensais, que no bimestre perfizeram 31% sendo referentes a insumos, matéria prima e almoxarifado.
- 3. Fornecedores:** Redução de R\$ 2,1 MM de jul/21 a set/21, pelas operações *intercompanies*.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Foram parcialmente reclassificados em set/21 e aumentaram pela apropriação de juros do período. Totalizaram, em set/21, R\$ 131,6 MM.

UAL: Imobilizado e Intangível

A única variação observada no bimestre foram os investimentos em Lavoura (Planta Portadora em Formação) e no Intangível em Andamento.

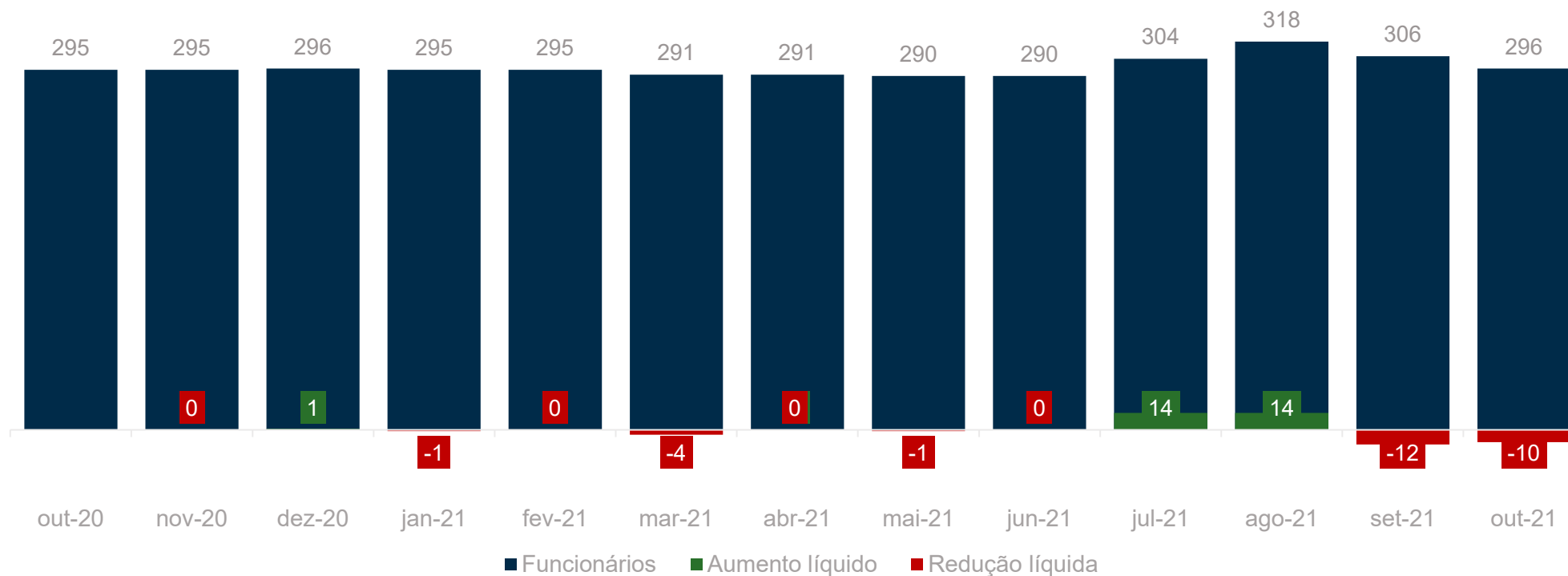
Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	894,0	1,1	895,0	0,6	895,6	(627,5)	268,1
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	230,3	-	230,3	-	230,3	(144,9)	85,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	41,7	-	41,7	-	41,7	(39,3)	2,5
Demais Máquinas e Equipamentos	17,7	-	17,7	-	17,7	(15,4)	2,3
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,5)	2,9
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(20,6)	29,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	433,2	-	433,2	-	433,2	(388,8)	44,4
Planta Portadora em formação	2,6	1,1	3,7	0,6	4,3	-	4,3
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(10,4)	55,6
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 22 funcionários considerando set/21 e out/21.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de out/21 com 296 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante			
Tributos a recuperar	0,0	0,0	-
1 Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2
Outros créditos	0,4	0,4	0,3
Total Ativo Circulante	0,6	0,6	0,6
Não circulante			
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1
Outros créditos	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	0,2	0,2	0,2
Intangível	22,0	22,0	22,0
Total Não Circulante	22,2	22,2	22,2
Total do Ativo	22,8	22,8	22,7

DRE- em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21	set 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,7)
Resultado operacional	(0,2)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,7)
Result. financeiro líq.	(0,5)	(0,7)	(0,8)	(0,2)	1,5
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(0,6)	(0,7)	(0,9)	(0,3)	0,7

Passivo - em R\$ MM	jul-21	ago-21	set-21
Circulante			
Fornecedores	0,1	0,1	0,1
Empréstimos e financiamentos	2,6	2,6	2,6
Tributos a recolher	0,0	-	-
1 Partes relacionadas	1,3	1,1	1,5
Adiantamentos de clientes	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	4,1	3,9	4,2
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	0,0	0,0	0,0
1 Partes relacionadas	4,7	5,6	6,2
Total Não Circulante	4,9	5,7	6,3
Total do Passivo	9,0	9,6	10,5
Capital social	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(77,2)	(77,9)	(78,9)
Total do Patrimônio Líquido	13,9	13,2	12,2
Total do Passivo e PL	22,8	22,8	22,7

Comentários

- A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
- A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais. A única dívida existente é um **PESA** com vencimento a partir de 2027.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

Em set/21 observam-se transferências com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação) no bimestre.

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	1.632,3	1,2	1.633,6	(1,3)	1.632,3	(888,8)	743,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	596,3	-	596,3	0,1	596,4	(263,0)	333,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	98,3	0,4	98,7	4,6	103,4	(81,1)	22,3
Demais Máquinas e Equipamentos	31,3	-	31,3	0,0	31,3	(26,5)	4,8
Edifícios e Instalações	224,9	-	224,9	-	224,9	(57,2)	167,7
Benfeitorias	17,4	-	17,4	-	17,4	(8,0)	9,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(32,9)	11,9
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	7,3	0,4	7,6	(4,5)	3,2	-	3,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	483,9	-	483,9	(2,6)	481,4	(402,1)	79,3
Planta Portadora em formação	1,6	0,4	2,0	1,0	3,1	-	3,1
Intangível							
Direito de uso de software	3,2	-	3,2	-	3,2	(2,9)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(15,1)	80,4
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variação negativa de R\$ 2,5 MM em Planta Portadora Formada pela transferência de ativo para a UMV.

UAT: Imobilizado e Intangível

No bimestre, observam-se investimentos em lavoura (Planta Portadora em Formação) e em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Líq. Set
Total	1.972,1	1,5	1.973,6	3,4	1.977,0	(1.212,2)	764,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	611,2	-	611,2	-	611,2	(296,4)	314,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	107,0	0,1	107,1	-	107,1	(82,5)	24,6
Demais Máquinas e Equipamentos	41,6	0,0	41,6	-	41,6	(29,6)	12,0
Edifícios e Instalações	187,0	-	187,0	-	187,0	(54,3)	132,7
Benfeitorias	40,8	-	40,8	-	40,8	(11,3)	29,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(26,3)	9,9
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	1,0	0,0	1,0	1,0	2,0	-	2,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	806,3	-	806,3	-	806,3	(695,5)	110,8
Planta Portadora em formação	13,6	1,4	15,0	2,5	17,5	-	17,5
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,6)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(12,7)	90,6
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado e Intangível

Em ago/21, foram feitas apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de investimentos no bimestre nessa mesma alínea e em lavoura (Planta Portadora em Formação).

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Liq. Set
Total	2.123,7	4,5	2.128,2	7,1	2.135,3	(1.286,7)	848,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	645,9	0,1	646,0	-	646,0	(287,0)	359,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	131,0	0,4	131,4	-	131,4	(101,2)	30,2
Demais Máquinas e Equipamentos	27,2	0,0	27,2	-	27,2	(22,0)	5,2
Edifícios e Instalações	236,2	-	236,2	-	236,2	(62,7)	173,5
Benfeitorias	18,0	-	18,0	-	18,0	(5,6)	12,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	(30,0)	12,5
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	0,7	(0,1)	0,6	3,4	4,0	-	4,0
Caná-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	894,4	-	894,4	-	894,4	(760,2)	134,2
Planta Portadora em formação	17,8	4,1	21,9	3,7	25,5	-	25,5
Intangível							
Direito de uso de software	2,9	-	2,9	-	2,9	(2,8)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(15,0)	87,7
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UMV: Imobilizado e Intangível

No período o principal investimento foi em lavoura (Planta Portadora em Formação), além da adição em set/21 de R\$ 2,6 MM em Planta Portadora Formada pela transferência de ativo da UAE.

Evolução do Imobilizado – set/21 (R\$ MM)	Bruto Jul	Var	Bruto Ago	Var	Bruto Set	Dep Acu	Líq. Set
Total	2.156,6	9,5	2.166,1	10,4	2.176,6	(1.305,3)	871,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	630,1	-	630,1	0,1	630,2	(291,8)	338,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,4	-	109,4	-	109,4	(81,4)	28,0
Demais Máquinas e Equipamentos	48,4	-	48,4	-	48,4	(44,7)	3,7
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	(60,1)	133,7
Benfeitorias	58,9	-	58,9	-	58,9	(18,7)	40,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(49,2)	15,3
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	5,6	(0,1)	5,5	0,3	5,8	-	5,8
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	890,9	-	890,9	2,6	893,4	(743,6)	149,8
Planta Portadora em formação	34,5	9,7	44,1	7,5	51,6	-	51,6
Intangível							
Direito de uso de software	4,9	-	4,9	-	4,9	(4,5)	0,5
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(11,3)	74,7
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

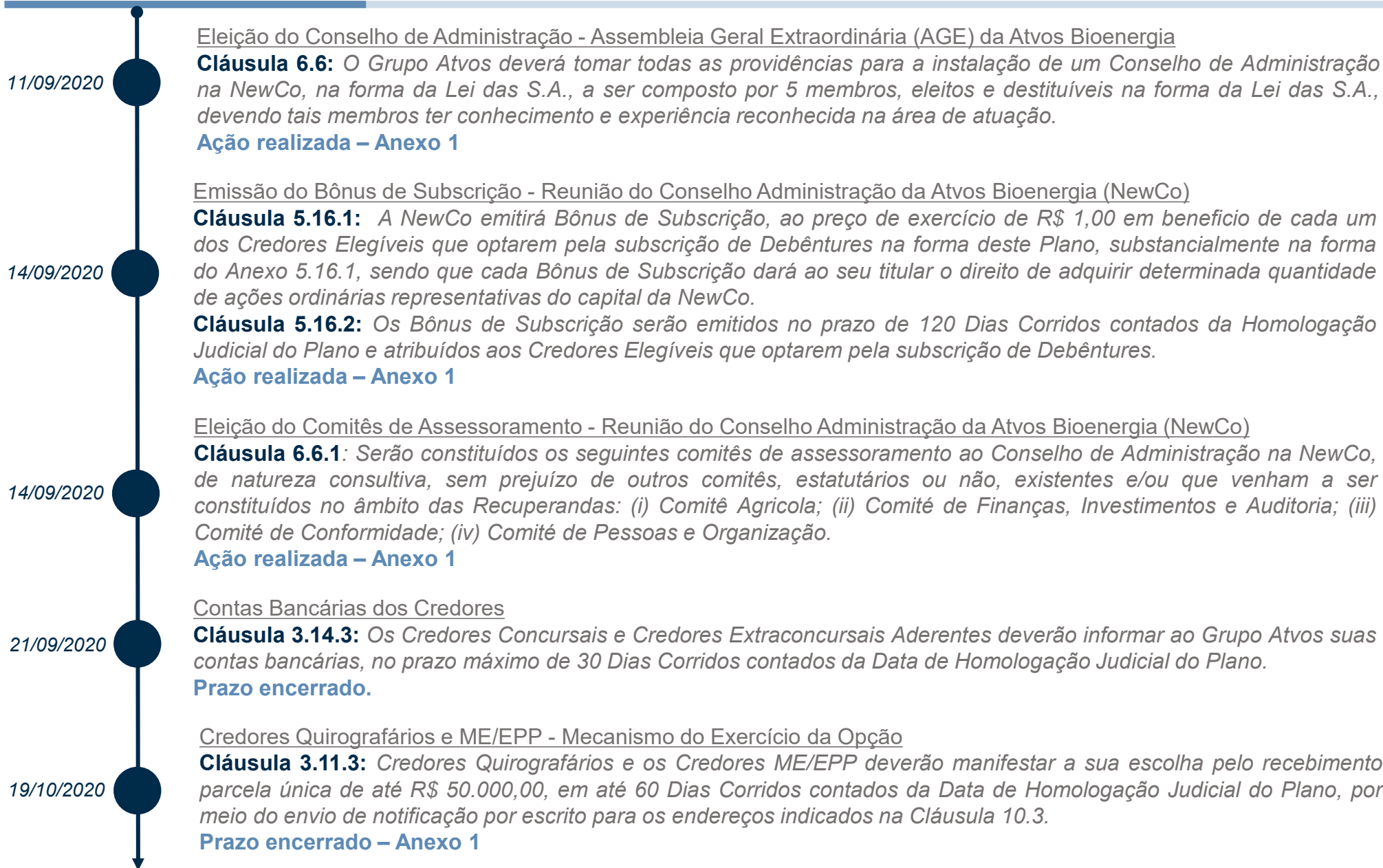
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

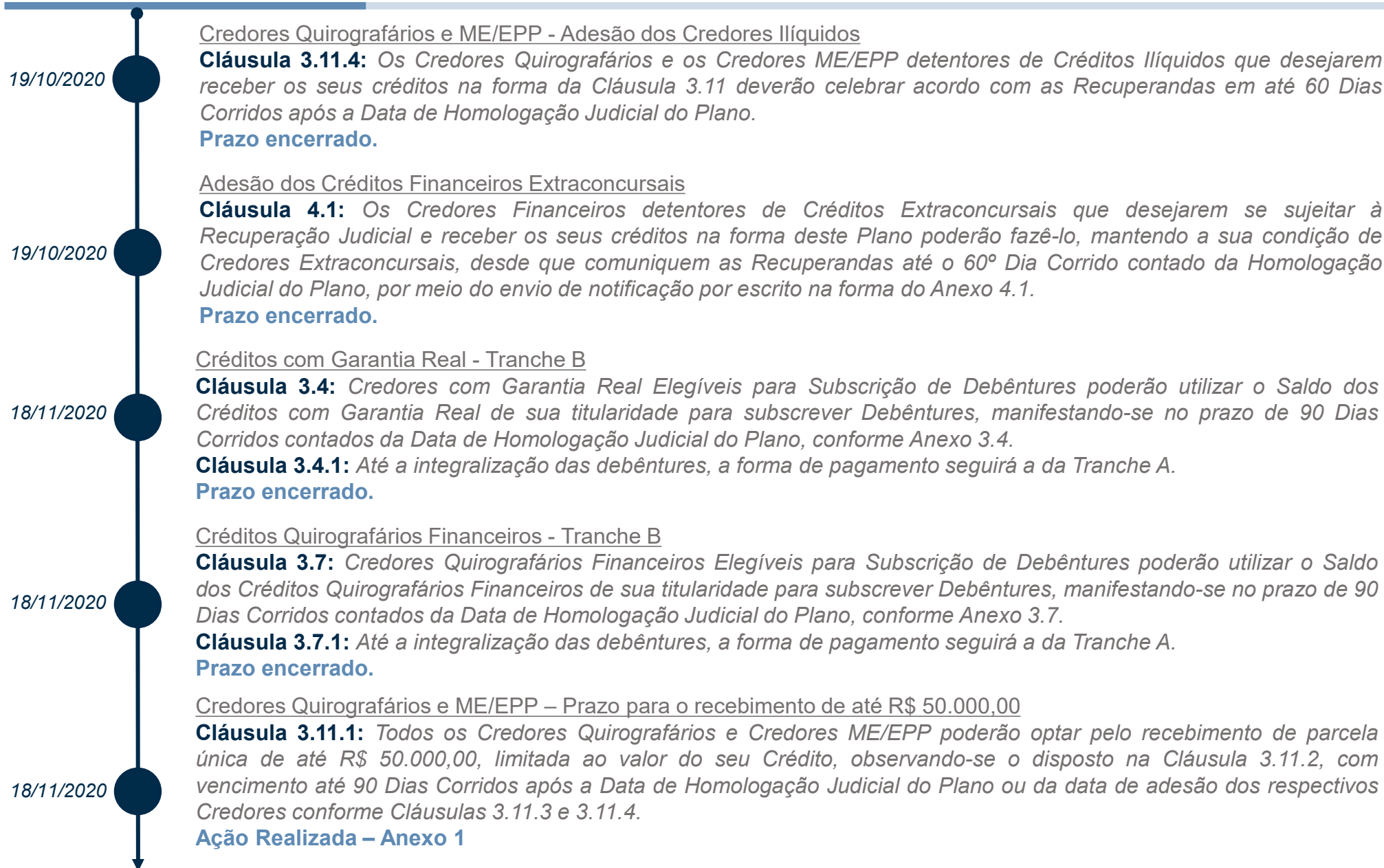
PRJ Consolidado



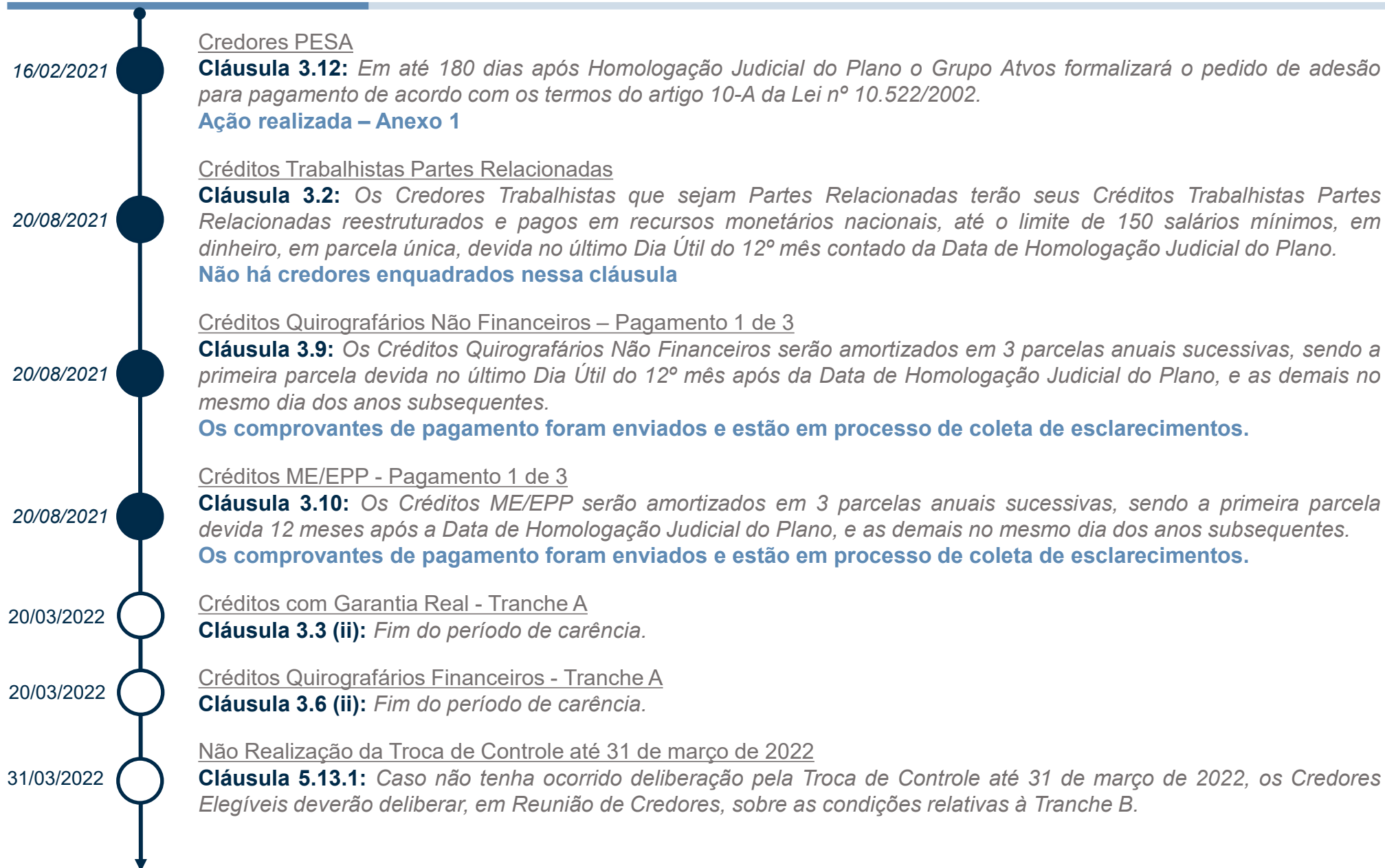
PRJ Consolidado (Cont.)



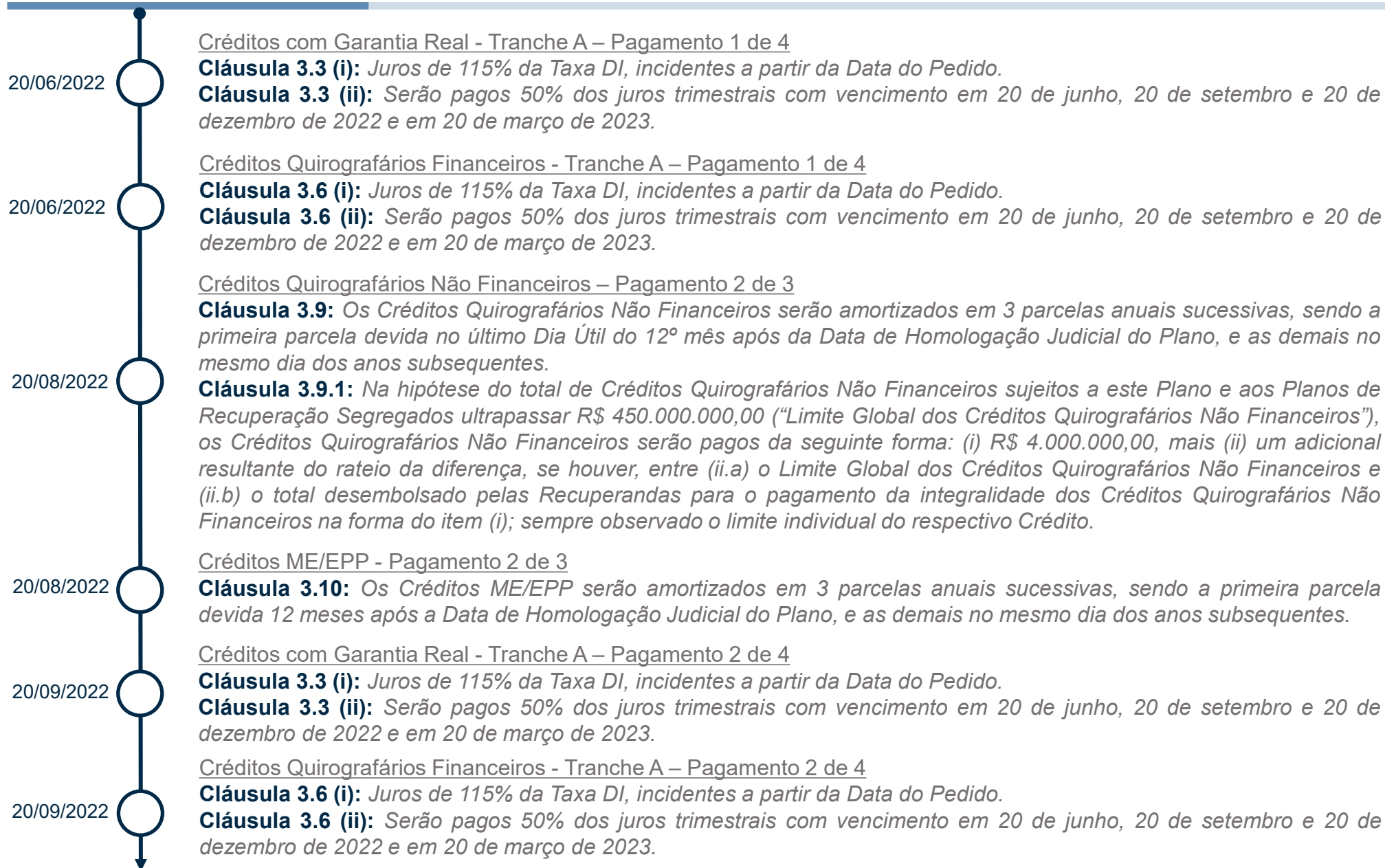
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



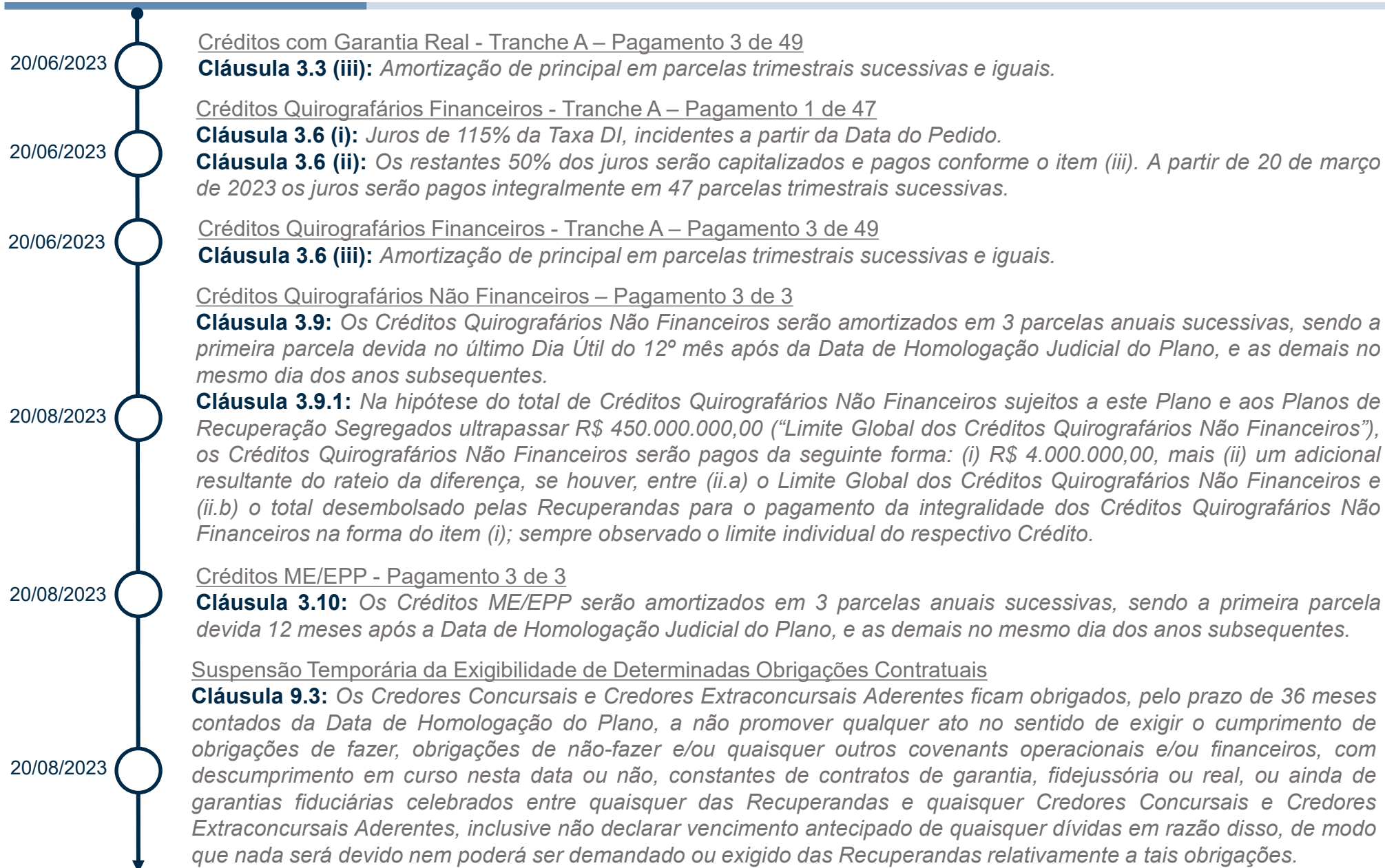
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
...	
20/12/2034	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2034	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

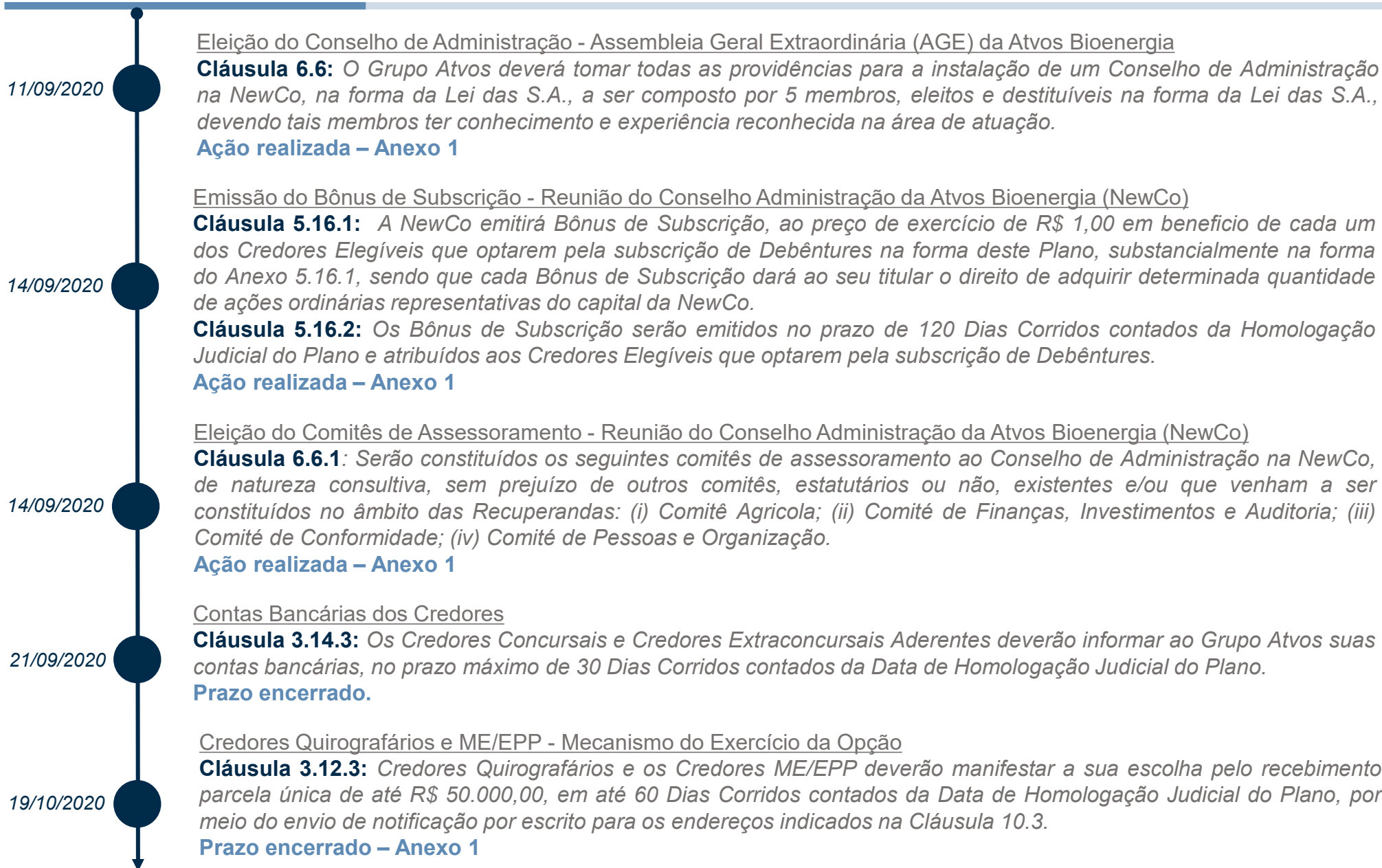
PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

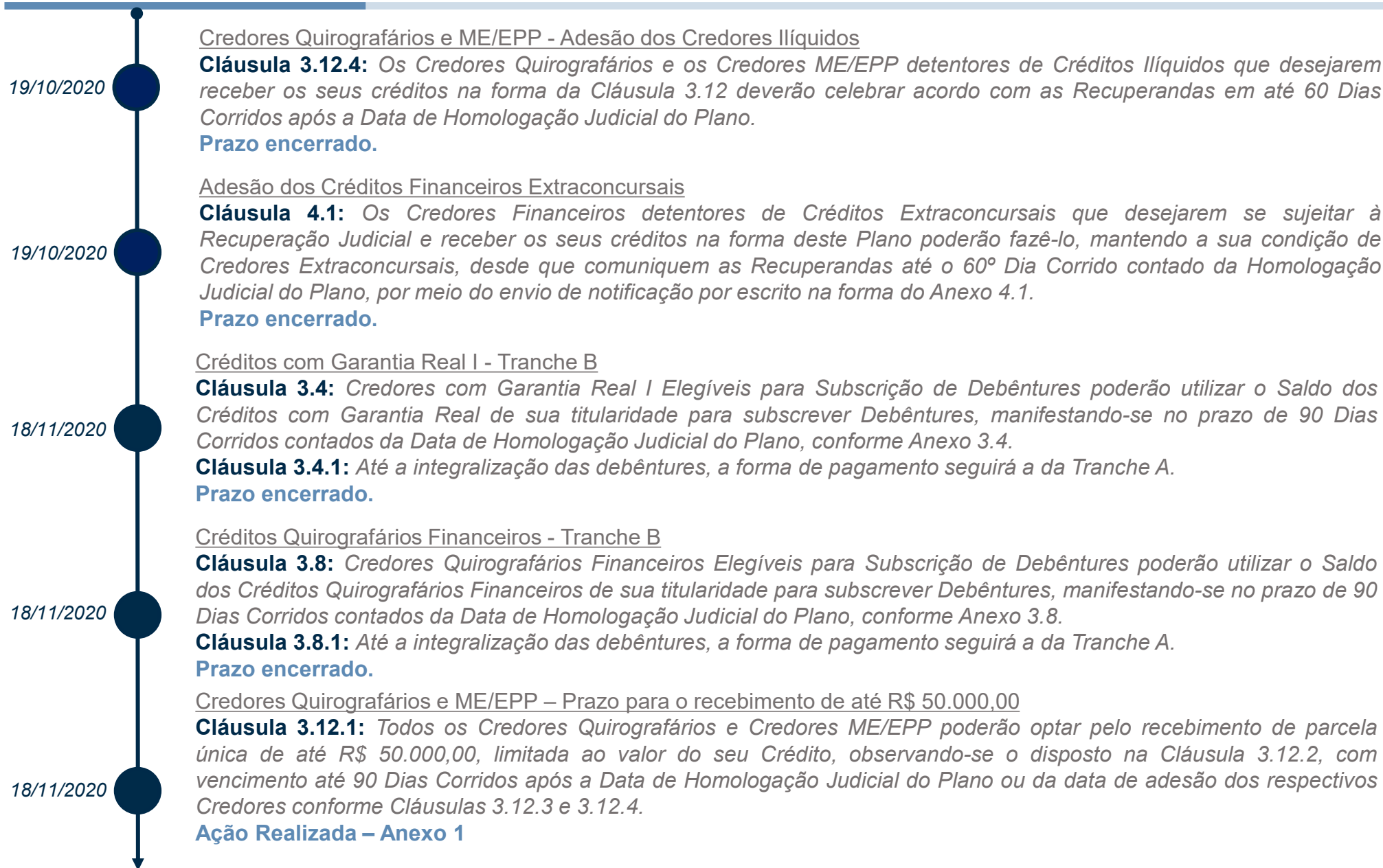
PRJ USL



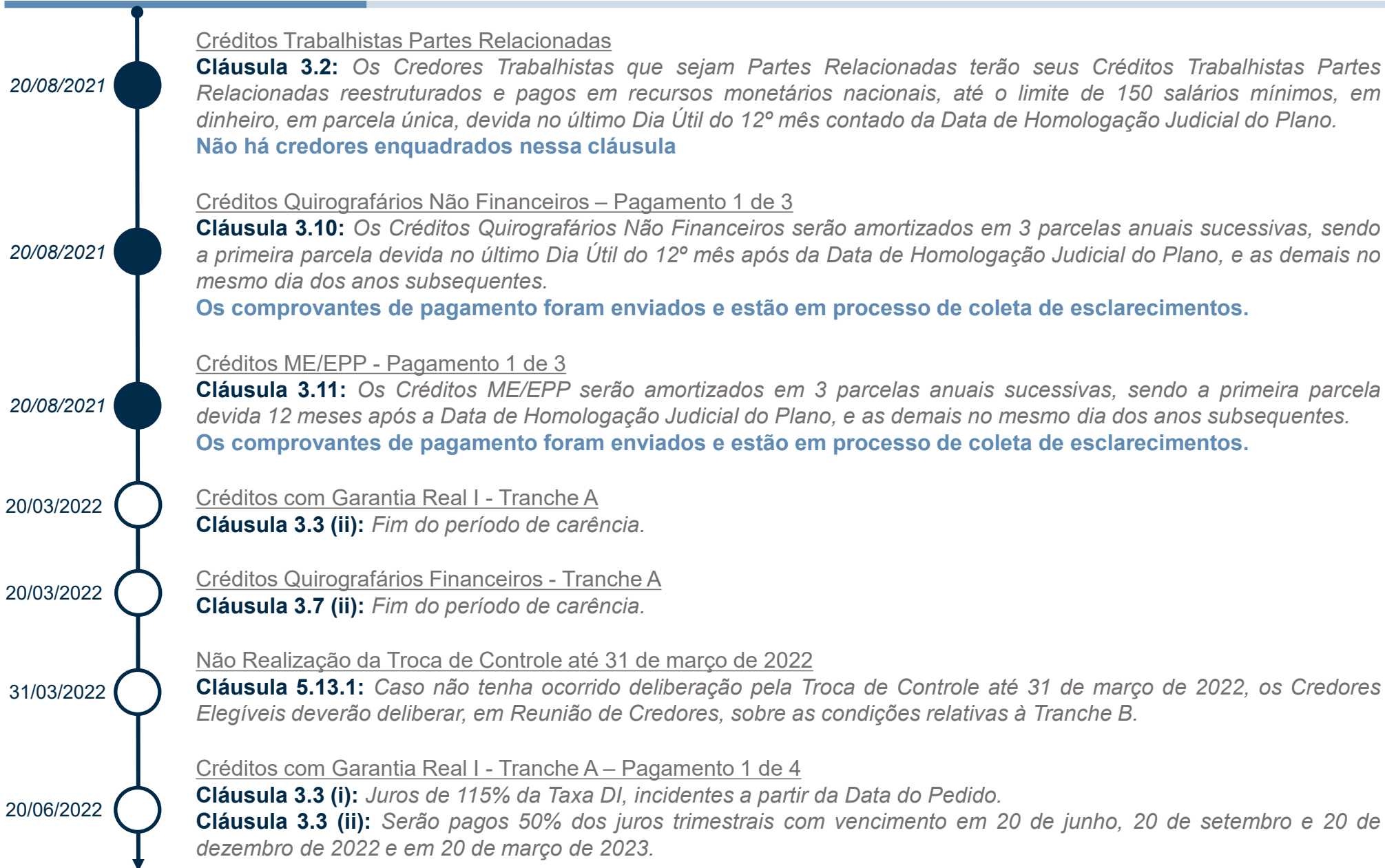
PRJ USL (Cont.)



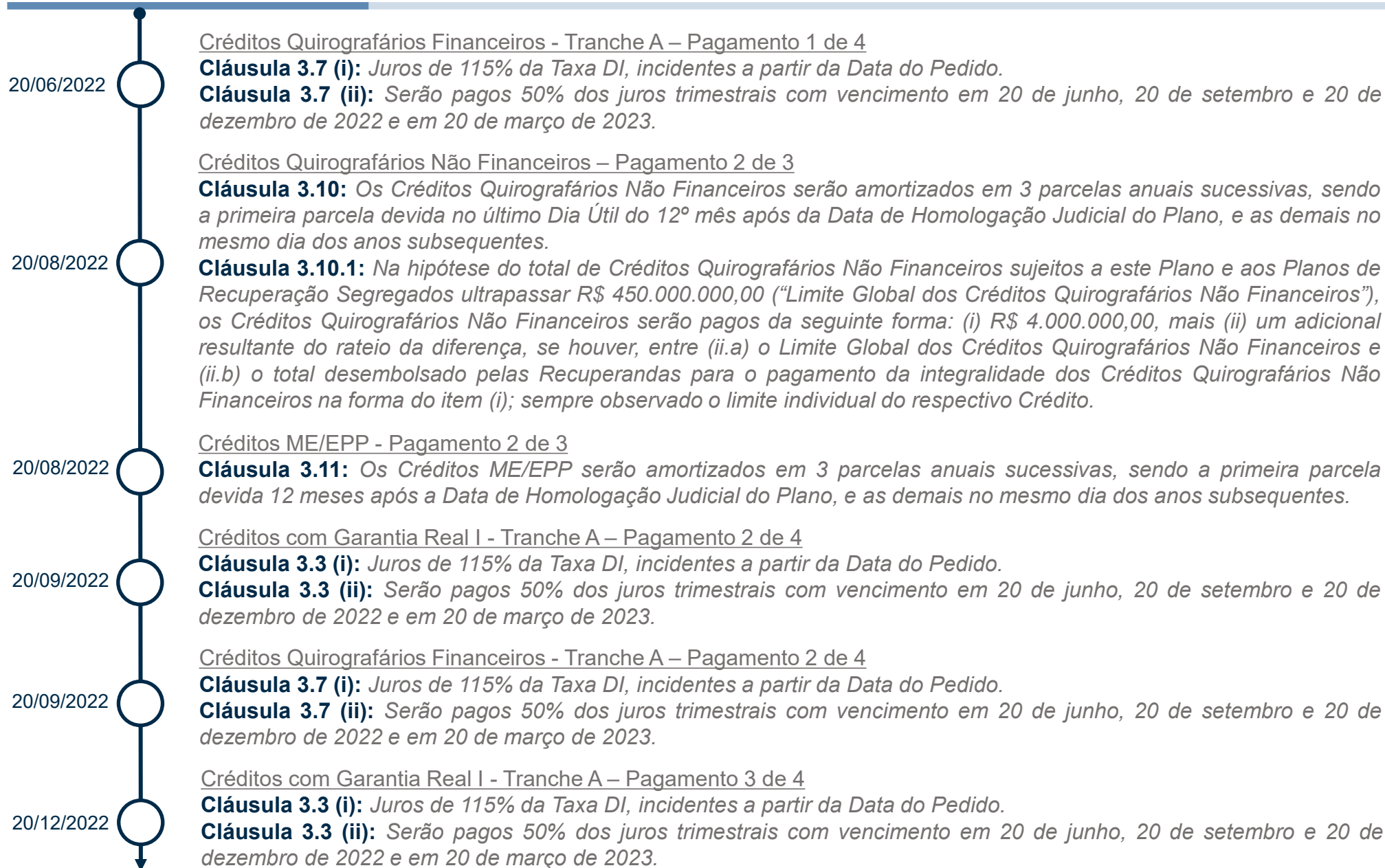
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



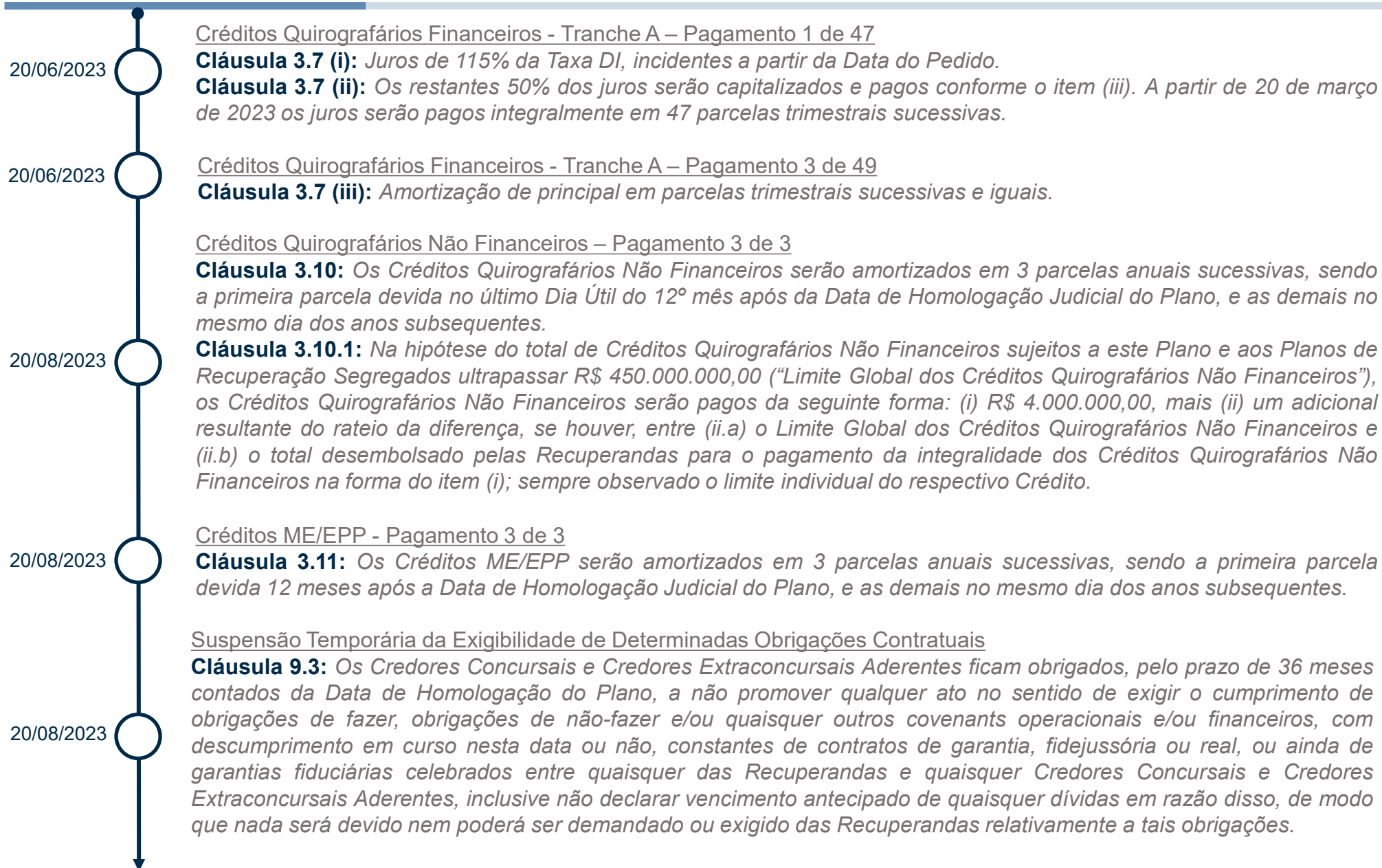
PRJ USL (Cont.)



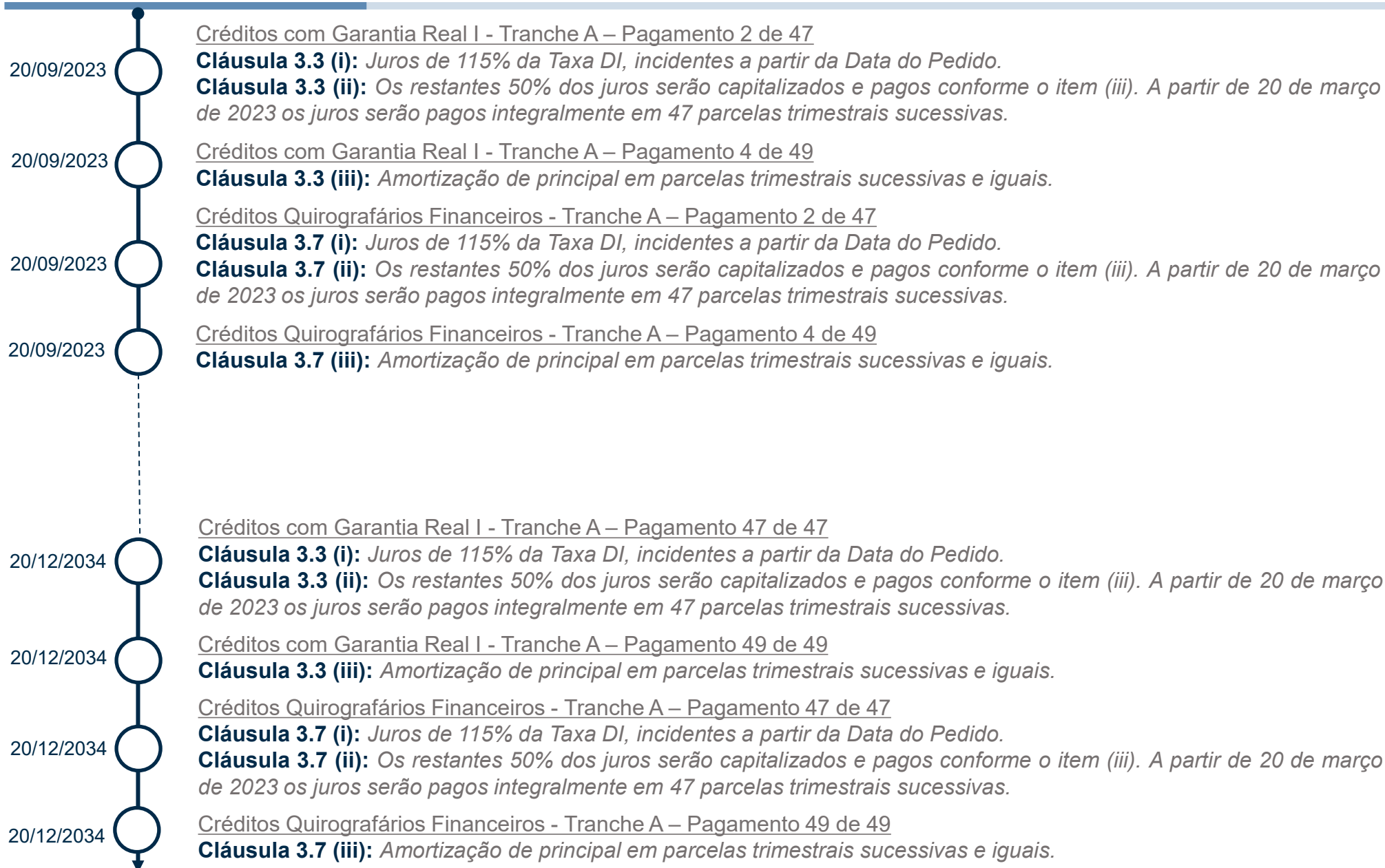
PRJ USL (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

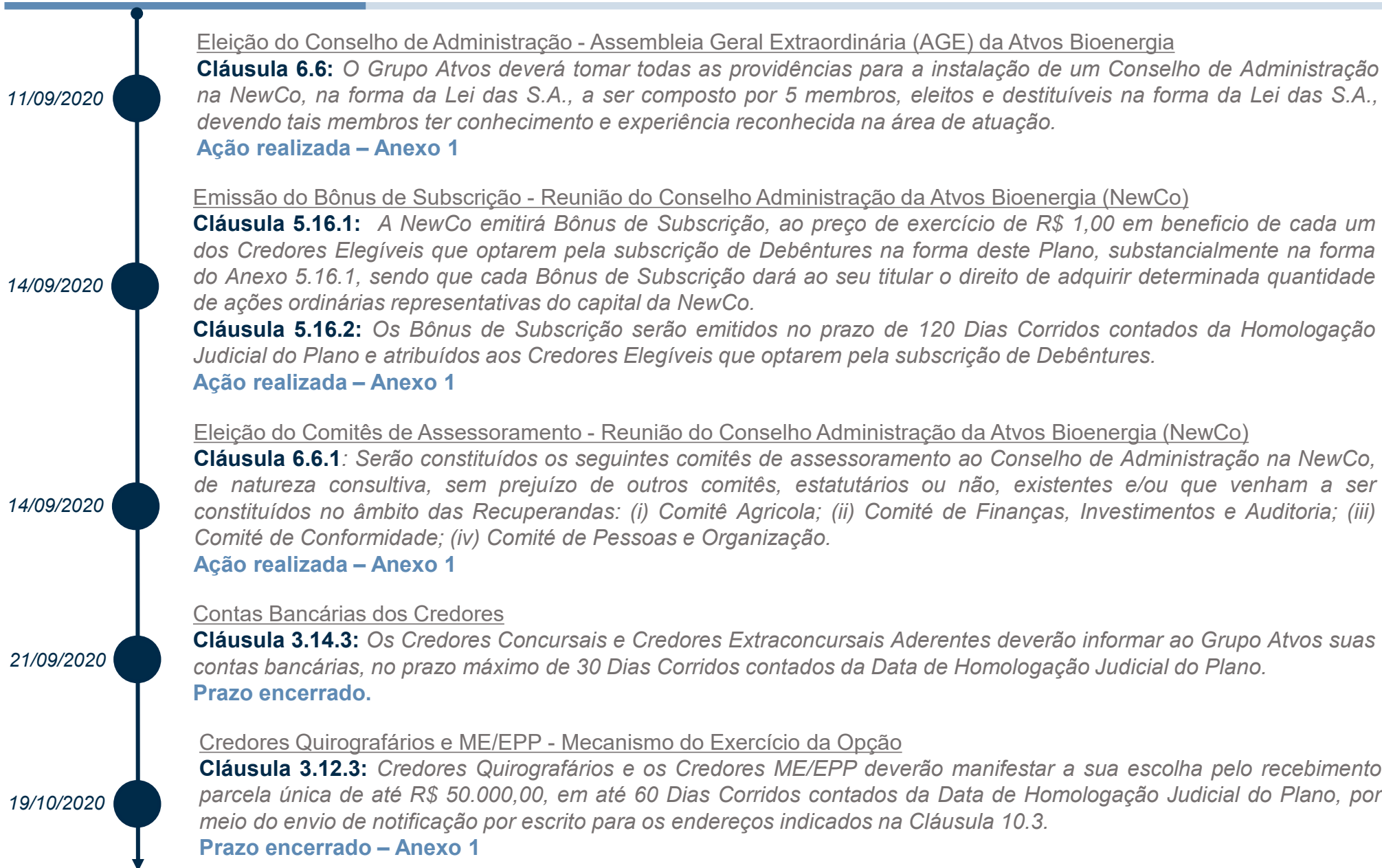
PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

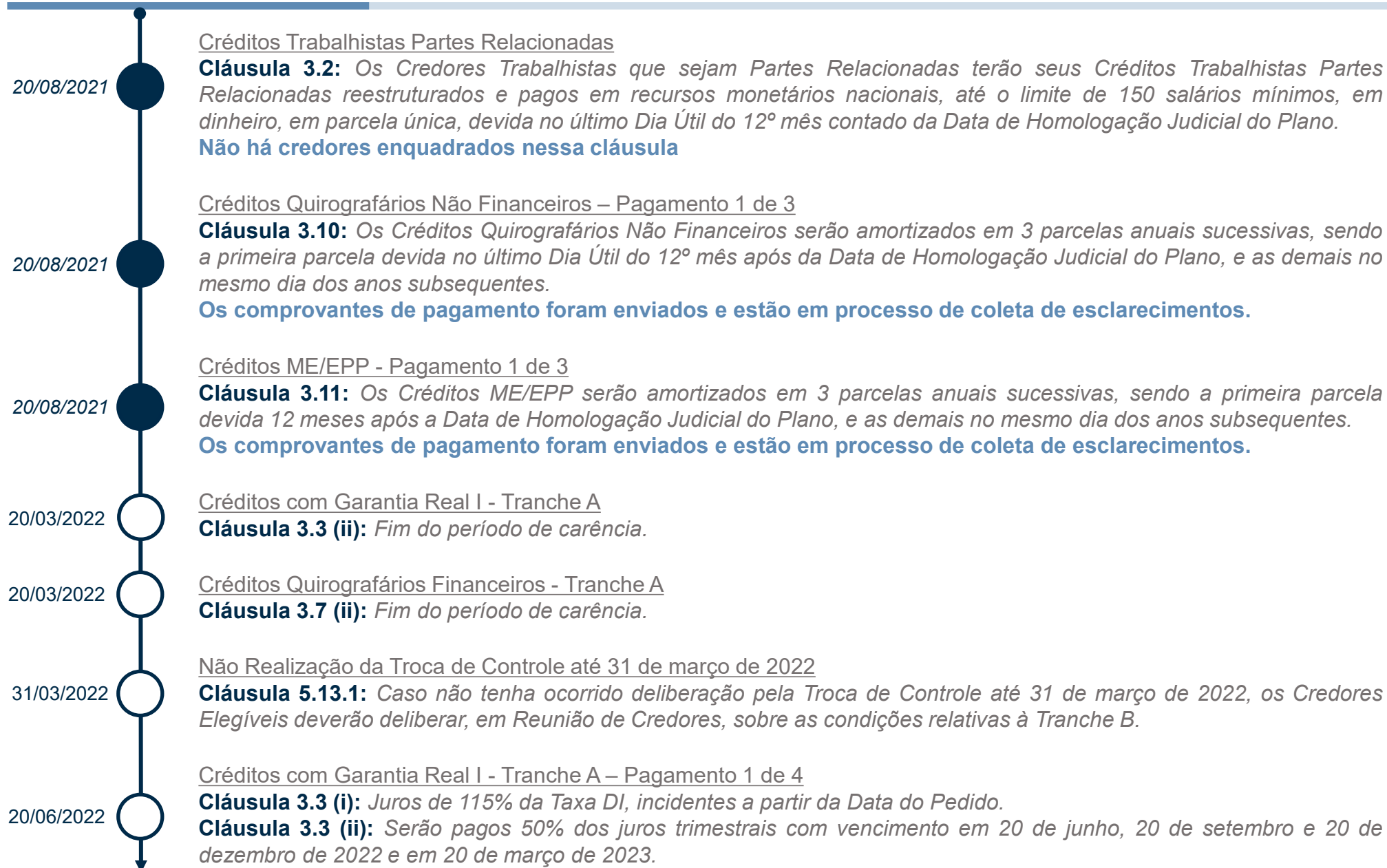
18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

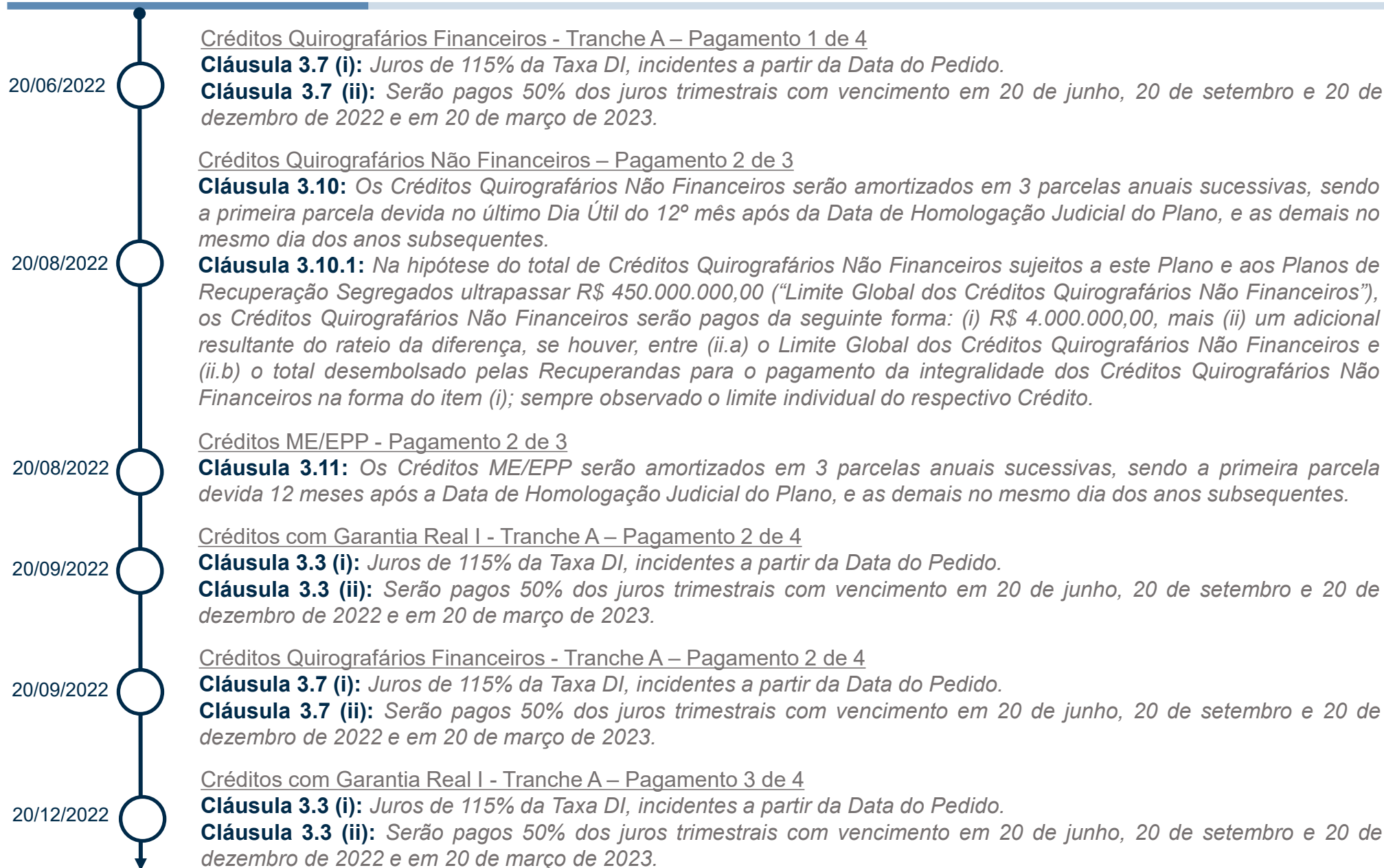
Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Ação Realizada – Anexo 1

PRJ UCP (Cont.)



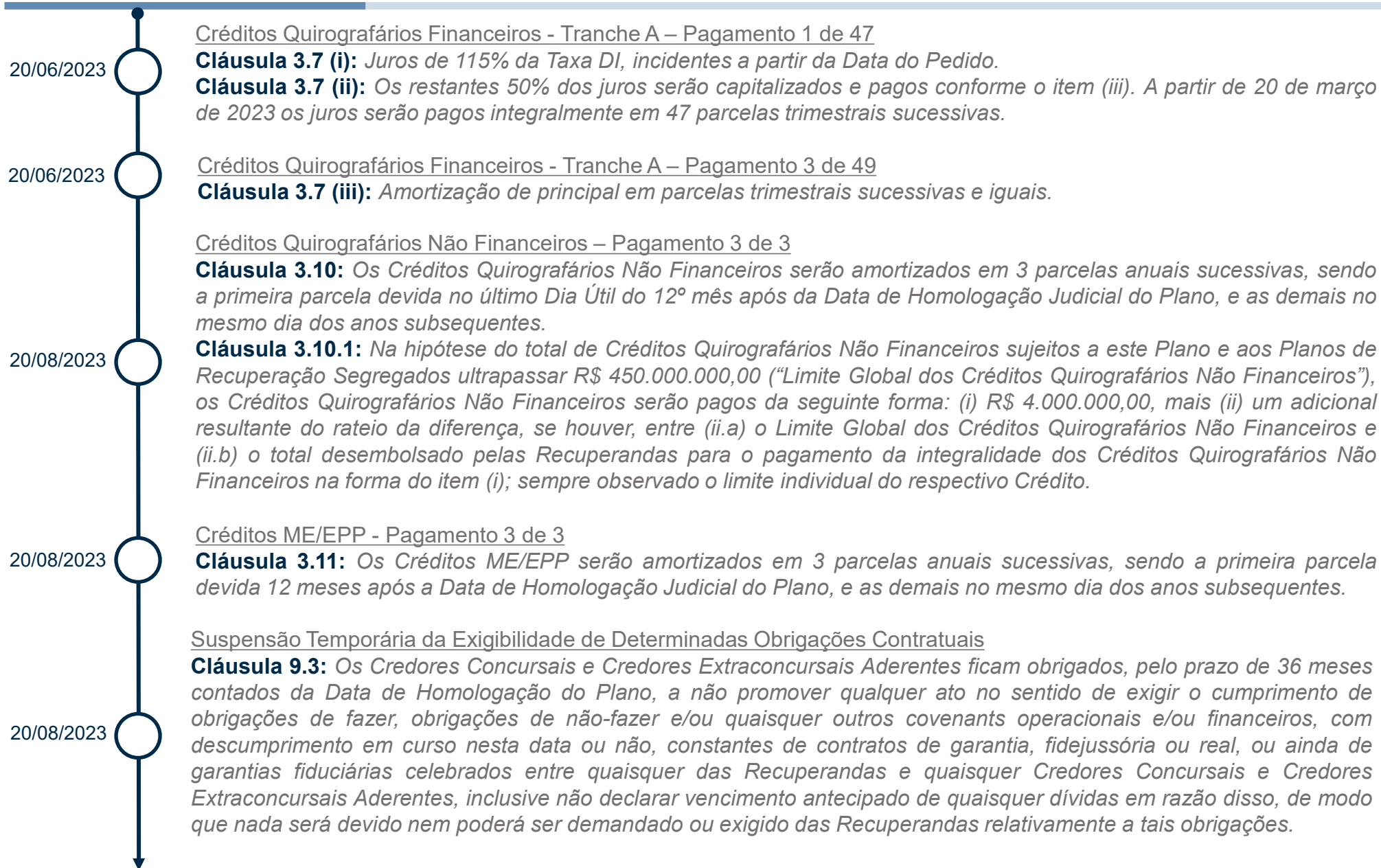
PRJ UCP (Cont.)



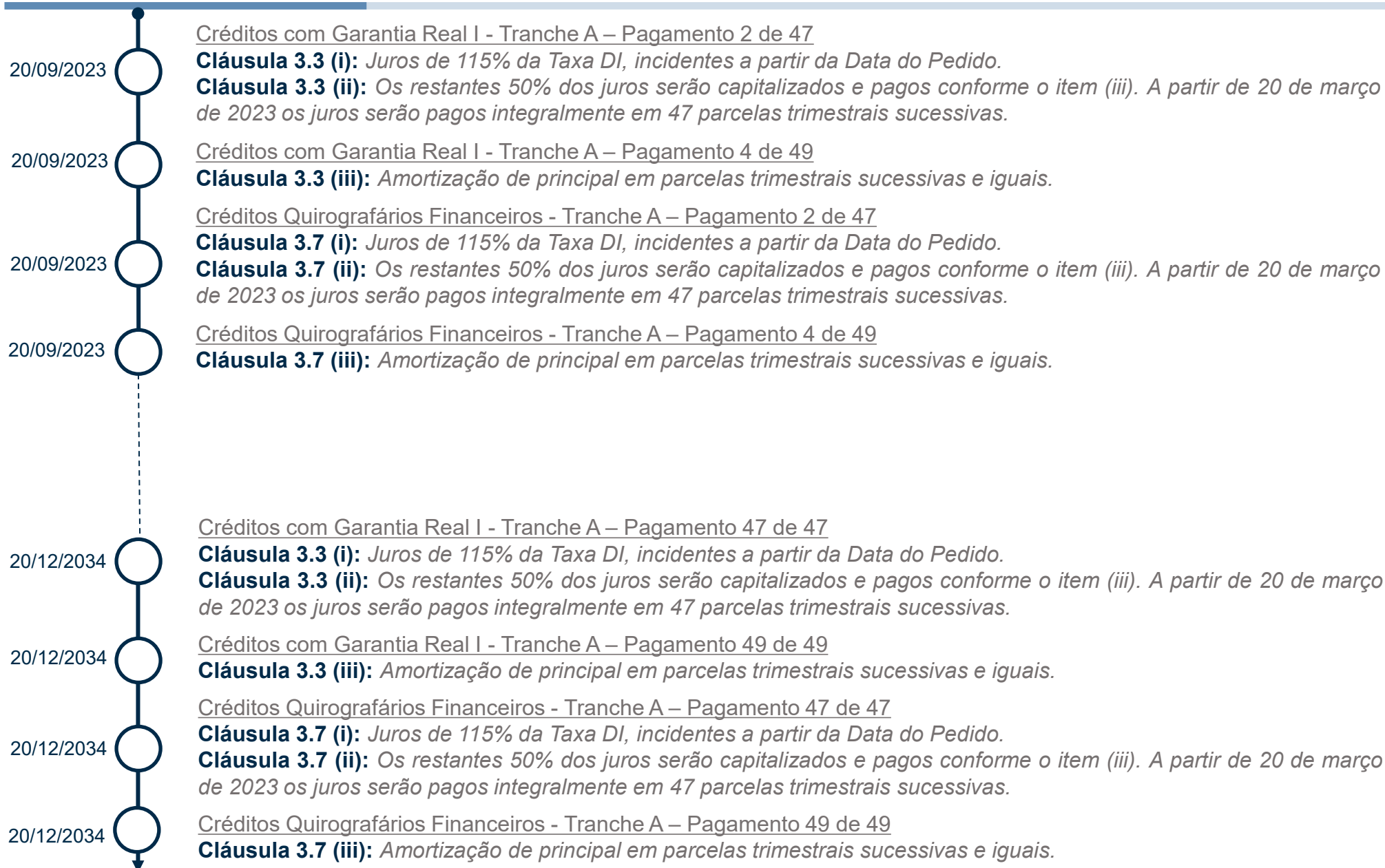
PRJ UCP (Cont.)

20/12/2022	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: [cumprido](#)
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. [cumprido](#)
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcidia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Até o momento, as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **12ª parcela paga em novembro de 2021.**

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 752 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 56 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos ME/EPP serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

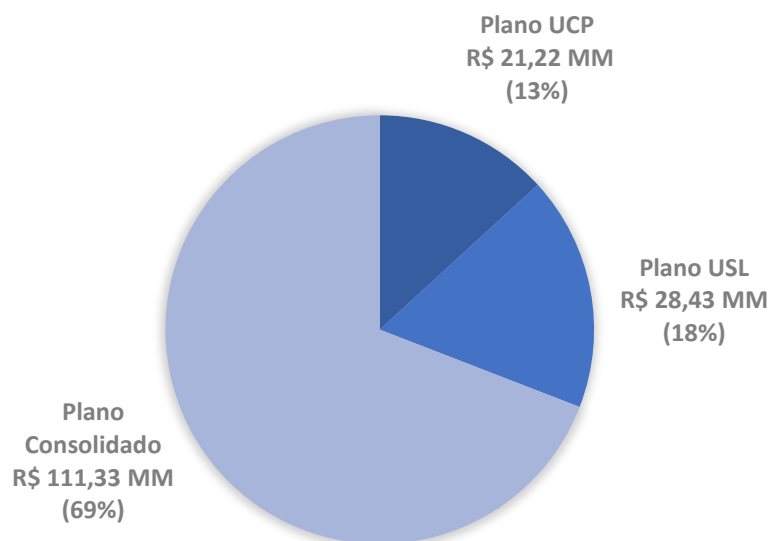
- Foi comprovado o pagamento de 178 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 6 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informadas às Recuperandas para regularização.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Créditos Concursais Satisfeitos

Até a finalização do presente relatório, as Recuperandas haviam realizado o pagamento de 1.669 credores Quirografários não Financeiros e ME/EPP.

Classe	Credores	Valor Pago (R\$)
Classe III – Quirografários	1360	148.416.462,50
Classe IV – ME/EPP	309	12.557.811,18
TOTAL	1669	160.974.273,68

Valor Pago por PRJ:



- Dos 689 credores que optaram pelo recebimento antecipado de seus créditos, conforme a cláusula 3.11(3.12) dos PRJs, foram quitados 678.
 - Há 11 credores que não optaram por essa forma de recebimento em todos os 3 PRJs e estão recebendo esses valores remanescentes pela opção abaixo.
- Assim, há um total de 959 credores recebendo seu crédito de forma parcelada, conforme cláusulas 3.9 (3.10) e 3.10 (3.11) dos PRJs.
 - A primeira parcela foi paga em agosto/2021 com correção pelo TJSP e as demais estão previstas para agosto de 2022 e 2023.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 2872

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/12/2021 às 22:15, sob o número WJMJ21420788221. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código C1F774A.